

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MARIC OFICIAI

SECÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - N.º 26

CAPITAL FEDERAL

BEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVERLIRO DE 1963

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferious pela Lei nº 4.118, de 27 de agôsto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve :

Nº, 5 — Designar o Corone: Annibal Uzêda de Oliveira, Assessor do Presidente, para exercer a Chefia do Departamento de Administração du-ante o período de férias do titular efetivo. — Paulo Ríbeiro de Arruda,

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro e Geografia e Estatistica, usando das uas atribuições e tendo em vista o ue consta no processo CNE número de Geografia e Estatistica, usando das 1.853-65, resolve:

Nº 409 — Conceder exoneração, Ge que consta no procordo com o artigo 75, item I, da 5.852-65, resolve: a partir de 19 de setembro de 1965, Darcy Norberto Neumann do car-o de nivel 12-B da série de classes c Agente de Estatística, do Quadro e Pessoal das Inspetorias Regionais Conselho Nacional de Estatistica, om lotação na IR no Estado do Rio rande do Sul. — Aguinaldo José enna Campos, Présidente.

ORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro e Geografia e Estatistica, isando das las atribuíções e tendo em vista o ue consta no processo CNE liúnicio 1.895-65, resolve:

Nº 429 — Conceder exoneração de córdo com o artigo 75, item I, da Lei 7 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de setembro de 1965. Annery Salles, do cargo de nível 1-B da série de classes de Escriturio, do Quadro de Pessoal da Admisistração Central do Conselho Nacionistração Central do Conselho Nacionistra do Central do Conselho Nacionistração Central do Conselho Nacionistração Central do Conselho Nacionistração Central do Conselho Nacionistra do Central do istração Central do Conselho Nacio-a de Estatística.

O Presidente do Instituto Brasileiro Geografia e Estatistica, usalido das las atribuições e tendo em vista o consta no processo CNE número

INSTITUTO BRASILEIRO

LE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Central do Conselho Nacional de Estatistica. — Aguinaldo, José Senna Campos, Presidente.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no proceso nº CNE número

Nº 438 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro de Mello no cargo de nivel 12-B la série de classes de Agente de Estatis-tica, do Quadro de Pessoal das Inspe-torias Regionais do Conselho Nacional de Estatistica.

O Presidente do Instituto Brasil·iro de Geografia e Estatistica, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº CNE -- 5.851-65, resolve:

A? 439 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952. Fumio Izue, na cargo de nível 12-B da série de classes de Agente de Estatistiva, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Re-gionais do Conselho Nacional de Es-

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo número CNE 13.516-65, resolve:

Nº 440 - Conceder aposentadoria de acôrdo com o artigo 2º da Lei nú-mero 3.906, de 19 de junho de 1961, a Ademar José Machado, no cargo da a Ademar José Machado, no cargo da classe C, nível 14, da série de classes C de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, a partir de 19 de outubro de 1955, a partir de 19 de outubro de 1965, Sophia Couri, do cargo de nível 7-A sidente.

Conselho Nacional de Estatística

Inspetoria do Rio Grande do Sul resolve:

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, ali-nea g do art. 1º da Portaria número SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 311 — Designar Nilo Arcido Zimmer, Agente de Estatística, nivel 10.A, do Quadro de Pessoal das Ins-petorias Regionais, para exercer a função gratificada de Agente Recebe-dor da Capital, simbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga de-corrente da aposentadoria de José Domingos Rosito. — João Otávio Feli-

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 314 — Designar Domingos Arnaldo Péres, Agente de Estatística, nivel 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Erval, símbolo 16.F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da aposentadoria de Brenno de Car-valho e Silva. — João Otávio Feli-

do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alinea g do art. 1º da Portaria número SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964,

Ѻ 320 ~ - Designar João Pedro Ludwig, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias do Quadro de Pessoai das Inspetorias Regionais para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Sapiranga, símbolo 10.F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Darcy Norberto Neumann. — João Otávio Felicio.

Inspetoria de Santa Catarina

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1964

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Santa Ca-tarina, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alinea g do art. 1º da Portaria número SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO

DE 1965

O Inspetor Regional de Estatistica
Municipal no Estado do Rio Grande
do Sul, usando das atribuições que
lhe foram conferidas peio item I, alinea g do art. 1º da Portaria número
SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964.

Nº 314 — Designar Domingos Ar-

Inspetoria de Pernambuco PORTHRIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal de Pernambuco, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 7.536-65, resolve;

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO

DE 1965

DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística
Municipal no Estado do Rio Grande

Nº 154 — Dispensar, "ex officio", a partir desta data, de acôrdo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Serafim Rubens de Municipal no Estado do Rio Grande

Araújo. Agente de Estatística, nível

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.
- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES | Capital e Interior:

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000 Ano Cr\$ 10.000

impressos o número do talão que findará.

A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias. decorrido.

Funcionários Capital e Interior:

4.500 9.000

parte superior do endcrêço vão continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinande registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valôres acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos. usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da as-

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiai: será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 10 por ano

Cr\$

300.000

10.A, lotado na Agência Municipal de Estatística de Inajá, da função gratificada de Chefe de Agência, símbolo tificada de Chefe de Agência, símbolo 17-F, que vinha exercendo naquela Agência. — Aulete Luiz de França Caldas.

O Inspetor Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do artigo 1º da Portaria nº SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Inspetoria de Mato Grosso

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alinea g do artigo 1º da Portaria nº SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 1.557-65, resolve:

partir de 1 de novembro de 1963, de acôrdo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Euclides Ribeiro, Agente de Estatística nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetor Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do artigo 1º da Portaria nº SG-CNE-133, de 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetor Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do artigo 1º da Portaria nº SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve: petorias Regionals, da função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Corumbá, símbolo 9-F, da

listica de Corumba, simbolo 5-1, de lotação desta Inspetoria.

Nº 65 — Designar, Euclides Ribeiro, Agente de Estatística, nível 10. A, de Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gra-tificada de Chefe da Agência de Es-tatística de Poxoreu, símbolo 17.F. da lotação desta Inspetoria Regional.

Nº 68 — Desoignar Antônio Firmino Nº 68 — Desoignar Antonio Firmino de Oliveira Filho, Agente de Estatistica, nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Corumbá, símbolo 9-F, da oltação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Euclides Ribeiro. — Lucas de Oueiroz Arando. cas de Queiroz Araujo.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística

Nº 72 — Dispensar, "ex-officio", a partir de 1º de novembro de 1965, de acôrdo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marino Am-brósio Dulce, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência de Es-tatistica de Mato Grosso, símbolo 17.F, da lotação desta Inspetoria. — Lucas de Queiroz Araujo.

ao servidor Jurandyr Vasques Rodrigues, nomeado Gerente da Agência de Jaguariaiva:
Da Verba Despesa de Custeio

Consignação Pessoal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 10.559 Nº 10.559 — Aposentar a partir de 1º de dezembro de 1965, o conferente, nível 18, Noe Gonçalves de Lima, matricula nº 1.003.

Nº 10.571 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nível 9-A, Odório Américo de Almeida, matr. nº 6.673.
Nº 10.573 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Conferente, nível 18, Admar Silva, matrícula número 796.

Angelo Morais Contrera, matricula

nº 3.014. Nº 10.577 -

nº 3.014.
Nº 10.577 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Manobras, nivel 10-B, José Leite, mat. nº 2.464.
Nº 10.588 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nível 11-B, José Pereira da Silva, mat. nº 4.893.

PORTARIAS DE 17 DEZEMBRO DE 1965

Nº 10.548 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Conferente, nível 18, José Gomes Varela, matri-cula nº 472. Nº 10.560 — Aposentar a partir de

Intella N° 1.003.

N° 10.571 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nível 9-A, Odório Américo de Almeida, matr. n° 6.673.

N° 10.573 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Conferente, nível 18, Admar Silva, matricula número 796.

N° 10.574 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Fiel de Armazém, Símbolo 4-F, Alfredo Berdoneschi, mat. n° 133.

N° 10.575 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Conferente, nível 13.50 da Costa Botelho, mat. n° 133.

N° 10.575 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Conferente, nível 13. Carlos da Costa Botelho, mat. n° 10.575 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nivel 9-A, matrícula n° 6.390, Adinete Vieira.

N° 10.576 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nivel 9-A, matrícula n° 6.390, Adinete Vieira.

N° 10.576 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nivel 9-A, matrícula n° 6.390, Adinete Vieira.

N° 10.576 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nivel 11-B, João Ponciano Falcão, mat. n° 3.199.

N° 10.564 — Aposentar a partir de 1 de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nivel 13-A, de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nível 13-A, de dezembro de 1965, o Operador de Carga, nível 19-6, o Operador de Carga, nível 19-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANA

PORTARIA Nº 13.701, DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento re-

De acôrdo com a decisão do Conselho Administrativo desta Caixa, tomada em sua sessão de 9 de setembro do ano p.passado, que aprovou o Parecer nº 59/65-G.P., desta Presidência, autorizar a transferência da verba abaixo discriminada, para atender a ajuda de custo a ser concedida

de dezembro de 1965, com funda-nto na Lei nº 1.162-50, combinada n o item III do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o erador de Carga, nível 9-A, José nçalves de Aquino, matricula núro 6.837.

Nº 10.567 — Aposentar a partir de de dezembro de 1965, com fundanto na Lei nº 1.162-50, combinacom os itens II dos artigos 176 e, da Lei nº 1.711, de 28 de outub de 1952, o Operador de Carga, cel 11-B, Waldevino Sebastião da va, mat. nº 2.309.

🐶 10.569 — Aposentar a partir de No. 10.569 — Aposentar a partir de de dezembro de 1965, com fundanto na Lei nº 1.162-50, combinada no item III do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, viontador de Vagões, nivel 9-B, Mael Bonfim dos Santos, matricula 4.312.

Nº 10.570 — Aposentar a partir de de dezembro de 1965, com fundanto na Lei nº 1.162-50, combinada no item III do artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o atrigieta Instalador, n(vel. 127), o Nº 10.570 — Aposentar a partir de de dezembro de 1965, com fundanto na Lei nº 1.162-50, combinada no item III do artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o tricista Instalador, nível 12-D — nilio Rivela Esteves, matricula núrico 2.902.

Nº 10.578 — Aposentar a partir de de dezembro de 1965, com fundanto na Lei nº 1.162-50, combinada no si tens II dos artigos 176 e 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1865, com fundanto de 1865, com fundanto no si tens II dos artigos 176 e 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1865, com fundanto no si tens II dos artigos 176 e 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1865, com fundanto nº 256.

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de ro 3.330.

22, o Mestre José Bastos da Costa, Nº 10.585 — Aposentar a partir de vel 14-B, matr. nº 276.

Nº 10.585 — Aposentar a partir de 1.º de dezembro de 1965, o Encarrega-

Nº 10.579 — Aposentar a partir de de dezembro de 1965, com fundamo de 19

Nº 10.580 — Aposentar a partir de de dezembro de 1965, com funda-ento na Lei nº 1.162-50, combinada m os itens II dos artigos 176 e 184, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 52, e Operador de Carga, nível -B. Sebastião Pinheiro, matricula 2.080. — Celso Augusto Vinhaes, nefe do Escritório de Representação 1 Brasília.

ORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1965

N.º 10.592 — Designar os servidos Edgard Fernando Meira, Engeneiro nivel 22-B, matricula n.º 903, runo Correa Lima, Desenhista ní-1 12-A, matricula n.º 7.100 e José itta Filho, Engenheiro nivel 22-B, atricula n.º 1.150, para, sob a prefencia do primeiro, constituirem a omissão de Concorrência Administrativa n.º 86-65, que ficará incumda de receber as propostas para a ecução dos serviços da complemenecução dos serviços da complemen-ção das alvenarias do Edificio de dministração das Novas Oficinas, a alizar-se às 15,00 horas do dia 2 de zembro de 1965, na sala de reuniões

Departamento de Engenharia, sina Avenida Rodrigues Alves núero 10, 2.º andar.

ORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

des Coutinho Filho, matricu'a número 3.883.

Nº 10.602 — Aposentar a partir de 1.9 de dezembro de 19.5. com fundamento na Lci n.º 1.162-50, combinada com os arts. 1.7 e 2.º da Lei n.º 3.906-61, o Conferente nível 18, Antonio Pinheiro, matri ula número 1.414.

Informando que as des esas res-pectivas correrão por conta desta Administração, para posterioi paga-mento, apresento a V .S meus pro-testos de elevada estima e conside-ração. — Celso Augusto Vinhaes.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

N.º 10.581 — Aposentar a partir de 1.º de dezembro de 1965, o Operador de Carga nível 11-B, Manoel Felipe de Pontes, matricula n. º....

de 1.º de dezembro de 1965 o Guar-da Portuário nivel 14-D, Joaquim Vieira Coutinho, matrícula número

de 17.11.65, Portaria n.º 10.557, Portaria n.º 10.557, de 17.11.65, dispensando das atribulções de substituto eventual do Fiel da Ilha do Braço Forte (DT), o Conferente nivel 18, José Gomes Varela, e designando para exercer as mesmas atribulções, o Conferente nivel 18, Jorge Gouvéa, matrícula nº 4.755. — Afjonso Martins Costa, Chefe.

Portaria n.º 10.590, de 22.11.65, designando os servidores Miguel Tolniakow Engenheiro nível 22-B. mando para do Brago de 18.10.500.

designando os servidores Miguel Tol-piakow, Engenheiro nível 22-B, ma-tricula nº 7.755, Helena Mayerhoi-fer, Engenheira nível 22-B, matrícula nº 643, e Bruno Corréa Lima, De-senhista nível 12-A, matrícula núme-ro 7.100, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Concorrência Administrativa número 84-65 que ficará incumbida da rece-84-65, que ficará incumbida de receber as propostas para a construção de 340 metros lineares de muro divisório na Avenida Rio de Janeiro, visorio na Avenida kilo de Janeiro, no trecho compreendido entre as ruas Almirante Mariath e Odilon Braga, a realizar-se as 15:00 horas do dia 25 de novembro de 1965, na sala dia 25 de novembro de 1965, ha sata de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves n.º 10, 2.º pavimento.

Portaria nº 10.531, de 22.11.65

rga, nível 11-B. Arnaldo Dória, macula nº 2.780.

10 10.565 — Aposentar a partir de
de dezembro de 1965, o Conferente,
rel 18, José Joel Rodrigues Lima,
rel 18, José Joel Rodrigues Lima,
rel 18, 1066 — Aposentar a partir de
da com os arts. 1.º e 2.º da Lei nú
reuniões do Departamento de 1965, na sala de
nento na Lei n.º 1.162-50, combinada
rel 1965, com fundade dezembro de 1965, com fundanto na Lei nº 1.162-50, combinada
nto na Lei nº 1.1

Portaria n.º 10.595, de 24.11.65, designando os servidores Sergio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matricula n.º 8.042, Hegesipo da Silva Loureiro Filho, Conferente nível 18, matricula n.º 1.209 gesipo da Silva Loureiro Filho, Conferente nivel 18, matricula n.º 1.209 e Rozenthal de Araujo e Oliveira, Oficial de Administração nível 12-A, matricula n.º 7.238, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Concorrência Pública n.º 450-65, que ficará incumbida de receber e julgar as propostas para exploração dos bares da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 25 de novembro de realizar-se no dia 26 de novembro de 1965, as 15,00 horas, no Departamento de Administração, situado à Avenida Rodrigues Alves n.º 20, 2.º andar. — Afjonso Martins Costa, Chefe.

Portaria nº 10.540, de 29-10-65, removendo da S-P para o DE-DM-SP, o servidor Joaquim Ruiz de Gamboa Filho, Chefe da Seção do Expediente e Contencioso, matricula 281.

Portaria nº 10.594, de 24-11-65, re movendo da S-CRP, para o DA-DP-SCM, o servidor Flaviano Pinheiro da Silva, Auxiliar de Portaria nível 7, matricula nº 6.301.

Portaria nº 10.596, de 24-11-65, designando os servidores Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 8.042, Jorge Moreira Bandeira de Melo, Calceteiro nivel 8-A, matricula nº 7.653 e Saulo Magalhães Damasceno, Escriturário Interino, nível 8-A, matricula nº 8.912, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo número 21.049-65-SC.

Portaria nº 10.597, de 24-11-65, responsabilizando administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, no forma do § 1º do Art. 197, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor José Pereira da Silva, Auxiliar de Maquinista, nível 8-A, matrícula nº 5.901.

Portaria nº 10.598, de 24-11-65, responsabilizando administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, na forma do § 1º do Art. 197, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, oservidor Ju-venil Alves Barboza, Motorista de Máquinas Industriais, nivel 12-C, matri-cula nº 6.037.

Portaria nº 10.599, de 24-11-65, responsabilizando administrativamente, na base de 1/13 de seus vencimentos, no forma do § 1º do Art. 197, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor Lins da Silva, Motorista, nível 8-A, ma-trícula nº 8.479.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 10.604 — Designar os servidores Francisco Mury Glória, Engenheiro, nivel 22-B, matrícula nº 6.005, Fernando Jairo Pimentel Paiva, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 7.875 e Adyr Demétrio Pinheiro, Conferente, nível 18, matrícula número 6.173, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa número 449-65, que ficará incumbida de receber as propostas para aquisição de ves n.º 10, 2.º pavimento.

Portaria nº 10.531, de 22.11.65.
Conformidade com o parágrafo nico do art. 205, da Lei nº 1.711, 21-A, matricula n.º 9.346, Bruno con de 1965, ao servidor Altamiro imenta de Araújo, Bombeiro Hidráuco nivel 8-A, matricula n.º 7.751, ice as razões apresentadas no processo nº 21.975-65.

Ves n.º 10, 2.º pavimento.

Portaria nº 10.531, de 22.11.65.
Agrando, os servidores Marcos Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando, os servidores Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando, os servidores Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando, os servidores Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando, os servidores Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando os servidores Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando os servidores Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando os servidores Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando os servidores Marcos Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, da Lei nº 1.711, designando os servidores Marcos Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nicodo art. 205, de 13.6 t. (30.000) libras de capacidade. 20 de conformidade com as especificações de c

Hassh Adido, conteinte nivei 18, matrícula nº 7.947 para, na qualidade de Vogal substituir o servidor Dirceu Abreu, Conferente, nivel 18, matrícula nº 8.718, na Portaria nº 10.355, de 3-9-65, a partir de 1º de dezembro em suas férias regulamentares e na Portaria nº 10.523 de 26.10-65 tame Portaria nº 10.523, de 26-10-65, tam-

bém de 1-12-65.

Nº 10.608 — Designar o servidor

José Corrêa da Silva, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número 7.282, para, na qualidade de Presidente, Substituir o servidor Edmundo de Carvalho Almeida, conferente nível 18, matrícula nº 8.979, na Portaria, nº 10.523, de 26-10-65, a partir de 1º de dezembro de 1965, em suas férias regulamentares.

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 10.593 - Designar os servidores Nº 10.593 — Designar os servidores Edgard Fernandes Meira, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 903, Bruno Corrêa Lima, Desenhista, nícel 12-A, matrícula nº 7.100 e José Pitta Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 1.150, para, sob a presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de Concorrência Administrativa número 2.87-65, que ficaré incumbida de ra ro 87-65, que ficará incumbida de rede projetos de instalacões da Divisão de Transportes, a realizar-se as 15.00 horas do dia 7 de dezembro de 1965 na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, situado na Avenida Rodrigues Alves, 10 — 2º andar.

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 10.611 — Designar para Assessor Nº 10.611 — Designar para Assessor desta Interventoria, o Engenheiro Sérgio Huberto Mesquita Miranda, nivel 21-A, matrícula nº 7.876.

2. Informo, outrossim, que as respectivas despesas correram por conta desta Autarquia, para posterior pagamento.

Apresento a V.S* meus protestos de Celso Augusto Vinhaes, Chefe do Es-critório de Representação em Bra-

DEPARTAMENTO NACIONAL OF ORPAS DE SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1936

O Diretor-Geral do Departemento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de novembro de 1962, resolve:

Nº 13 — Designar o Escriturário AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — P. P. — dêste Departamento, Wilson Azevedo, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Se-ção de Contabilidade (SAD-3) do Serviço Administrativo Distrital do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 14.700-5). Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1966 — Nelson Felicio dos Santos, Diretore Geral

Diretor-Geral.

Nº 15 — Designar Valdir Lima de Castro, do Quadro de Pessoal — P.P. deste Departamento, para exercer e função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário de Chefe do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Wilson Azevedo. (Proc. nº 14.700-65). Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1966: — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 16 — Dispensar, a partir de 21 e janeiro de 1965, o Engenheiro, do Ministério de 1903, o Engemento, do Ministério da Saúde, pôsto à disposição dêste Departamento, Francisco Fontes Lima, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Aguas e Esgotos (STD-2), do Serviço Técnico Distrital do 6º Distrito Federal de Chros de spesmento. (Prosederal de Chros de spesmento. Técnico Distrital do 6º Distrito Federal de Obras de aneamento. (Processo nº 16.973-65). Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1963. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 17 — Designar o Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal — P. P.

- deste Departamento, Paulo de Cerqueira Aquino, para exercer a função gratificada, simbolo 2-F, de Chefe da Seção de Águas e Esgotos (STD-2) do Serviço Técnico Distrital do 6º Distrito Federal de Obras de Sancamento em vaga decorrente da dispensa de Francisco Fontes Lima. (Processo número 16.973-65). Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1966. — Nelson Fclicio dos Eantos, Diretor-Geral.

Nº 18 — Designar o Auxiliar Téc-nico, do Quadro de Pessoal — P. P. deste Departamento, Armando de — deste Departamento, Armando de Bittencourt Amarante, para exercer a função gratificada, simbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações (SAD-1) do Serviço Administrativo Distrital do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963 (Proc. nº 16.010 de 1955). — Nelson Felicio dos Santas Director-Geral. tos, Diretor-Geral.

Nº 19 — Dispensar o Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal — P. P. — dêste Departamento, Armando de Bittencourt Amarante, da função gratificada, simbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 2º Distrito Federal de Chesa do Sancamento (Processo 10) Obras de Saneamento. (Processo nú-mero 16.010-65) Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1966. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento, Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe con-fere o item XXV, do art. 78, do Re-gimento aprovado pelo Decreto nú-mero 1.437, de 7 de novembro de 1966, rasolva:

Nº 11 - Conceder ao Desenhista P-1.001.14, B do Quadro I — P. P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas, servindo neste Departamen-Públicas, servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, Geraldo Coélho de Carvalho, Assessor Técnico, símbolo 1-F, ajuda de custo na importância de Cr\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimentos, de acôrdo com os arts. 127 a 130, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de sua remoção do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Recife, Estado de Pernambuco, para o 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Fortaleza, Estado do Ceará, conforme Porleza, Estado do Ceará, conforme Portaria nº 500, de 4-10-1965 (Processo nº 17.922-65) Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1966. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Remento aprovado pelo Decreto na-

Nelson Felicio dos Santos, mero 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

> Nº 28 — Dispensa o Oficial de Ad-ministração, AF-201.12-A, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, à disposição dêste Departamento, Sizelda Barroso Guedes de Araujo, da runção gra-tificada, simbolo 9-F, de Secretaria do Diretor da Divisão de Aguas e Esgotos (Proc. nº 790-66); Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1968. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

> Nº 30 - Designar a Escrevente Dotilografo, AF-204.7, do Quadro Pes-scal — P. P. — deste Departamento, Nancy Pinto Caetano, para exercer a funçao gratificada, simbolo 9-F, de Secretária do Diretor da Divisão de Aguas e Esgotos, em vaga decorrente da dispensa de Gizelda Barroso Guedes de Araújo. (Proc. nº 790-66). Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

> O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conde Saneamento. fere o item XXXVII, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto numero 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 29 — Remover, "ex officio", no interesse da Administração, o Oficial de Administração, AF-201.12-A, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, à disposição deste Departamento, con-forme Portaria nº 303, de 13 de agôsto de 1963, do Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, Gizelda Barroso Guedes Araujo, presentemento com exercício na Divisão de Aguas e Esgotos, com sede neste Estado, para o 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com sede em Santos, Esneamento, com sede em Santos, Es- Nº 23 — Nomear o Engenheiro TC-tao. de São Paulo. (Proc. nº 790-66). 602-21-A, do Ministério da Saúde à

Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de disposição dêste Departamento, 1966. — Nelson Felicto dos Santos, rajara Ribeiro de Oliveira para Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe con-fere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 21 — Designar o Condutor de To-pografia P. 1.205-13-B, do Quadro de pografia P. 1.205-15-15, to quanto te Pessoa. — P.P. — dêste Departamento, Raul Cruz de Araújo Costa, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência de Ita-1-F, de Chefe da Residência de Itaborai, subordinada ao 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, criada pela Portaria nº 428, de 2 de setembro de 1965. (Proc. nº 14.987-65).

Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de
1966. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 22 — Designar Hélio Borges de
Menezes, do Quadro de Pessoal —
P.P. — dêste Departamento, para
exercer a função gratificada. simbolo

exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Sanea-mento Rural (STD-1) do Serviço Técnico Distrital do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 14.986 de 1965). — Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1966. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regiranto aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

disposição dêste Departamento, rajara Ribeiro de Oliveira para e cer o cargo em comíssão, símbolo de Chefe do 10º Distrito Federa Obras de Saneamento, com sede Goiânia, Estado de Goiás, constido Anexo I, do Decreto nº 51.676 22 de janeiro de 1963. Proc. núm 688-66). — Rio de Janeiro, 19 de neiro de 1966. — Nelson Felicio Santos. Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departam: Nacional de Obras de Saneame usando das atribuições que lhe dere o item XXVI, do artigo 78, Regimento aprovado pelo Decreto mero 1.487, de 7 de novembro de 1 resolve.

Nº 24 — Dispensar o Engenh TC-602.21-A, do Ministério da Sa à disposição dêste Departamento, I rajara Ribeiro de Oliveira, da fun rajara Moeiro de Onveira, da fun gratificada, simbolo 1-F, de Chefe Serviço de Contrôle de Operaçã Manutenção (S.C.O.M.), da Div de Águas e Esgôtos, em virtude de nomeação para outro cargo. (Proc nº 688-66). — Rio de Janeiro, 19 janeiro de 1966. — Nelson Felicio Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departame Nacional de Obras de Saneamo usando das atribuições que lhe c fere o item XXVI do artigo 78, Regimento aprovado pelo Decreto mero 1.487, de 7 de novembro de 1 resolve:

Nº 26 - Designar Sebastião Ary Sá, do Quadro I-P.P. — do Minis ric da Viação e Obras Públicas, s vindo neste Departamento na qu dade de cedido pela União, para su tituir automáticamente o Chefe Seção de Compras, símbolo 3-F Serviço do Material da Divisão de A ministração, em suas faltas ou imministração, em suas faitas ou imidimentos eventuai,s até 30 dias. (P cesso número 5.892-65). — Rio de neiro, 19 de janeiro de 1966. — Nel Felit: - dos Santos, Diretor-Geral. Nº 27 — Designar o Escriturário 202.8-A, do Quadro de Pessoal — i — dêste Departamento Marcelino

beiro da Silva, Secretário, símbolo para substituir automáticament. Chefe do Serviço Administrativo Litrital (SAD), símbolo 2-F, do 3º Il trito Federal de Obras de Saneam. to, em suas faltas ou impedimen sventuais, até 30 dias. (Processo 1 mero 17.352-65). — Rio de Jane 19 de janeiro de 1966. — Nelson F cio dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departame Nacional de Obras de Saneamei usando das atribuições que lhe co fere o item XXVI, do artigo 73, Regimento aprovado pelo Decreto i mero 1.487, de 7 de novembro de 19

Nº 31 — Designar o Administrac C. Quadro de Pessoal — P.P. — d te Departamento Luba Syvak, p substituir automàticamente o Chefe Seção de Contabilidade Patrimon símbolo 3-F, da Contabilidade Gei da Divisão de Administração, em si faltas ou impedimentos eventua (Proc. nº 179-66). — Rio de Janei 19 de janeiro de 1966. — Neison a licto dos Santos, Diretor-Geral. Nº 32 — Designar, na forma do it

Nº 32 — Designar, na forma do it Y do artigo 91, do mesmo Regimen o Engenheiro TC. 602.22.B; do Qi dro de Pessoal — P.P. — dêste I partamento, Antônio Libânio Teix ra, Chefe do Serviço Técnico Distri do 9º Distrito Federal de Obras do 9º Distrito Federal de Obras Saficamento, para substituir automà camente o Chefe daquele Distrito, suas faltas ou impedimentos eventus (Proc. nº 6.122-65). — Rio de Jan ro, 19 de janeiro de 1966. — Nels Felicio dos Santos Diretors Geral Felicio dos Santos, Diretor-Geral,

CONCURSOS PÚBLICOS

OFICIAL JUDICIÁRIO

Da Secretaria da Corregedoria da Justiça do Estado da Guanabara

> DIVULGAÇÃO Nº 934 PREÇO: _ Cr\$ 130

AUXILIAR DE PORTARIA

Da Secretaria da Corregedoria da Justica do Estado da Guanabara

> DIVULGAÇÃO Nº 934-A , PRECO: __ Cr\$ 130

A VENDA:

Na Gudnabara Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Conselho Deliberativo

da Reunião nº 134-48-65 ada em 8 de dezembro de 1965.

os oito dias do mês de dezembro mil novecentos e sessenta e cinco sede do Conselho Deliberativo do artamento Nacional de Obras de eamento. à Avenida Presidente eamento. eamento, a Avenida Fresidente gas, número sessenta e dois, nonc ar, com a presença dos Sentiores selheiros Alim Pedro, Presidente, los Borges Moreira, José Maria Go-Reuniões números 130-44-65 c 45-65, lidas e a seguir, aprovadas. enhor Presidente, continuando, soa ao Senhor Assessor José Carlos tual de Lemos, a leitura da carta ex-Conselheiro Paulo de Andrade a, de agradecimento pelas mania, de agradecimento peras mani-ições que recebeu por ocasião de despedida, sendo transcrita: "Rio Janeiro, 3 de dezembro de 1965. trissimo Senhor Engenheiro Alim o. Prezado amigo: Por um porespecial, recebi, em meu aparento, o Oficio número 1.282, de e novembro de 1965, agradecendo crtador, convidei-o a entrar, mas, izmente, pela urgência em regres-não pôde aceltar o convite. Ao to-conhecimento dos têrmos do cideixando-me confuso pelo modo que me distingüia. Aliás, quando 4 de novembro próximo passado, miquel ao Conselho ter terminado mandato, agradecendo e despe-o-me, ouvi do caro amigo xprestão amáveis que só uma velha nstante amizade poderiam desir, mas, so mesmo tempo, puz-a pensar que a despeito da hora sa e difícil em que vivemos e, r de nossas preocupações em ese julgar os problemas que nos subordinados, estávamos pratio culto da amizade, do respei-da cordialidade. Eramos como família! Nenhum de nós estava em era sentinela perdida que se tinhamos protegidos nossos os! Era como se uma rede mag-a nos envolvesse, bastando um to para que o conjunto entrasse era o bastante para que outras clamassem! O que ouvi do Prete do Conselho, naquele día, es-la que ainda há uma "Clareira" ndade brasileira, iluminando nos-assos e alimentando nossas espe-A função pública não exclui ames do coração! Agradeço, as-as expressões de bondade com le brindou e que mesmo ditadas xaltação da amizade, constituem idido estimulo. E portanto desário afirmar que me sinto escraario arirmar que me sinto escra-o ao convício amável, intimo e dor que pude desfrutar nos dois de colegiado no DNOS, levando nagnifica recordação e sentindo les. A todos, um abraço agradeio Paulo de Andrade Costa." A
foi dado conhecimento, pelo Presidente, do convite para à cerimônia religiosa do ca-da funcionária do Conselho to Maria Thevénard da Silva, da para o dia 18 do corrente assando à Ordem do Dia é ini-

assuntos neles versados, sendo adota- licitação do Senhor Conselheiro Mar- correspondente ao Processo nº 7.116 das as seguintes Resoluções: Resolu- cilio Nolding da Motta, e sugerida a de 1963, autorizando a restituição das ção número 1.095-765-65, referente ao transferência da decisão final para a cauções relativas ao Contrato nº 312 das as seguintes Resoluções: Resolução número 1.095-765-65, referente ao Processo 1.765-63, aprovando Têrmo Aditivo ao Contrato número 22-65, para alteração dos custos, em conse-quência de reajustamentos concedidos, dos serviços de canalização e revestimentos de arrolo, em Caxias, no Esta-do Rio Grande do Sul. Resolução nú-mero 1.096-766-65, oriunda do Processo número 3.944-63, aprovando Ato do Senhor Diretor-Geral de 12-11-65, que los Borges Moreira, José Maria Go-, Leodgard Fernandes Rodrigues, zer Moreira, Marcílio Nolding da ta e Nelson Felicio dos Santos, Di-r-Geral; ausentes, por motivo jus-ado, os Senhores Conselheiros Al-o Cambrala Netto e seu Suplente o Cambrala Netto e seu Suplente rajara Carlos Sevalho; tem inicio quinze horas e trinta minutos a nião número 134-48-65. Durante o ediente são distribuídas as Atas Reuniões números 130-44-65 e reajustamentos concedidos, para execoncedeu, sem a formalidade de adireajustamentos concedidos, para execução de canalização em Carangola, no Estado de Minas Gerais. Resolução número 1.098-768-65, originada do Processo número 3.920-65, aprovando Termo de Contrato, para estudos e complementação do projeto do sistema de esgoto de Alagoinhas, no Estado da no Estado da Bahia. Resolução número 1.100-770-65, correspondente ao Processo número 3.720-65, aprovando Termo de Contrato, para os serviços de prosseguimento de canalização e reconhecimento dos têrmos do cioficio, tive grande surprêsa, não
cortesia da rápida entrega, pois o
amigo bem sabe em que conta
tenho, mas pelo que nêle pude
deixando-me confuso pelo modo
que me distingilia. Aliás, quando
fornecimento de cananzação e revertimento de arrôlo em Venâncio Aires, no Estado do Rio Grande do Sul.
Resolução número 1.101-771-65, proveniente do Processo número 9.027-64,
aprovando Têrmo de Contrato, para
que me distingilia. Aliás, quando fornecimento de equipamentos nados aos serviços de abastecimento de água de Maranguape, no Estado do Antivo ao Contrato numero 138-05, para alteração dos custos, em conseqüência de reajustamentos concedidos, dor serviços contratados para o sistema de abastecimento de água de Cachoeiro de Itapemerim, no Estado do Espírito Santo. Resolução número 1.103-773-65, referente ao Processo número 9.684-65, aprovando Têrmo de Contrato, para execução dos erviços de construção de pontilhões sobre arrôio, em Canela, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução número Grande do Sul. Resolução número 1.10.-774-65, oriunda do Processo número 4.453-64, aprovando Têrmo Aditivo a Contrato número 188-64, para alteração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, dos erviços de dragagem de canais, no 79 DFOS, no Estado do Espírito Santo. Resoltção número 1.105-775-65, pro-cedente do Processo número 9.021-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato número 78-65, para o fornecimento de tubos às cipara o fornecimento de tubos as ci-dades de Minas Gerais. Resolução número 1.106.776-65, originada do Processo número 9.021-64, autorizan-de restituição das cauções relativas ao Contrato número 70-65, para o forne-cimento de tubos e peças diversas des-tinados cos servicos do chestosimos tinadas aos serviços de abastecimento de água de Itanhandú, no Estado de Minas Gerais. Resolução número 1.108-778-65, relativa ao Processo número 7.279-64, autorizando restituição das cauções referentes ao Contrato número 197-64, para execução dos serviços de abertura de canal em Jun-diai, no Estado de São Paulo. Resolução número 1.109-779-56, elaborada

próxima Reunião. Em se tratando do de 1963, para prosseguimento das obras próxima Reunião. Em se tratando do de 1963, para prossegumento das obras Processo de número 1.763-63, após discussões gerais, fica estabelecido que em Juiz de Fora, no Estado de Minas voltará em diligência, à Procuradoria Gerais. Resolução nº 1.116-786-65, Geral, para receber seu pronuncia. proveniente do Processo nº 6.015-64, mento. As dezessete horas e cinco minutos é encerrada a Reunião, sendo nº 173-64, para alteração dos custos, nº 183-84, p convocada outra para a próxima sex-ta-feira, dia dez, às quinze horas. E, para constar, eu, Judith da Silva Ca-milo Assistente, alvro a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Se-nhor Presidente Alim Pedro.

Ata da Reunião nº 135-49-65 Rea. lizada em 10 de dezembro de 1965 Acs dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede do Conselho Deliberativo do na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, com a presença dos Senhores Conselheiros Alim Pedro, Presidente, Carlos Borges Moreira, José Maria Gomes, Amaury José Leal Abreu, Ellezer Moreira, Marcilio Nolding da Motta e Nelson Felicio dos Santos. Diretor-Geral: ausentes. Dor motivo justificado: ral; ausentes, por motivo justificado, os Srs. Conselheiros Alberto Cambrala Netto e seu Suplente Ubirajara Carlos Sevalho; tem inicio às quinze horas e trinta minutos a Reunião nº 135-49-65. Durante o Expediente, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Conselheiro Marcílio Nolding da Motta as conclusões sôbre o Processo de nº 11.196-53, referente à ampliação do valor contratual dos serviços realizados pela firma S. Manela S.A. — Engenharia e Constru-ções, em Juiz de Fora, Minas Gerais, etirado da pauta da Reunião número 134-49-65, para verificação. O Senhor Conselheiro Marcílio Nolding da Motta inicia congratulando-se pelo trabalho do Executivo referente ao cálculo do reajustamento em foco. Esclarece que o 7º DFOS, às fls. s/nº, do referido Processo, apresenta minucioso estudo sôbre o assunto. Pão houve aumento de serviços contratados, apenas o indice de cálculo de reajustamento é que sofreu alteração. Propõe que seja aceita a proposta do Sr. Diretor-Ge-ral, nada havendo em contrário. Continuando os trabalhos, passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos rm panta, estudados e anali-sados pelos Srs. Assessores João Vi-cente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devidamente con-siderados os assuntos neles versados, sendo adotadas as seguintes Resolu-ções: Resolução nº 1.110-780-65, referente ao Processo nº 7.551-65, apro-vando Têrmo Aditivo ao Contrato número 222-65, para alteração da cláu-sula Quinta do contrato originário, destinado aos serviços de escavação de terra e derrocamento em Jequié, no Estado da Bahia. Resclução número 1.111-781-65, oriunda do Processo nú-mero 13.118-63, aprovando Têrmo Aditivo ao Contrato nº 42-64, para alteração dos custos, em conseqüência de reajustamentos concedidos, dos servicos de acabamento de dique de proteção em Porto Alegre, no Estado do Ric Grande do Sul. Resolução nº 1.112-782 mento dos serviços de dragagem de cade 1965, procedente do Processo número co 6.059-63, aprovando Têrmo Aditivo dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, da realização do Contrato nº 27-63, para alteração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, da realização do Contrato nº 27-63, para alteração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, da realização do contrato nº 27-63, para enteração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos dos custos, em consequência dos reajustamentos concedidos dos custos, em consequência dos contratos dos custos, em consequência dos concedidos dos custos, em consequência dos custos, em consequência dos concedidos dos custos, em consequência do Estudos dos recursos bidráulicos de bacias de rios, no Estado do Rio Gran-de do Norte. Resolução nº 1.113-783 de 1965, originada do Processo número to ao Processo de nº 3.681-65, cons-764-65, autorizando a restituição das tante da presente pauta, foi retirado, cauções relativas ao Contrato nº 110 ficando sua decisão final para a pro-de 1965, para fornecimento e instala- xima Reunião. A seguir, são distribuíção de equipamentos Transceptores de Banda Lateral Unica em vários Distritos do Departamento. Resolução nú-mero 1.114-784-65, relativa ao Processo assando à Ordem do Dia é ini
3 exame dos processos em pauudados e analisados pelos Seudados e analisados pelos SeAssessores João Vicente Porteveis para moradia de Chefes de Disdo e José Carlos Pontual de Lea devidamente considerados os 11.196-63, é retirado da pauta por so
lução numero 1.109-779-56, elaborada tos do Departamento. Resolução nurogação de prazo dos contratos de sernero 1.114-784-65, relativa ao Processo viços, em vigência no DNOS. O Senero 1.114-784-65, relativa ao Processo viços, em vigência no DNOS. O Senero 1.114-784-65, relativa ao Processo viços, em vigência no DNOS. O Senero 1.114-784-65, relativa ao Processo viços, em vigência no DNOS. O Senero 1.114-784-65, relativa ao Processo viços, em vigência no DNOS. O Senormativos para a aquisição de imónos alagados de Maceió, no Estado de Executivo. E' uma sugestão convenos alagados. Resolução nº 1.115-788-65, niente para a defesa comum de ambas

reajustamentos em consequência de concedidos, dos serviços de canaliza-ção e revestimento de arroios, em Estância Velha, no Estado do Rio Gran-de do Sul. Resolução nº 1.117-787-65, de do Sul. Resolução nº 1.117-181-05, referente ao Processo nº 5.779-65, aprovando Têrmo de Contrato, para assentamento de adutora em Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 1.118.788-65, oriunda do Processo nº 11.949-64, autorizando a restituição des caucões relatida do Processo nº 11.949-64, autorizando a restituição das cauções relativas no Contrato nº 89-65, para fornecimento de tubos de cimento e amianto, destinados aos serviços de abastecimento de água de São João Evange-lista, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 1.119-789-65, procedente do Processo nº 7.958-63, autorizando a restituição das cauções relativas ao autorizando B Contrato nº 227-63, para execução dos servicos de canalização e revestimento de arrôio em Nova Prata, no Estado de arrôio em Nova Prata, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução número 1.120-790-65, originada do Processo nº 13.633-65, autorizando, excepcionalmente, a adjudicação de realização de Estudos e elaboração de Projetos para o serviço de abastecimento de água de Lins, no Estado de São Paulo. Resolução nº 1.121-791-65, re-lativa ao Processo nº 11.196-63, aprovando Termo Aditivo ao Contrato nú-mero 57-64, para alteração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, dos serviços de saneamento de córrego, em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais. Resolução número 1.122-792-65, correspondente ao Processo nº 6.597-64, aprovando Têrmo Adilivo ao Contrato nº 170-64, para alteração da cláusula Décima, acrescentando ao prazo originário mais sete meses, destinados à execução dos serviços de dragagem de canais no 13º DFOS. Resolução nº 1.123-793-65, proveniente do Processo nº 11.952-64, resolve; 1) — Retificar a Resolução número 619-289-65, de 3 de junho de 1965, no item Aprovar o Têrmo de Contrato nº 42, de 20 de maio de 1965, para: Aprovar o Têrmo de Contrato nº 42, assinado em 20 de abril centando ao prazo originário mais sete trato nº 42, assinado em 20 de abril de 1965; 2) — Aprovar o Térmo Adi-tivo ao Contrato nº 42-65, e a cessão de direitos e obrigações de uma deter-minada firma para outra, cujos servicos se destinam à construção de adu-tora em Nova Lima, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 1.124referente ao Processo nº 9.025-64, aprovando Têrmo Aditivo ao Contrato nº 2-65, para alteração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, dos serviços de canalização e revestimento de corrego, em Barbacena, no Estado de Minas Gerais, Resolução nº 1.125-795-65, oriunda do Processo nº 11.375-64, aprovando Têrmo Aditivo no Contrato no 147-65, para prosseguiao Contrato nº 27-63, para alteração dos custos, em conseqüência de reajustamentos concedidos, dos serviços de canalização pluvial em Sapucaia, no Estado do Rio Grande do Sul. Quanto ao Processo de nº 3.681-65, constanto do precesso de nº 3.681-65, constanto de de nº 3 xima Reunião. A seguir, são distribuí-das cópias da Minuta da Resolução nº 1.127-797-65, com referência à prorrogação de prazo dos contratos de ser-

constante da Direção-Geral, sempre receptiva às manifestações de Conselho, em se tratando de recomendações oportunas e muitas vêzes, necessárias ao resguardo do interêsse público e do bom funcionamento da burceracia au-tárquica. Após seguidos debates, a minuta é aprovada por todos os Sanho-res Conselheiros, com excação do Senhor Gal. Nelson Felicio dos Santos, impedido por força do que dispõe o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei número 4.08º, de 13 de julho de 1962. Prosseguindo, o Sr. Assessor José Carlos Pontual de Lemos lê o ofício do Senhor Direter-Geral, comunicando a criação da Divisão de Hidráulica Experimental como órgão integrante do DNOS tratando-se de um setor de trabalho novo para a autarquia e para o proprio país. O Conselho aprecia a minuta de decreto, tomando conhecimento, sendo a seguir designado o Se-nhor Consultor Jurídico, Bel. Uriel de Rezende Alvim, de apreciar e redigir a Resolução, para posterior aprovação. As dezesseis horas e quarenta minutos As dezesseis horas e quarenta minutos é encerrada a Reunião, sendo convocada outra para a próxima quarta-feira, dia quinze de dezembro. E, para constar, eu, Judith da Silva Camilo, Assistente, lavro a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente Alim Pédro. — Judith da Silva Camillo, Assistente. — Aprovada na Reunião de 5.1.66. — Alim Pedro, Presidente.

A!a da Reunião n.º 136-50-65 — rea-lizada em 15 de dezembro de 1965.

Aos quinze dias do mês de dezembro Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, com a presente dos Srs. Conselheiros Alim Pedro, Presidente, Carlos Borges Moreira, José Maria Gomes, Leodgard Fernandes Rodrigues, Eliezer Moreira, Marcillo Nolding da Motta e Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral; ausentes, por motivo justificados, os Srs. Conselheiros Alberto Cambraia Netto e seu Suplente Ubirajara Carlos Sevalho; tem início, às três horas e quarenta minutos, a Reunião n.º 136-50-65. Du ante o Expediente é distribuída a Ata da Reunião n.º 132-46-65, lida e a seguir aprovada. O Sr. Presidente sugere aos Srs. Conselheiros, para que se faça uma Resolução no sentido de que as publicações das Atas das Reuniões do Conselho, possam sc na Imprensa da Guanabara e não na Imprensa Nacional. em Brasilia, como até agora tem sido realizado. Pas-sando à Ordem do Dia é iniciado o exame dos processos em pauta, es-tudados e analisados pelos Senhores Assessôres João Vicente Portela Couto e José Carlos Pentual de Lemos. São devidamente considerados os assuntos neles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções: Resolução número 1.128-798-65, referente ao Processo nº 7.549-65, aprovando Têrmo de Contrato para prosseguimento das obras de regularização do Rio Ivo, em Curitiba, no Estado do Paraná. Resolução n.º 1.129-799-65, oriunda do Processo n.º 6.852-65, aprovando Têrmo de Contrato, para execução dos servicos de prosseguimento da canalização e revestimento de afroios. e José Carlos Pentual de Lemos. São canalização e revestimento de arroios. em Carazinho, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução número J. 130-800-65, procedente do Processo n.º 2.546-64, aprovando Têrmo Adin.º 2.546-64, aprovando Têrmo Adi-livo ao Contrato n.º 79-64, para al-teração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, dos serviços de dragagem de canais no 6º DFOS. Resolução nº 1.131-801-65, originada do Processo n.º 11.536-64. aprovando ato do Sr. Diretor-Geral, de 14-12-65, que concedeu, sem Têr-mo Aditivo, visando a conclusão das obras, prorrogação do prazo contra-

de Belém, no Estado do Pará. Resolução n.º 1.132.802-65, relativa ao solução n.º 1.132.802-65, relativa ao Processo n.º 11.424-64, aprovando Têrmo Aditivo ao Contrato n.º 80-65, para alteração dos custos, em conse-quência de reajustamentos conce-didos, para presseguimento dos ser-viços de dragagem das barras e trechos flúvio-marítimos de rios em Campo Grande, no Estado da Guanabara. Resolução n.º 1.133-803-65, correspondente ao Processo número 2.304-64, aprovando Têrmo Aditivo ao Contrato n.º 84.64, para alteração dos custos, em conseqüência de reajustamentos concedidos, dos serreajustamentos concedidos, dos serviços de dragagem de cana's, en Campo Grande, no Estado da Guanabara. Resolução n.º 1.134-804-65, proveniente do Processo número 6.820-64, autorizando a restituição de cauções relativas ao Contrato nú-mero 60-65, para o fornecimento de tubos de ferro fundido destinados a tubos de ferro fundido destinados a diversas cidades do Estado de Minas Gerais. Resolução n.º 1.135-805-65, referente ao Processo n.º 6.643-63, autorizando a restituição de cauções relativas ao Contrato nº 46-64, para o fornecimento e assentamento das tubulações e pertences da.2.º adutora dos Pilões, em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina. Resolução n.º 1.136-806-65, oriunda do Processo n.º 10.915-65, aprovando Têrmo de Convênio entre o DNOS e o Departamento de Saneamento do Estado de Sergipe, para execução dos serviços de abastecimento dágua de Aracaju, no Estado de Sergipe. Resoviços de abastecimento dágua de preparação do Programa Financeiro Aracaju, no Estado de Sergipe. Resolução n.º 1.137-807-65, procedente do Processo n.º 1.879-64, autorizando a restituição de cauções relativas ao Contrato n.º 47-65, para o fornecimento de hidrômetros para cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo. Resolução nº 1.138-808-65, originada exercício de 1966, observando a per-

es partes, uma colaboração com o zêlo tual, por mais noventa dias, do Con- do Processo n.º 15.903-65, autorizando constante da Direção-Geral, sempre trato n.º 101-65, para assentamento excepcionalmente, a adjudicação de receptiva às manifestações de Conse- da rêde de abastecimento de água realização de Estudos e laboração de do Processo n.º 15.903-65, autorizando | centagem de vinte por cento sôi Projetos para a retificação e dra-gagem do Rio das Antas, no Estado do Parana. Resolução n.º 1.139-809-65, relativa ao Processo n.º 9.970-63, aprovando aumento do valor do Contrato n.º 294-63, decorrentes de reajustamento de preços, de acôrdo com os critérios normativos da Resolução n.º 678-348-65, para a realização de serviços em Belo Horizonte, no Estado serviços em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Resolução número 1.140-810-65. correspondente ao Processo n.º 302-64, aprovando Têrmo Aditivo ao Contrato n.º 122-64, em consequência da alteração do prazo contratual originário da cláusula Décima, acrescentando mais quatro meses, destinados aos serviços de canalização de córrego em Ipamerí, no Estado de Goiás. Resolução número Estado de Goiás. Resolução número 1.141-811-65, proveniente do Processo n.º 3.688-64, aprovando aumento do valor do Contrato n.º 120-64, decorrente de reajustamento de preços, de acôrdo com os critérios normativos da Resolucão n.º 678-348-65, para a execução de serviços em Mococa, no Estado de São Paulo. Resolução nú-Estado de São Paulo. Resolução número 1.142-812-65, referente ao Processo n.º 6.674-62, aprovando aumento de valor do Contrato n.º 73-64, decorrente de reajustamento de preços, de acôrdo com as normas da Resolução n.º 678-348-65, para es serviços executados em rios, no Estado de Minas Gerais. O Sr. Diretor-Geral faz a comunicação de que o Senhor Presidente da República determinou a preparação do Programa Financeiro de 1966, até o dia vinte do corrente. Todos os Ministérios e os órgãos integrantes da administração direta deverão encaminhar ao Ministério do deverão encaminhar ao Ministério do Planejamento a especificação das dotações orçamentárias, que devem constituir o Fundo de Reserva para o

as despesas variáveis, estabelecida Lei Orçamentária, em vigor no pr ximo ano. O Sr. Presidente design Conselheiro Marcílio Noldi da Motta para acompanhar o relai da Proposta Orçamentária do DNC a fim de que na Reunião vindou possa ser apreciada pelo Conselho. dezoito horas e quinze minutos, encerrada a Reunião, sendo convecada outra para a próxima sext feira, dia dezessete, às quinze hora E, para constar, eu, Judith da Sil Camillo, Assistente, lavro a presentatores. Ata, que vai por mim assinada e po Sr. Presidente Alim Pedro, -Jdith da Silva Camillo, Assistente.

Aprovada na Reunião de 5-1-6

— Alim Pedro, Presidente.

7º D.F.O.S.

PORTARIA DE 1.º DE DEZEMBI DE 1965

O Engenheiro Chefe do 7.º Distri Federal de Obras de Saneamento Departamento Nacional de Obras Saneamento, usando das atribuiçõe que lhe confere a Portaria n.º 141, 19 de março de 1965, do Sr. Direto Geral dêste Departamento resolve

N.º 126 — Dispensar, a pedido, senhor Jurandir Alves da Silva, função de Trabalhador de Cam com o salário mensal de Cr\$ 32.4 com o salario mensal de Cr. 32.4 (trinta e dois mil e quatrocentos cr zeiros), admitido pela Portaria n mero 54, de 19 de abril de 1965, a Tabela de Pessoal Temporário, co forme processo n.º 2.718-65 — He rique Kale Júnior, Engº Chefe do DEOS

(Proc. 16.878-65)

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS .

RESOLUÇÃO Nº 238.1/65 — 1 DE OUTUBRO DE 1965

Opina favoràvelmente em pedidos aforamento de terrenos de Marin

O Conselho Nacional de Portos Vias Navegáveis, no uso das su atribuições, e tendo em vista o q consta dos processos C.N.P.V.N. 567-65 e D.N.P.V.N. 18.519-65, o qu 567-65 e D.N.P.V.N. 18.519-65, o que solicitou o Chefe da Delegacia do Se viço do Patrimônio da União no Fitado do Espírito Santo e o que fici deliberado na CCXXXVIII Reuni Ordinária, realizada no dia 12 de o tubro de 1965, observado o dispos no § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213-i resolve opinar favoravelmente à co de sessão do aforamento de terrano de servaço do aforamento de terrano. resolve opinar favoravelmente à co cessão do aforamento de terreno marinha situado à Av. Saturnino Brito, Praia Comprida, Espírito Sato, em favor do cidadão brasilei Hylson Sarmento Batalha.

Sala das Reuniões, 12 de outub de 1965. — Carlos Theophilo de Soza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 240.1-65 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1965

Opina favoràvelmente em pedidos aforamento de terrenos de Marin

O Conselho Nacional de Portos Vias Navegaveis, no uso das su atribujões, e tendo em vista o que consta dos processos C.N.P.V.N. 596-65 — 446-65 — 425-65 — 455- — 587-65 e 588-65, o que solicitara as Delegacias do SPU nos Estados o Guanabara e Ceará e ainda o dispono \$ 19 do art 69 do Lei nº 4 213 o no § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, 14 defevereiro de 1963, resolve opin favoràvedmente aos pedidos de afor mento dos seguintes terrenos de m rinha:

1 — do situado na Av. Atlântic beneficiado com o prédio nº 3.210, correspondente ao apartamento 3 do Edificio São Carlos em nome cidadão brasileiro Armand Vince Frucco;

IMPÔSTO SÔBRE RENDAS E PROVENTOS

Lei nº 4.506 _ de 30 de novembro de 1964

Dispõe sôbre o impôsto que recai sôbre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

to the think the second

Na sede do D.I.N.

brasileiro Gemarino Laino;
3 — do situado na Rua Urbano dos
Santos, Urca, designado por lote 12-C,
quadra 1, beneficiado com o prédio nº 17, em nome do cidadão brasileiro Thalmo Xavier Barbosa;

4 — do situado na Praça 11 de Ju-nho, beneficiado com o prédio núme-ro 451 e 457, nesta cidade, em nome do cidadão brasileiro Luiz da Silva Si-

5 - do situado na Rua Castelo Branco, antigo lote 12, da Quadra A, beneficiado com o prédio nº 277, nesta cidade, em nome do cidadão brasileiro Francisco José Gomes de

Almeida:
6 — do situado na Rua Pessôa de Barros, beneficiado com o prédio nú-mero 26, nesta cidade, em nome do cidadão brasileiro Elias Apóstolo

Marchetto;
7 — do situado na Avenida Francisco Bicalho, esquina da Rua Francisco Eugênio, nesta cidade, em nome da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

8 — do situado na Ladeira do Vi-cente, Paquetá, beneficiado com o prédio nº 18, nesta cidade, em nome do cidadão brasileiro José Homem da Costa:

9 — dos designados por lotes 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra 8 da Rua C, do P.A. 19.44, situados na Vila Turismo, Avenida dos Democráticos em nome do cidadão português Antônio de Albuquerque Silva;

querque Silva; 10 — do situado na Av. Rui Bar-bosa, nesta cidade, beneficiado com o prédio nº 636, e correspondente ao apartamento nº 1.306 — bloco C em nome do cidadão brasileiroMário Gan-

dra Bittencourt;

11 — do situado na zona portuária de Mucuripe, Ce, pretendido pela Defesa Sanitária Vegetal.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 1965. — Benfamim Eurico Cruz,

Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 241.5-65, DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

Cria a Sociedade de Economia Mista -Terminais Salineiros do Nordeste S/A

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos processos C.N.P.V.N. — 540-65, e o que ficou deliberado na CCXLI Reunião, Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 1965, observado o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Constituir, nos têrmos do artigo 26, da Lei nº 4.213, de 14 de tevereiro de 1963, sociedade de economia mista destinada à exploração dos terminais salineiros do Rio Grande do Norte sob a denominação de "Termi-

Norte sob a denominação de "Terminais Salineiro sdo Nordeste S.A."

II — Determinar que a participação do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis na Sociedade de, seja, no minimo de 51 por cento das ações.

III — Aprovar o estatuto da Sociedade, que com esta baixa, devidamen-te rubricado pelo Chefe da Secreta-ria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

e Vias Navegáveis.
Sala das Reuniões, 21 de outubro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 242.1-65 DE OUTUBRO DE 1965

Opina favoravelmente em pedido de aforamento de terreno de Marinha

O Conselho Nacional de Portos e Vías Navegáveis, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos processos C.N.P.V.N. — 598-65, o que solicitou a Delegacia do 598-65, o que solicitou a Delegacia do Sala das Redifices, a de novembros Serviço de Patrimônio da União no de 1965. — Carlos Theophilo de Sou-Estado da Guanabara e o que ficou za e Mello, Presidente do CNPVN

2 — do situado na Praia do Fla-mengo, beneficiado com o prédio nú-mengo, beneficiado com o prédio nú-mento 164, correspondente ao aparta-mento 1.204, em nome do cidadão go 6º da Lei nº 4.213-63, resolve opinar favoravelmente à concessão do aforamento dos seguintes terrenos de marinha:

> 1 — do situado na Av. Atlântica 1 — do situado na Av. Atlântica, beneficiado com o prédio nº 1.136 rorrespondente ao apartamento nº 1 em nome da cidada brasileira Elzi Bastos Perissé;

> 2 - do situado na Praia do Flamengo, beneficiado com o prédie número 12, correspondente ao aparta-mento nº 409, em nome da cidada brasileira Maria Nazare de Farias Castro e outros.

> Sala das Reuniões, 26 de outubro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUCAO Nº 242-3-65. DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos processos C.N.P.V.N.—319-64 e o que ficou deliberado na CCXLII Reunião, Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 1965, observado o dispesto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1962 resolva expresar sam aument de 1963, resolve aprovar, sem aumen-to de despesa, e em substituição ao que o foi pela Portaria MVOP-86, de 19 de fevereiro de 1965, o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional no Pôrto de Imbituba, SC., e Encargos Diversos e Implantação do Plano Portuário Nacional, qu ecom esta baixa, devidamente rubricados pelo Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões. 26 de outubro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO N.º 244.1-65 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza concessão de crédito rotativo

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Proc. CNPVN-611-65 e DNPVN-20.885-65, e o que ficou deliberado na CCXLIV Reunião, Ordinária, reali-zada no dia 4 de novembro de 1965, resolve autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder crédito rotativo ao Chefe da Divisão Financeira — Dr. Miguel Marzullo — no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), para aplicação dentro das normas previstas na Portaria número 4.018-DG, de 24 de agôsto de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1964.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Sou-za e Mello, Presidente do CNPVN

RESOLUÇÃO N.º 244.2-65 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza aforamento de terreno de Marinha.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atri-buições, tendo em vista o que consta do processo CNPVN-577-65, o que so-licitou a Delegacia do Serviço de Paniciou a Delegacia do Serviço de Patrimônio da União no Estado da Guanabara e o que ficou deliberado na CCXLIV Reunião Plenária, realizada no dia 4 de novembro de 1965 observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. resolve opinar favoravelmente, no que respeita às atribuições do Departarespeita as atribuições do Departa-mento de Portos e Vias Navegáveis ao pedido de aforamento do terreno de marinha situado na rua Cândido Gaffrée n.º 27, GB, correspondente ao apte n.º 101, em nome do cidadão brasileiro Adalberto Cerqueira Fon-

tes. Sala das Reuniões, 4 de novembro

RESOLUÇÃO N.º 244.3-65 DE 4 DE | RESOLUÇÃO N.º 245.2-65 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

Aprova projeto que liga Ilha do Fra-de à Ilha de Vitória-ES

O Conselho Nacional de Portos Vias Navegáveis, no uso de suas atri-buições, tendo em vista o que consta nos Processos CNPVN 120-65 e DNPVN 15.550-65 e o que ficou deli-berado na CCXLIV Reunião, Ordinária, de 4 de novembro de 1965, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º do Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963,

Considerando sanadas as falhas que justificaram a denegação, através c'a Resolução 138.4-64 de 20 de outubro de 1964, do projeto claborado pela Prefeitura Municipal de Vitória-ES, para construção de atêrro ligando a Ilha do Frade à Ilha de Vitória, naquele Estado, resolve aprovar projeto elaborado pela Prefeltara Municipal de Vitória, ES, para ligação da Ilha do Frade à Ilha de Vitória no Estado do Espírito Santo conforme planta que com esta baixa devida-mente rubricada pelo Chefe da Secretaria do Consenho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sem ônus para o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Sou-za e Mello, Presidente do CNPVN

RESOLUÇÃO N.º 244.6-65 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza ajoramento de terreno de Marinha.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atri-buições, tendo em vista o que consta do processo CNPVN.490-65, o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Estado de Pernambuco e o que ficou deliberado na CCXLIV reunião plenária reali_ada no dia 4 de novembro de 1965, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei 4.213-63, resolve opinar favoravelmente, no que diz respeito às atribuições do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no pedido de aforamento do terren. Comprishe situado à ruo Perio do Sau mariilha situado à rua Praia de Sauta Rita na parte posterior dos pré-dios ns. 299, 307 e 313, freguesia de São José, em Recife-PE, em nome da firma Mesbla S.A.

Sala das Reuniões. 4 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Dou-za e Mello, Presidente do CNPVN

RESOLUÇÃO N.º 245.1-65 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1965

Aprova aforamento de terreno đe Marinha.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo CNPVN.620-65, o que so-licitou a Delegacia do Serviço do Pa-trimônio da União no Estado de Pernambuco e o que ficou deliberado na CCXLV reunido plenária realizada no dia 10 de novembro de 1965, observa-do o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213-63, resolve opinar favoràvelmente, no que diz respeito às atribuições do Departamento Nacioatribuições nal de Portos e Vias Navegáveis ao pedido de aforamento de terreno de marinha beneficiado com os prédios números 804, 812, 822, 836, 838, 349, 852, 858, 864, 868, 878, 880, 886, 892, 900, 908 e 912 à rua Imperial nûmeros 9, 17, 23, 31, 37, 39, 47, 51, 55. 59. 65, 69 e 75 da Travessa do Tavaros e n.º 44 da Travessa Padre Azevedo, freguesia de São José, em Recife-PE, em nome da firma Borrione S.A.

Sala das Reuniões. 10 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Sou-za e Mello, Presidente do CNPVN

NOVEMBRO DE 1965

Opina favoràvelmente em pedidos de aforamento de terrenos de Marinha.

O Conselho Nacional de Portos e O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-572-65, 578-65, 602-65, 608-65, 609-65 e DNPVN-20.000 de 1965 20.296-65, 19.988-65, 19.989-65, 19.666-65 e 19.871-65, o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Património da União nos Estados da trimónio da União nos Estados da rimónio da União nos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, Ceará e Espírito Santo e o que ficou delibera-do na CCXLV reunião plenária realizada no dia 11 de novembro de 1965. observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213-63, resolve opinar favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de mari-

o do situado na Rua General Sampaio, GB, beneficiado com o pré-dio n.º 2 em nome da firma Ribeiro de Abreu Comércio e Indústria S.A.

- o do situado na Rua Osório de Almeida, GB, designado por lote 23-24, da quadra 2, beneficiado com o prédio n.º 75, Urca a fração ideal do 1/3, correspondente ao aptº 201 em

1/3, correspondente ao apt? 201 em nome dos cidadãos italianos Luciano Viola e Graziella Gíla Viola.

3 — o do situado a Praia de Icaraí 39, apt? 1.001, lote n.º 2.519, fração ideal de 17,95/643, em Niterói-RJ, em nome da Sra. Saphira Pereira Cordos Machado.

4 — o do situação à Rua Aurea Li-ma, lote n.º 2.521, Niterói, RJ, inte-grant edo imóvel n.º 50 em nome da Sra. Maria Amélia de Oliveira e outros:

5 — o-do situado na Praia de Ira-grante do imóvel nº 50 em nome da João Batista de Carvalho.

6 — o do situação na Avenida Vi-tória n.º 160, Espírito Santo, em no-me da cidadão brasileira Dilma de Souza Macedo.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 1965. de 1965. — Carlos Theophilo de Sou-za e Mello, Presidente do CNPVN

RESOLUÇÃO N.º 245.3-65 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

Baixa de material do 15º DPVN

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-397-65 e DNPVN-19.204-65 e o que ficou deli-berado na CCXLV Reunião Ordinária, realizada dia 10 de novembro de 1965, resolve autorizar a Baixa do automovel Ford Sedan 2 portas ano 1938 motor n.º 50.430.376, registro n.º 201, inventarisdo em 10 de novembro de 1964. localizado na sede do 16.º DPVN.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 1965. -- Carlos Theophilo de za e Mello, Presidente do CNPVN

RESOLUÇÃO N.º 245.5-65, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza concessão de crédito rotativo ao Chefe da Seção de Comunicações.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-625-65 e DNPVN-19.290-65 e o que ficou deliberado na CCXLV Reunião Ordinaria, realizada no dia 9 de novembro de 1965, resolve autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder crédito rotativo mensal de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) à funciofquinnentos inil cruzeiros) a funcio-nário Maria das Dores Silveira, Che-fe da Seção de Comunicações da Sub-diretoria de Administração do Depar-tamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para aplicação nas nor-mas da Portaria 4018-63-DG.

Sala das Reuniões. 9 de novembro 1965. — Carlos Theophilo de Sou-za e Mello, Presidente do CNPVN

Recusa aprovar projeto de loteamento do terrapleno oeste da Barra do Rio Grande.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atri-realizada no dia 9 de novembro de 1965, resolve:

1 — Denegar aprovação ao projeto de loteamento elaborado pelo Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais-RS, para o Terrapleno Oeste da Barra do Rio Grande, RS.

II — Recomendar ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos Vias Navegáveis que o novo projeto obedeça ao seguinte critério:
a) reserva de áreas para expansão

de indústrias e comércio (70%);
b) previsão de acesso fácil com
avenidas amplas até êste local;
c) delimitação de áreas destinadas

a residências do pessoal do Departa-mento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Departamento Estadual de Portos Rios e Canais e outros órgãos ligados à atividade do Pôrto (20%);

d) reserva de áreas para outras fi-nalidades de cunho social para os residentes mencionados no item 1 — , (10%),

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Sou-za e Mello, Presidente do CNPVN

RESOLUÇÃO N.º 246.3-65, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza o Diretor-Geral a manter entendimentos com o BID

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que consta do processo CNPVN 635-65, o que foi solicitado pelo Diretor-Geral do ... DNPVN pelo seu Ofício n.º 2093, de 11 de novembro do corrente e o que ficou deliberado na CCXLV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 1965, resolve autorizar o vembro de 1965, resolve autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a manter entendimentos com o Banco Interamericano do Desenvolvimento para obtenção de financiamento parcial para a execução de:

dragagem dos canais da barta de

Paranagua;
— cais de petroleiro (ampliação)
— cais de carga geral (ampliação) — cais c — silos.

Sala das Reuniões, 11 de novemoro de 1965. — Carlos Theophilo de Sou-za e Mello, Presidente do CNPVN

RESOLUÇÃO N.º 246.4-65, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

Aprova alteração do programa do Fundo Portuário Nacional para os Portos de Cabedelo, Santos, Itajai e construção de portos novos.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-322-64 e
DNPVN-20.151-65 e o de ficou deliberado na CCXLVI Reunião, Ordináriaria, realizada no dia 11 de novembro de 1965 observedo a dicorsta no bro de 1965, observado o disposto no \$ 1.º do Art. 6.º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve aprovar sem aumento de despesa, em substituição ao que o foi pela Portaria n.º 86, de 19 de fevereiro de 1965, o Programa de Aplicação dos recursos do Fundo Portuário Nacional nos Portos de Cabedelo, Santos, Itajai e Portos Novos, que com esta baixam, devida mente rubricados pelo Chefe da Se-cretaria do CNPVN.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Sou-za e Mello, Presidente do CNPVN

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em visto o que consta dos processos CNPVN-630-65 e 21.210-65, o que solicitou a Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco e o que fi-cou deliberado na CCXLV Reunião plenária realizada no dia 16 de novembro de 1965, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, resolve opinar favoravelmente, no que res-peita às atribuições do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegá-veis, ao pedido de aforamento do terreno de marinha, benéficiado com os prédios ns. 1.089 e 1.189, à Rua Im-perial, freguesia de São José, Recife-PE, em nome da Sra. Juvelina Cortez

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN

RESOLUÇÃO N.º 248.3-65, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza reajustamento do aluguel de prédio em São João da Barra-RJ

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN 575-65 e DNPVN 10.300-65, e o que ficou de-liberado na CCLVIII Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novem-

bro de 1965, resolve:

I — Recomendar ao Diretor-Geral
do Departamento Nacional de Portos do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a lavratura de nôvo contrato de aluguel do prédio onde está situada a sede da 1.º Resi-dência do 14.º Distrito de Portos e Vias Navegáveis em São João da Bar-

ra-RJ.
Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1965. — Carlos Theophilo de Souza Mello, Presidente do CNPVN

junho de mil novecentos e sessenta e cinco.

Conselheiros presentes: Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente.

Fernando V. de Miranda Carvalho, DG/DNPVN Léo Magarinos CMM. de Souza Leão,

Waldo Mário da. Costa Araújo.

CNT:

Benjamim Eurico Cruz, MTPS. Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de Reuniões do Con-selho Nacional de Portos e Vias Na-vegáveis, situada na Praça Mauá número dez, nesta Cidade do Rio de Jameiro, realizou-se a ducentésima ter-ceira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis Nacional de Portos e Vias Navegaves sob a Presidência do Engenheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA — Lida, discutida e posta em votação, é aprovada a Ata da 2023 Reunião Ordinária, com a seguinte declaração do Conselheiro Léo Magarinos, relativamente à aprovação do Têrmo de Reajustamento da Emprésa Brasileira de Engenharia e Comercio, processo C.N.P.V.N.-68-64. Declara que o seu voto-favoravel, então dado, diz respeito apenas aos têr-mos em que foi lavrado o Têrmo de Resjustamento e não ao reajustamento propriamente dito de vez que, na 121º Reunião, Ordinária, realizada no dia 27 de agôsto de 1964, o Conselho dia 27 de agôsto de 1964, o Conselho discutiu e aprovou o reajustamento do contrato. O Térmo discutido na reunião anterior foi lavrado em consonância com o que ficou deliberado naquela reunião. Comunicações — O Conselheiro Diretor - Geral informa que, mais uma vez, foi procurado por agentes da AIO que se propuseram financiar obras nos portos de Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 245.6-65, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1965

NOVEMBRO DE 1965

RESOLUÇÃO Nº 247.2-65, DE 16 DE Ata da 203 Reunião, Ordinária, do O Conselheiro Léo Magarinos (CMM)

Conselho Nacional de Portos e Vias pergunta: 1º — pelo expediente que Navegáveis, realizada no dia dez de o Conselho deverá enviar ao Minispergunta: 1º — pelo expediente que o Conselho deverá enviar ao Ministro da Viação sôbre a renovação do Conselho, tendo em vista que três de Conselho, tendo em vista que três de seus membros terão seus mandatos extintos em 27 de junho próximo; 2º— ao Diretor-Geral, se os adicionals aprovados pelo C.N.P.V.N., na reunião realizada no dia 28 de abril de 1964, sôbre as tarifas do pôrto de Vitória, estão sendo cobrados pela Administração do Pôrto. O Conselheiro Diretor-Geral fica de oportunamente responder. O Conselheiro Benjamim Cruz (MTPS) fala de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, dispondo sôbre profissão de trabalhadores na movimentação de merbalhadores na movimentação de mer-cadorlas em armazéns, trapiches, etc., para embarque è desembarque por via maritima. Considera necessário o exame urgente do processo, que ora entrega ao Presidente, pelo Conselho de vez que, se transformado o projeto em lei, alterar-se-ão alguns dos con-ceitos hoje adotados pelo C.N.P.V.N. O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) para transmitir ao Diretor-Geral que o Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro reclama contra a demora de solução pelo D.N.P.V.N. sôbre diversos projetos de obras para all encaminhados. O Presidente, ressaltando a urgência que precisa ser dado ao processo que reformula o Decreto nº 60-61, informa que, na próxima reunião, o assunma que, na próxima reunião, o assunto estará em pauta para discussão e, se possível, votação. Esclarece que o D.N.P.V.N., quando propôs essa modificação, não enviou qualquer sugestão ao Conselho, pelo que elaborou o projeto, já distribuído aos Conselheiros. Continua o Presidente para informar sôbre o Decreto número..... 54.520-65, que torna nulos os acordos firmados em 1962 e 1963 com a Federação Nacional dos Portuários. Respondendo a consulta que a propósito fêz a Cia. Docas de Santos decidiu o Ministro da Viação que as administrações de pôrto continuem a pagar os salários e vantagens que os administrações de porto continuem a pagar os salários e vantagens que os portuários vinham recebendo até a ultimação do acôrdo de que trata o art. 2º do mesmo Decreto. Continua para falar da reunião havida com o Ministro da Viação, visando a uma solução para incrementar a navegação fluvial. Informa que os 3 pontos básicos que apresentou na reunião and fluvial. Informa que os 3 pontos básicos que apresentou na reunião anterior foram aceitos em princípio, ficando o Conselho de elaborar estudo a respeito, em colaboração com a Comissão de Marinha Mercante. Ordem do Dia — O Conselheiro Benjamim Cruz (MTPS) apresenta parecer oral ao processo CNPVN-311-65, que trata de aforamento de terreno de marinha no Estado do Pará em favor de Adolfo Carolino Pereira Carneiro. Tratanfo Carolino Pereira Carneiro, Tratan-do-se de área não localizada em zona do-se de área não localizada em zona de interesse portuário, segundo informa o Chefe do Distrito do DNPVN local, propõe que o Conselho opine favoravelmente ao que foi solicitado, naquilo que diz respeito às atribuições do D.N.P.V.N. Posta em debate e votação a proposta é aprovada por unanimidade (Resolução 203.1-65). O mesmo Conselheiro apresenta parecer verbal ao processo CNPVN-115-64 referente à concessão de adiantamento de Cr\$ 1 milhão ao Chefe do Serviço de Documentação do DNPVN para a aquisição de livros técnicos. Lembra de Documentação do DNPVN para a aquisição de livros técnicos. Lembra que o Conselho já autorizou um adiantamento no valor de Cr\$ 1 milhão e o pedido encontra amparo no Código de Contabilidade Pública, razão porque propõe a sua aprovação. Pôsto em discussão e votação, o adiantamento é aprovado pelos votos dos Conselheiros Diretor-Geral, Léo Magarinos (CMM) e Benjamim Cruz (MTPS) e contra o voto do Conselheiro Waldo Araújo (CNT) por não ter acompanhado o processo o proter acompanhado o processo o pro-grama de aplicação dêsses recursos (Resolução nº 203.2-65). Ainda o Conselheiro Benjamim Cruz (MTPS) apresenta parecer verbal ao processo CNPVN — 294-64, referente à tomada

CÓDIGO BRASILEIRO DE. TELECOMUNICAÇÕES

REGULAMENTO GERAL PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 4.117 - DE 27 DE AGOSTO DE 1962

DIVULGAÇÃO Nº 882 (Suplemento)

PREÇO Cr\$ 80,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: - Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

de Cabedelo relativo ao exercício de 1958. Fala sóbre o Relatório da Junta de Tomada de Contas naquele pôr ta de Tomada de Contas naquele porto que opina pela glosa, na parte de
pessoal, da importância de Cr\$
1.566.324,90 e no valor de Cr\$
82.946,50 na parte de obras. Conclui
o Relator propondo que o Conselho
opine favoravelmente à aprovação
dessa Tomada de Contas, mantidas as
glosas efetuadas pela Junta respectiva e recomendando-se que o saldo apresentado de Cr\$ 1.901.783,10, seja recolhido ao Banco do Brasil S. A., pelo Concessionário, até trinta dias depois da aprovação da Tomada de Contar Importância cas que caracterista de contar Importância casa que caracterista de contacterista de contacte cepois da aprovação da Tomada de Contas, importância essa que constituirá a primeira parcela da conta "Resultados a Compensar", prevista no parágrafo 4º do art. 19 da Lei número 3.421, de 10 de julho de 1953. Posta em debate e votação, a proposta é aprovada por unanimidade (Resolução nº 203.3-65). A seguir o Presidente aprueta a votação de proceso de proceso de proceso de proceso. sidente anuncia a votação do proces-so CNPVN-406-65 — dispondo sobre Estatutos de Sociedades de Economia Mista para concessionários de serviços portuários. A pedido do plenário, o assunto é adiado ficando, entretanto, deliberado que, sendo matéria já cs-tudada pelos Conselheiros, só serão votudada pelos Conselheiros, só serão votados em separado, os artigos para os quais fôr pedido destaque. Além dêsse projeto, lembra o Presidente da urgência que se faz sentir, e por essa razão fará incluir na pauta da próxima reunião, os projetos referentes à faltas e avarias nas mercadorias transportadas por via aquátil e a modificação do Decreto nº 60-61. A seguir o Conselheiro Waldo Araújo (CNT) o Conselheiro Waldo Araújo (CNT) solicita e obtém a baixa, em diligência, do processo CNPVN-338-65, relativo a tomada de contas do Diretor-Geral do DNPVN, exercício de 1964, para que sejam esclarecidas algunas dívidas que se apresentam. Em se-guida o Conselheiro Léo Magarinos (CMM) trata do processo CNPVN-50 de 1964 referente à revisão da tarifa do pôrto de Vitória. Fala o Conse-lheiro sobre suas dúvidas, se estão sendo cobradas pela Administração do Pôrto os dois adicionais de 10 por cento de que trata a Resolução do Conselho nº 84.1-64, reunião realizada em 28 de abril de 1964, resolução essa ainda não homologada nem recusada pelo Ministro da Viação. Na SEPVN do DNPVN não conseguiu resposta à tra independent para la par do DNPVN não conseguiu resposta a sua indagação, mas lembra que o Diretor-Geral, ainda no ano passado, pediu a restituição do processo para reexame. Lembra o aspecto de que decorrido trinta dias sem uma decisão do Ministro da Viação, as resoluções do Conselho são consideradas aprovadas Concluis a Balstra dispada que das. Conclui o Relator dizendo que as providências (regime de dois turnos, revisão de acordos, etc.), que, em maio de 1964, levaram o Departamennato de 1964, levaran o Departamen-to a solicitar ao Senhor Ministro a não-homologação da Resolução C.N.P.V.N. nº 84.1-64, de 28 de abril de 1964, aprovando adicionais à Tarifa do Pôrto de Vitória, não chega-ram ainda a produzir quaisquer cfeirifa do tos. Considerando que os adicionais estão admitidos objetivam atender encargos que ainda persistem, é de opinião que a resolução original ... (84.1-64) deve ser admitida como válida. A seu ver, não há necessidade de nova resolução dêste Conselho, mas, apenas, de Exposição de Motivos, circunstanciada, ao Senhor Ministro, solicitando a homologação da nistro, solicitando a homologação da Resolução primitiva, se êsses adicionais vêm sendo cobrados pela Administração do Pôrto de Vitória, ficando para posterior deliberação do Conselho, em caso contrário, de vez que estaria configurada a desnecessidade dêsses aumentos dado o tempo decorrido adám de que como a advento. rido, adém de que, com o advento do Decreto nº 54.420, de 4 de junho de 1965, é de supor, haverá redução geral nas tarifas vigentes. O Conselheiro Diretor-Geral restitui os processos CNPVN-51-64 e 331-64 referen-te a baixo de bens físicos no porto

Após adiar, por solicitação do plená-rio, o julgamento do processo CNPVN 407-65 referente ao projeto sôbre faltas e avarias de mercadorias trans-portadas por via aquátil, o Presiden-te, naca mais havendo a tratar, dá por encerrada a reunião de hoje, da qual eu, Márcio Maynart Ramos, Che-fe da Secretaria do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada con-forme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Con-selheiros presentes. — Rio de Janeiselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 10 de junho de 1965. — Márcio Maynart Ramos.

Ata da CCXXIII Reunião, Ordinăria. do Conselho Nacional de Portos ao Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezenove de agósto de mil novocontos e sessenta e cinco Conselheiros presentes:

Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente.

Luís Clóvis de Oliveira - DG/ DNPVN.

Roberto Felix de Oliveira -Léo Magarinos de Souza Leão CMM.

Waldo Mário da Costa Araújo

Benjamin Eurico Cruz - MTPS. Aos dezenove dias do més de agôsto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de Reuniões do CNPVN situada na Praça Maua número dez, nesta cidade do Rio de Jameio dez, nesta chade do Rio de Sa-neiro, realizou-se a ducentesima vigé-sima terceira reunião, ordinária, do CNPVN sob a Presidência do Enge-nheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA — E lheiros acima mencionados. ATA — E lida, debatida, posta em votação e aprovada a Ata da CCXXII Reunião. Comunicações — O Conselheiro Diretor-Geral fala sobre reunião à qual compareceu, no Gabinete do Ministro da Viação, para tratar do Entrepôsto Livre de Paranaguá e Santos, objeto de convênio com o Paragual, visto ter sido o Ministro em sua recente visto do Ministro em sua recente visto de convênio com o Paragual, visto ter sido o Ministro em sua recente viagem àquele pais, recebido pedidos no sentido de dispensar cobrança de taras, inclusive da TMP. O Conselhei-ro Benjamin Cruz (MTPS) declara ter trazido cópias do projeto da Lei dos 2 turnos para ser apreciado pelo Diretor-Geral e pelo Presidente, e acrescenta que o Ministro encarece a urgência do assunto. O Presidente re-lata a visita feita pelo Almirante Tornaghi ao Departamento, e especial-mente ao Laboratório de Hidraulica. Comunica ainda que o Ministro dese-ja sejam debatidos com urgência no Conselho os §§ 3º e 4º do art. 7º do Decreto do regime econômico e financeiro dos portos, que estabelecem o valor de 70% como limite para o programa de pessoal; deseja a modifica-ção ou a exclusão dêsses dois parágrafos. O Conselheiro Roberto de Oliveira (BNDE) solicita do Diretor-Geral que verifique o despacho do Ministro da Viação ao oficio do Presidente do BNDE que indicou seu su-cessor no CNPVN. O Presidente tece considerações sôbre aprovação de contratos de aquisição de material contratos de aquisição de material para o Departamento e as atribuições do Conselho, nesse setor, segundo as Leis ns. 4.370 e 4.401. O Conselheiro Diretor-Geral anuncia que vai convocar todos os Chefes de Distrito para uma reunião no Rio, e pede que o Conselho se faça representar. O Presidente lembra que a ABAP vai rea-lizar sua convenção anual na próxima semana. ORDEM DO DIA — O Con-selheiro Benjamin Cruz (MTPS) re-lata oralmente o Processo CNPVN-310-65, referente a aforamento de terreno de marinha situado em área interêsse à expansão portuária. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à concessão do aforamento solicitado, é posto em discussão e em votação e aprovado por unanimidade (Resolução te a baixo de bens físicos no pôrto nº 223.1-65). O Conselheiro Waldo de Santos, dos quais pedira vistas, vol- Arañjo (CNT) lê seu relatório ao

de contas da Administração do pôrto tando assim aos respectivos relatores. Processo CNPVN-266-64, referente a de Cabedelo relativo ao exercício de Após adiar, por solicitação do plenáreajustamento pleiteado pela empreireajustamento pleiteado pela empreireajustamento pleiteado pela empreireajustamento de Mineração e
reajustamento pleiteado pela empreireajustamento pleit Metalurgia Brazil metaturgia Brazil — nos serviços executados na construção do molhe de proteção do Pôrto de Ilhéus, BA. Considerando a matéria seriamente controvertida, o Conselheiro-Relator solicita e obtém a baixa do processo em diligência, a fim de que sôbre o assunto se pronuncie o atual Diretor-Geral do Departamento. O Conselheiro Roberto de Oliveira — (BNDE) relata o Processo CNPVN-473-65, em que o late Club do Rio de Janeiro solicita autorização para construir um pier para atracação de embarcações passelo em sua sede na Avenida Pasteur, nesta cidade. O Conselheiro-Relator emite o seguinte voto: "Estando de acôrdo com o encaminha-mento do DNPVN, proponho a aprovação do solicitado pelo Iate Clube do Rio de Janeiro, referente à construção de um atracadouro particular em sua sede social, neste Estado. Devo, no entanto, ressaltar que o atracadouro não poderá ser utilizado para fins comercials, quer pelo solicitante, quer por terceiros". Posto en discussão o voto do Conselheiro-Relator, o Conselheiro Waldo Araújo (CNT) pede vista do processo, a fim de examiná-lo face aos interêsses da APRJ. A vista é concedida, ficando esclarecido, a pedido do Conselheiro Xavier da Silveira (FAC), que, uma vez emitido e consignado em ata o voto do Conselheiro Roberto de Oliveira (BNDE), relator do precesso, a matéria será votada, independente-mente de sua presença. O Conselheimente de sua presença. O consenierro Léo Magarinos apresenta, complementando o relatório do Processo CNPVN-48'-65, apresentado na reunião anterior seu voto solicitando a haixa em diligência do processo, re-ferente a têrmo de ajuste para a aqui-sição de empilhadeiras destinadas à APRJ, a fim de ser lavrado têrmo aditivo que fixe em 30 a 45 dias o prazo de entrega daquele equipamento. E reiniciada a discussão do Processo CNPVN-328-65, referente a Têrmos Aditivos aos Contratos de Concessão dos Portos. O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) apresenta emenda, Araujo (CNT) apresenta emenda, propondo seja acrescentado ao parágrafo único da Cláusula VI o seguinte texto: "Em ambos os casos, ficará a concessionária obrigada a apresentar demonstrativo estatístico da movimentação da carga ou serviço prestado, com os respectivos resultados ti-nanceiros para cada taxa específicamente. Analogamente deverá ser apresentada a estatística geral do pôrto em períodos anuais, acompa-nhada da receita e despesa no mesmo período. Todos estes elementos deverão ser elaborados e apresentados a partir da última revisão tarifária aprovada". Posta em votação, é a emenda aprovada por unanimidade. A solicitação é atendida, com vistas ao estudo de outra redação. É provado, por unanimidade, o cancelamento do § 3º da mesma cláusula. É, posto em discussão o texto sugerido pelo Pre-sidente para cláusula final, estabelecendo que qualquer lei ou decreto que fôr promulgado em conflito com dis-positivos do acôrdo prevalec já sôbre os mesmos. Posta em discussão e em votação, a emenda é rejeitada por maioria. O Têrmo Aditivo é encaminhado à redação final. Entra em apreciação o Projeto CNPVN-497-65, relativo a anteprojeto dispondo sobre foltas de everias pas mescadorias. faltas e avarias nas mercadorias transportadas por via dágua, a cargo do Conselheiro Waldo Araújo (CNT). O Conselheiro Léo Magarinos (CMM) tece considerações sôbre o substituti-vo sugerido pela CMM e que foi distribuído, para estudo, aos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Para constar, eu, Ma-nuel Inocêncio de Lacerda Santos, nuel Inocêncio de Lacerda Santos, Chefe da Secretaria do CNPVN, Subs-tituto, lavrei a presente Ata, que lida

e achada conforme por todos, vai as-

sinada por mim, pelo Presidente e de-mais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 19 de agósto de 1965. — Manoel Inocêncio de Lacerda Santos.

Ata da 238ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia doze de outubro de mil novecentos e 868senta e cinco.

Conselheiros presentes: Carlos Theophilo de Souza e Mello, residente.

Luis Clovis de Oliveira — DG DN

Léo Magarinos de Souza Leão --

Walter Vilela Guerra — MM. Joaquim Xavier da Silveira — FAC. Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Benjamin Eurico Cruz - MTPS. Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praca Maua nº dez. nesta cidade do Rio de Janeiro, ren'izou-se a duocentésima trigésima oitava reunião, ordinária, do Conselho Nu-cional de Portos e Vias Navegaveis, sob a Presidência do Conselheiro Benjamin Cruz que assume a direção dos trabalhos na forma do Regimento do CNPVN, em face dos impedimentos, CNPVN, em face dos impedimentos, por motivo de fôrça maior, do Presidente do Conselho e do Diretor-Geral do DNFVN. Ata —Lida, discutida e posta em votação, é aprovada a Ata da 237ª Reunião Ordinária. Comunicações — O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) fala sobre anúncio insuladado de conselheiro. serido em diversos jornais da cidade, no dia 11 do corrente a propósito da construção do pôrto de São Sebastião, no Estado de São Paulo. Por essa pu-blicação verifica-se que o orçamento da obra está estimado em quatrocentos bilhões de cruzeiros. Como jamais êste Conselho aprovou orçamentos de tão grande vulto pede que a Presidência informe o que há a respeito. O mesmo Conselheiro fala no estudo da modificação do Decreto nº 54,295 de 1964 sóbre o regime económico e financeiro dos portos. Entende que essas modificações só poderão alingir naquilo que contraria a Lei nº 2.421 ou na parte que a redação possa conduzir a algum equivoco. Chama a datanta a agunt de remuneração do capital e fundo de amortização (á foi amplamente debatida inclusive no Congresso Nacional. E' de parecer que nesse ponto o Decreto espelha e re-gulamenta fielmente o espírito da lei. Entende ainda que as modificações que surgirem deverão respeitar o di-reito adquirido e ter-se conta que as Tomadas de Contas deverão ser feitos de acôrdo com a atual legislação até oue a mesma seja modificada. Ordem do Dia — Com a palavra o Conscilheiro Benjamin Cruz (MTPS) rolata oralmente o processo CNPVN-567-65 referente ao aforamento de terrenc de marinha no Fstado do Espírito Santo em favor de Hylson Sarmento Batalha. Tendo em vista as informações dos órgãos próprios do DNPVN de que o terreno não se encontra em área de interêsse portuário, propõe o Re-lator, e o plenário aprova por unanimidade, que o Conselho onine favo-ràvelmente ao que foi solicitado naquilo que diz respeito às atribulcas do DNPVN (Resolução nº 238,1-55). Face a ausência do Relator. A adiado de 1964. Em seguida o Conselheiro Kavier da Silvelra (FAC), com a anuência unânime do plenão, restitui à Secretaria, por perda de objetivo, o processo CNPVN-159-65, que trata da sugestão apresentada pela Compranhia Docas de Santos ao anterroteto de lei dispondo sóbre o uso de "con-fainers" na naveração brasileira. Fesa decisão foi tomada tendo em vista que o assunto fá se encontra no Congresso Nacional acompanhado de mensagem do Presidente da República, sidente do órgão que representa. Rea-saindo assim do âmbito do CNPVN, firma seu ponto de visto de que a A seguir, o mesmo Conselheiro trata do processo CNPVN-319-64 referente gou a ser testada porque nunca foi a alteração do orçamento do DNPVN para o exercício de 1965. Esclarece o Relator que alteração proposta é sem aumento da estimativa feita da Receita e da Despesa do DNPVN e visa complementar algumas rubricas da verba do Pessoal — Vencimentos e Vantagens Fixas. Esclarece amáa, que não ha transposição de recursos de verbas de investimentos para Custeio, tudo se processando estritamente den-tro das dotações de pessoal, redistri-buindo os valóres já aprovados segun-do um esquema mais real com as necessidades do Departamento. Conciul propondo que o Conselho apreve o que foi solicitado. Face às explicações acima, o plenário aprova a proposição por unanimidade (Resolução númepor unanimicade (resouição hume-ro 238.2-65). Tendo em vista que o processo dispondo sobre a reestrutura-ção do DNPVN deverá ser discutido na presença do Diretor-Genil para que fossem dadas as explicações que os Conselheiros entendam necessária, o Presidente em exercício suspende a reunião por quinze minutos para aguardá-lo já que acabara de chegar comunicação de que o mesmo, que se encontra em audiência com o Ministro da Viação está a caminho do Conselho. Findo o prazo fixado e já agora com a presença do Diretor-Geral e do Presidente Carlos Theophilo de Souza e Mello, que dessa forma assume a direção dos trabalhos, a reunião é reiniciada. Com a palavra o Conse-lheiro Benjamin Cruz (MTPS) apresenta parecer favorável verbal ao pro-cesso CNPVN-589-65 que trata da modificação da estrutura orgânica do Departamento. Le na oportunidade, o oficio do Diretor-Geral, o projeto em estudo e a informação da Secretaria do CNPVN. Fala da magnitude do assunto e o escasso tempo dados aos Conselheiros para deliberar. Ressalta a falta de medidas outras que serão da alçada do Poder Executivo umas, e do Poder Legislativo outras, mas, necessárias à complementação do que se pretende. Lembra que em casos dessa natureza, o Conselho tem atendido ao que pede o Diretor-Geral mas tão somente como uma colaboração ao Departamento. Concorda com o Con-selheiro Léo Magarinos (CMM) quan-do este declara que a atual estrutura não chegou mesmo a ser implantada para julgar de seus acertos e falhas. Julga que a premência de tempo im-pede estudo mais acurado da matéria, mas julga necessário atender os pon-tos de vista levantados pela Secreta-ria que se resumem: 1º — remessa ao Congresso Nacional de Mensagem pro-Congresso Nacional de Mensagem pro-pondo a criação de novos cargos pre-vistos; 2º — projeto de Decreto crian-do as remunerações para as funções gratificadas que se criam; 3º — o problema que irá causar ao Diretor-Geral a extinção de sua Assessoria; 4º — a extinção da Comissão de con-corrência. O Diretor-geral acha con-retas as observações do Relator mas esclarece que anuelas medidas compleesclarece que aquelas medidas comple-mentares a que aludiu já estão sendo elaboradas; que a Assessoria não mais existirá como órgão permanente, mas no novo projeto que está elaborando, esas Assessoria está prevista e finalmente, que a experiência de centralização das concorrências num único órgão, não deu bom resultado pelo acúmulo de serviço em que se viu envolvido. Essas concorrências serão feitas pelas diversas Subdiretorias e pelas Diretorias Regionais dentro de seu esquema de descentralização admi-nistrativa. O Conselheiro Leo Maga-rinos (CMM) diz que só tomou co-nhecimento de que o assunto seria disculido, quando recebeu, hoje, a Or-dem do Dia da Reunião em realiza-ção. Fala da dificuldade em emitir seu voto em matéria complexa e sem tempo para estudá-la, cherando mes-mo a transmitir essa opinião ao Pre-

gou a ser testada porque nunca foi totalmente implantada. Que em 1963 essa estrutura foi a considerada a me-ihor prio grupo de pessoal do Departamento que a propòs. Em 1934 outra estrutura foi proposta também como sendo a que mais atendia aos interesses do DNPVN e, finalmente, em 1963. nova organização é sugerida, cada uma delas fixando sistemáticas bem diferenciadas. Não sendo técnico em or-ganização dará seu voto favorável ao projeto, como um voto de confiança a direção do Departamento que o submeteu ao Conselho, assinalando que a dificação terá a incumbência de im-pede a apreciação abalizada do mérito do problema. O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) declara-se em condi-cões de votar, apesar da complexidade da matéria que exige conhecimen-tos técnicos, no entanto, face aos es-clarecimento prestados e os debates, se considera em condições de votar, sobretudo porque quem-propôs a mo-dificação ter áa incumbência de im-plantá-la e administrar o DNPVN segundo o nôvo organograma. O Conse-lheiro Waldo Araújo (CNT) pergunta ao Engenheiro Paulo Peltier de Queiroz, autor do anteprojeto em cussão e presente a reunião por solicitação do Conselheiro Direto-Geral, se a nova estrutura aumenta a despesa de custeio e obtém resposta negativa. Encerrada a discussão o Presidente põe a matéria em votação sendo o anteprojeto apresentado, apro-vado por unanimidade (Resolução número 238.3-65). E nada mais haven-do a tratar, o Presidente dá por encerroda a Reunião, da qual eu Marcio Magnart Ramos, Chefe da Secretaria lavrel a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1965. — Marcio Maynart Ramos.

Ata da 242ª Reunido, Ordinária, do Silveira (FAC) pede que seja lida Conselho Nacional de Portos e Vias pelo Secretário do Conselho, e para Navegáveis, realizada no dia vinte que seus têrmos fiquem constando de e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Conselheiros presentes: Benjamin Eurico Cruz — Presidente em exercício.

Arno Oscar Markus - DG-DNPVN-Substituto.

Léo Magarinos de Souza - CMM. Waldo Mário da Costa Araújo

CNT. Walter Vilela Guarra -- MM Joaquim Xavier da Silveira -

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reunióes do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima quadragesima segunda reu-nião, ordinária, do Conselho Nacio-nal de Portos e Vias Navegáveis sob na Presidência do Conselheiro Een-jamin Eurico Cruz (MTPS) que, na forma regimental assume a direção dos trabalhos no impedimento do Presidente Carlos Theophilo de Souza e Mello e seu substituto legal, ambos em viagem de serviço aos portos do sul do país. Ata — Lida, discutida e posta em votação é aprovada a Ata da 241º Reunião, Ordinária. Comunicações — O Conselheiro Substituto do Diretor-Geral volta a tratar do acidente ocorrido no pórto de São Roque, no Estado da Bahia para apresentar fotografías do local obtida por uma Comissão de vistoria desig-nada pelo Diretor-Geral para apurar sa causas do acidente e sugerir me-didas para sua recuperação. Declara tratar-se de matéria de grande urgência porque, por aquele pôrto de-veriam ser exportados no corrente ano, 50 mil toneladas de minério com uma previsão para 1966 de 150 mil toneladas. O Conselheiro Xavier da

Ata, carta que a Associação Comercial do Rio de Janeiro dirige ao Presi-dente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Deferida a solicitação pelo Presidente, é lida a se-guinte carta: "Associação Comercial do Rio de Janeiro. A-1923 — Rio de Janeiro, GB em 22 de outubro de 1965. Senhor Presidente: Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que esta Associação está acompanhando, com a maior atenção as atividades desenvolvidas por êste Conselho vigando a diminuir o custo des portes. sando a diminuir o custo das opera-ções portuárias. Nesse sentido, as classes produtoras têm sido permanentemente informadas através do representante da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, junto a êsse órgão técnico, o Dr. Joaquim Manoel Xavier da Silveira, flustro Vice-Presidente da Associação Co-mercial do Rio de Janeiro. Aproveitando o ensejo, cabe-me realçar que a linha adotada pelo Conselheiro Joaquim Manoel da Silveira na defesa das emprêsas concessionárias de portos de capitais privados coincide plenamente com o ponto-de-vista das Associações Comerciais e das classes produtoras do País em relação à relevante matéria, dentro do espírito de defesa da iniciativa privada no regima democrática. Certo de que V de delesa da iniciativa privada no regime democrático. Certo de que V. regime democrático. Certo de que V. Exa., com o seu elevado espírito público, levará na devida conta esta comunicação, firmo-me, com alto apreço e cordialidade. — José Luiz Moreira de Souza — Presidente em exercício." Ordem Do Dia — Com a salavra o Concelheira Bantornia Cruz exercício." Ordem Do Día — Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) relata, oralmente, o processo CNPVN-598-65 referente a aforamento de terrenos de marinha localizados no Estado da Guanabara, em área já declarada sem interêsse portuario pelo Conselho, razão pela qual opina e o plenário Aprova por unanimidade que se opine favoravelmente ao que foi solicitado nacullo unanimidade que se opine favoràvelmente ao que foi solicitado naquilo
que diz respeito às atribuições do
DNPVN (Resolução 242.1-65). A seguir o Conselheiro Xavier da Silveira
(FAC) lê seu relatório ao processo
CNPVN-334-65 referente a restituição
a Rocha S.A. — Indústria, Comércio e Navegação de importância paga
a mais à Administração do Pôrto de a mais à Administração do Pôrto de Paranaguá correspondente à Taxa de Melhoramento de Portos. Historia o processo onde está suficientemente provada a cobrança em excesso merce das informações prestadas pela Ad-ministração do Porto e pelo Chefe do Distrito do DNPVN no local. Por essa razão propõe e o plenário Aprova por unanimidade que o Conselho au-torize a restituição (Resolução nú-mero 242.2-64). A seguir o Conse-lheiro Substituto do Diretor-Geral solicita do plenário a inclusão em pauta do processo CNPVN-319-64 referente a alteração, sem aumento de des-pesa, do orçamento do DNPVN. Antes de submeter o assunto ao plenário, o Presidente esclarece que a matéria foi recebida hoje na Secretaria do Conselho, razão pela qual não foi feita a competente instrução do pro-cesso. Posta em votação a proposta, o plenário Aprova a inclusão na Or-dem do Dia de hoje do processo em causa. Esclarece o Diretor-Geral Substituto que o DNPVN necessita comprar dezoito viaturas para os seus diferentes serviços na sede nos Distritos mas para isso, faz-se mister alterar algumas dotações orçamentárias. O Conselheiro Léo Magarinos (CMM), em declaração de voto, declara que no caso presente concorda com a inclusão em pauta do prose com a inclusão em pauta do pro-cesso mas, entende que essas inclu-sões à última hora, está se tornando um hábito, provocando, de certa for-ma, tumulto nos trabalhos. Sugere que o Presidente do Conselho se en-tenda com o Diretor-Geral do DNPVN

CÓDIGO

PENAL MILITAR

DIVULGAÇÃO N.º 351

2. Edicto

Preço: Cr\$ 25

A VENDAL

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

para evitar repetições dêsses que só deverão ser aceitos quando se tratar de uma emergência que realnecessite solução rápida. Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) diz que não se pode, de pronto, fechar as portas para casos dessa natureza, que só teria o mérito de entravar a ação do DNPVN. Concorda, contudo, que só situações de emergência justi-fiquem essas medidas. Aprovada a inclusão do processo em pauta, o Presidente em exercício designa re-lator, o Conselheiro Xavier da Silveira (FAC), que, oralmente, expôe seu ponto de vista favorável à alteração do orçamento e consequentemente do programa de aplicação dos recursos do Fundo Portuário Nacional. Posta debate e votação, o parecer Relator é Aprovado por unanimidade (Resolução 242.3-65). Em seguida o Conselheiro Vilela Guerra (MM) seu relatório ao processo CNPVN-570-65 referente a construção por Manoel Marques Nabeto, às suas expensas, de pequena carreira em Guarujá, São Paulo. Esclarece que a obra ficará incluido na área de expansão do pôrto de Santos mas que, segundo declarações do Diretor da Cia. Docas de Santos e dos órgãos próprios do DNPVN. só em época muito remota, essa expansão atingirá aquela região. Em razão disso propõe e o Conselho Aprova por unanimidade, que se au-torize a construção de acordo com os detalhes constantes de planta anexa ao processo, autorização essa que deser dada a titulo precário, mediante assinatura de Termo de Res-ponsabilidade, obrigando o interes-sado a retirar suas instalações sem direito a qualquer indenização, tão logo a área interesse às obras Pôrto (Resolução 242.4-65). Com palavra o Conselheiro Waldo Araŭjo (CNT) relata oralmente o processo ONPVN-604-65 referente à minuta do contrato a ser firmado entre DNPVN e o Banco Nacional do De-senvolvimento Econômico em decor-rência do financiamento feito pelo Eximbank em favor do DNPVN. Le na oportunidade, informação prestada pelo Assessor da Presidência do Conselho, Engenheiro Sebastião Medeiros e com a qual concorda. Conclui pro pondo que se aprove a minuta com as alterações sugeridas pela Assessoria do Conselho. Posta em debate e vo-tação a proposta é Aprovada por unanimidade (Resolucão 242.2-65). Assuntos Gerais — O Conselheiro Zavier da Silveira (FAC) usa da palavra para tratar do problema das Tomadas de Contas dos concessiohários de serviços portuários e as mo-dificações propostas pela Presidência do CNPVN ao Decreto n.º 54.295-64. Lê na oportunidade exposição escreveu a respeito e para a qual pede inclusão em Ata. Deferido o pedido pelo Presidente segue-se, na întegra, a exposição feita: "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros; O Conselheiro Prepapel contendo modificações a serem Decreto 54.295-64 introduzidas no Decreto 54.295-6-sem nenhuma justificativa, que fundamentasse a razão e a procedência dessas modificações. Examinamos detidamente a nova redação proposta para alguns artigos, e nada encontramos que nos parecesse merecer a acolhida deste Conselho. Como a matéria não veio justificada, a leitura do texto nos levou à conclusão que sua adoção só viria contrariar vigentes, cuja matéria já por si com-plexa, foi perfeitamente definida, na redação vigente do Decreto número 84.295, exaustivamente estudado e debatido pelo DNPVN, e por êste Conselho, além de outros altos órgãos da Administração Federal. Um regulador de uma lei geral, deve con-ter em sua ausência os necessários

pode retirar. direitos ou obrigações impostas OU decorrentes da Lei. A nova redação proposta, mutila, restringe, e em cer tos pontos contradiz a Lei, negando o que a mesma facultou. O problema que deve enfrentar este Conselho, é o exame das tomadas de contas dos concessionários de portos, referentes nos exercícios de 1958 a 1963, realiza-das na conformidade da legislação vigente. Se aceitarmos de plano, somente para argumentar, a tese de que convém introduzir nas leis vigentes e consequentemente na reda-ção do Decreto n.º 54.295, as modificações apresentadas, dai não decorre que este Conselho possa deixar tomar imedia o conhecimento tomadas de contas já realizadas na forma da legislação atual, porquanto as alterações a serem introduzidas só teriam eficácia, só poderia ser aplicadas, nas tomadas de contas futu-ras, que deveriam ser feitas na forma determinada pela nova legislação. De outra maneira estaria êste Conselho violando um princípio básico da nossa legislação: a não retroatividade das leis; derrubando o princípio constitucional do direito adquirido. Em consequência somos de parecer, que êste Conselho deva sem mais perda de tempo iniciar o exame das tomadas de contas feitas na forma preconizada pela Lei n.º 3.421, e pelos 17.783 e 54.295. Assim Decretos ns. não procedendo, estará êste Conselho se furtando de uma de suas obrigações máximas: o exame e contrôle das contas dos concessionários portos a luz da legislação vigente. Esse nosso ponto de vista, não imno futuro amplo debate sôbre nede modificações a serem introduzidas na legislação portuária se forem apresentadas a este Conselho raapresentadas a este Conselho ra-zões válidas que a justifiquem. Re-queiro a inclusão em ata do presente pronunciamento, para que fique de-vidamente registrado". Entende o Conselheiro Léo Magarinos (CMM) que o reexame da legislação não atingirá as Tomadas de Contas curso, só os aspectos que estão de dúvida devem ser estudados e em fase osterior estudar-se-ia a modificação da legislação. Considerando que para o próximo dia 28 foi decretado ponto facultativo para as Repartições Pú-blicas Federais, o Presidente, de acôrdo com o plenário, transfere a reunião programada para aquele para ser realizada no dia 29 seguints às 10,00 horas. E nada mais havendo a tratar o Presidente em exercício, dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Marcio Maynart Ramos, Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presentte Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por min, pelo Presidente e demais Con-selheiros presentes. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — Marcio Maynart Ramos.

Ata da 2443 Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatro de novembro de mil novecentos sessenta e cinco.

Conselheiros presentes: Luis Clovis de Oliveira — Presidente em exercício. Arno Oscar Markus - DG-DNPVN

Substituto. Waldomiro Rocha — BNDE. Léo Magarinos de Souza Leão

Joaquim Xavier da Silva — FAC. Waldo Mário da Costa Araújo

Benjamin Erico Cruz - MTPS.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e ses-

mutilar ou restringir ¡Janeiro, realizou-se a ducentésima ¡O assunto é debatido. O Conseiheiro quadragésima quarta reunião, ordiná-ria, do Conselho Nacional de Portos Vias Navegáveis. Na falta do P sidente, que se encontra em Brasilia e do Diretor-Geral em seu Gabinete por compromissos de seu cargo, abre os trabalhos o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz (MTPS). Ata — E' lida, discutida, posta em votação e aprovada por unanidade a Ata da 243ª
Reunião. Comunicações — O Presidente lê ofício que será dirigido pelo Presidente titular ao Conselheiro Walter Vilela Guerra (MM) nos seguintes têrmos: "Do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. A Conselheiro Walter Vilela Guerra — Assunto: Agradeia Navegaveis. Ao Conselheiro Walter Vilela Guerra — Assunto: Agradeci-mento. Senhor Conselheiro: Desde a instalação do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em junho de 1963, contou êste Conselho com a inestimável colaboração de V. Sa., com as luzes de sua inteligência e de sua cultura. 2. No momento em que, deixando o serviço ativo da Marinha de Guerra, deixa também V. Sa. a representação daquela Secretaria Estado neste Órgão Deliberativo. cumpre-me, na qualidade de Presidente e em nome do Frario do Con-selho Nacional de Portos e Vias Navegaveis, apresentar-lhe os mais vivos agradecimentos desta Casa pelos relevantes servicos a ela prestados e sinceros votos de felicidade em sua vida profisisonal e particular. Apre-sento a V. Sa. meus profestos de ele-vada estima e consideração. — as) Carlos Theophilo de Souza e Mello -Presidente." O Conselheiro Xavier da Silveira propõe e obtém que a transcrição em ata dêsse expediente con-substancie o voto de louvor do CNPVN ao digno representante da Marinha de Guerra, cuja ausência todos la-mentam, agradecendo os insignes serviços por ele prestados. O Presi-dente da ciência ao plenário da publicação no Diário Oficial do Decreto de nomescão do Capitão de Fragata Julio Nogueira Júnior para representar no CNPVN o Ministério da Marinha, na vaga aberta pelo afasta-mento do Conselheiro Vilela Guerra. O Presidente le oficio dirigido ao CNPVN pelo Presidente d oconselho Nacional do Petróleo, solicitando seja sustado, no reajustamento de tarifas pleiteado pelo SNAPP, qualquer aumento referente a petróleo e seus derivados até que aquêle órgão possa dimensionar a sua repercussão nos preços dos combustíveis líquidos na area de Belém. O Conselheiro Leo Magarinos (CMM) sugere o encami-nhamento do expediente ao Departamento, que ainda não remeteu ao Conselho os estudos em questão. C Presidente esclarece estar já distribuido o processo ao Conselheiro Roberto de Oliveira (BNDE). O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC), recordando que o Conselho já baixou três resoluções determinando a separação dos Serviços de Navegação do Amazonas e do Pôrto do Pará, manifesta-se contrário à concessão de qualquer aumento tarifário antes que se concretize essa separação, pelo menos na contabilidade. O Conselheiro Léo Magarinos (CMM) sugere e o Presidente determina que se responda ao CNP apenas com a informação sôbre o montante do aumento que está sendo estudado. O que não cabe é a sus-tação solicitada. O Presidente passa a ler outro ofício em que o Presiden-te do Conselho Nacional do Petróleo solicita seja aquêle Órgão ouvido sempre que se estudar aumento de taxas portuárias que incidam sôbre petróeo e derivados. O Conselheiro Arno diretamente pelo Departamento com Oscar Markus (DG-DNPVN) pede a draga Rio de Janeiro. Foi também seja apressado o retôrno ao DNPVN iniciada a dragagem do canal de do processo sôbre o contrato de financiamento de repasse a fina de acesos de Antonina nela firma Estado de financiamento de repasse a fina de consultado de cons

Diretor-Geral assume a Presidência. Fica decidido que o representante Conselheiro Waldomiro Rocha, levará ao BNDE os pontos de vista do Con-selho. Ordem do Dia — O Conseheiro Benjamin Cruz (MTPS) relata o processo CNPVN-611-65, referente a concessão de crédito rotativo, no valor de Cr\$ 500.00, ao Chefe da Divisão Financeira. O voto do Conselheiro-Relator, favorável ao solicitado, é pôsto em discussão e em votação e aprovado por unanimidade (Resolução 244.1/65). O mesmo Conse-lheiro Benjamin Cruz (MTPS) rela-ta ainda o Processo CNPVN-577-65, referente a aforamento de terreno de marinha em favor de Adalberto Cerqueira Fontes. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à concessão do aforamento solicitado, é pôsto em discussão e em votação e aprovado por unanimidade (Resolução nº 244.2-65). O Conselheiro Waldomiro Rocha (BNDE) apresenta relatório sóbre o CNPVN-120-64, referente a Processo projeto de enrocamento para ligar a Ilha do Frade à Ilha de Vitória, ES. Recorda que a matéria já foi apre-sentada uma vez pelo CNPVN, que, pela Resolução nº 138.4-64, de 20 de outubro de 1964, denegou aprovação ao projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Vitória, ES, por falta de estudo técnico que permitisse prever as possíveis consequências daquela construção. Voltando o processo ao Conselho, com o projeto completa-mente reformulado e ntendidas tódas as exigências, merece do Conselheiro-Relator voto favorável que, pôsto em discussão e em votação, é aprovado por unanimidade (Resolução número 244.3/65. O mesmo Conselheiro Waldomiro Rocha (BNDE) relata o Processo CNPVN-104-64, referente a Têr-mo de Ajuste firmado entre o DNPVN a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Limitada, para execução de serviços de alteamento e conclusão do enrocamento de ligação da ponta do Morro Bento Ferraz ãs Ilhas Papagaio, Sururu, Bode e Bui em Vitória, ES. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à aprovação do Têrmo em questão é pôsto em discussão e em votação é aprovado por unanimidade (Resolução nº 244.4-65). Ainda o Conselheiro Waldomiro Rocha relata o Processo CNPUN.531.65 cha relata o Processo CNPVN-531-65, referente a Termo de Ajuste celebrado com a CRBE — Organização Brasileira de Engenharia Limitada, para construção de ponte de concreto armado sôbre o Rio das Velhas, na cidade de Jequitiba, MG. O voto do Conselheiro-Relator favorável à aprovação do Têrmo de Ajuste, e pôsto em discussão e em votação e aprovado por unanimidade (Resolução nú-mero 244.5-65). O Conselheiro Xa-vier da Silveira (FAC) solicita incluna pauta do Processo CNPVN-490-65, referente a pedido de aforamento de terreno de marinha raia de Santa Rita, freguesia de São José, em Recife, PE; em que é interessada a firma Mesbla S. A. O processo baixará em diligência a fim de ser instruido com planta de localização da área pretendida. Feita a juntada do elemento solicitado, considera a matéria em condições de ser aprovada. O voto do Conselheiro Relator é aprovado por unanimidade (Resolução nº 244.4-65). Assuntos Gerais
O Conselheiro Diretor-Geral, no exercicio da Presidência, faz um relato da viagem de inspeção que fez aos portos do Sul. Em Paranagua, cancelado o convênio com o Estado do Paraná, foi iniciada a dragagem esclarecimentos da aplicabilidade das senta e cinco, na sala de reuniões do nanciamento de repasse, a fim de que en Santa Catarina está sendo dranormas determinadas pela Lei. Não Conselho Nacional de Portos e Vias pode ir além da Lei, não deve ir Navegáveis, situado à Praça Mauá nicação ao BNDE e fazer novas suspendem da Lei, e de forma alguma número dez, nesta cidade do Rio de gestões, por meio de uma comissão.

pesoal do DNPVN, que com isso se a tôdas as parcelas do "custo do serlesdobra sem remuneração condigna; trge a organização do pôrto, que é o lerminal de petróleo do Estado e garantia de grande rentabilidade; outro problema é uma grande camara fri-torifica, pronta há 5 anos e não uti-izada. A CIBRAZEN pretendeu moificá-la para uso exclusivo com pes-tado, e há proposta de locação por ima firma particular. Nenhuma das hipóteses é, a seu ver, aceitável, derendo ser aberta concorrência públi-la para exploração da benfeitoria. O la para exploração da benfeitoria. O assunto virá ao Conselho. O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC), referindo-se à situação dos portos de Itajai e São Francisco do Sul, lembra que já defendeu e continua defendendo a cobrança da TMP em Itajai, em nome da igualdade na competição. Prosseguindo em sua exposição, o Conselheiro Diretor-Geral fala de sua visita a Imbituba a Laguna e finalvisita a Imbituba, a Laguna e finalmente a Blumenau, onde o Departa-mento está construindo uma obra de saneamento. O Conselheiro Benja-min Cruz (MTPS) comunica ter o Conselho Nacional de Política Salarial concedido aumento salarial, na base de 60%, aos arrumadores de Vitória, e do Estado do Rio de Janeiro. O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) pede urgência, por parte do DNPVN, no atendimento das diligências, soli-citadas pelos Conselheiros. O Conse-lheiro Arno Oscar Markus (DG-DNPVN) informa que deu instruções no sentido de que os diversos órgãos Informem sôbre as providências to-madas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Manuel Inocêncio de Lacerda Santos. Chefe da Secretaria do CNPVN, Substituto, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1965. Rio

Ata da CCXXVIII Reunião Ordina-ria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis realizada no dia nove de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Conselheiros presentes:

Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente.

Bento Santos de Almeida — DG/ DNPVN, Substituto.

Léo Magarinos de Souza Leão -CMM.

Walter Vilela Guerra — MM Joaquim Xavier da Silveira — - MM . eira — FAC. Waldo Mário da Costa Araújo CNT.

Benjamin Eurico Cruz - MTPS.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões do CNPVN situada à Praça Mouá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, rea-lizou-se a ducentésima vigésima oitava reunião, ordinária, sob a Presidência do Engenheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata — Lida, discutida e mencionados a Ata — Aprovada a Ata cionados. Ata — Lida, discutuda e posta em votação é Aprovada a Ata da 27ª Reunião Ordinária. Comuni-cações — O Presidente lê carta da Cia. Docas de Santos tecendo considerações sobre a Resolução do Con-selho que reduz o adicional tarifário de que trata a Portaria número 642 de 1964 de 73% para 50%. Esclarece a CDS não ter dúvida em aceitar essa redução face às providências já adotadas pelo Ministério da Viação, re-vogando os §§ 3º e 4º do Decreto nú-mero 54.295-64 e a supressão das vantagens concedidas ao pessoal pelos acordos salariais de 1062 e 1963, con-forme teor do Decreto número 56.420 de 1965, embora a redução da despesa respectiva seja de difícil apuração "apriori". Espera contudo, que o Conselho considere que as taxas da tarifa, como vinha sendo feito, atenda

viço" e que, sendo muito provável a concessão de aumento salarial acs portuários a partir de janeiro de 1966, que o DNPVN e o Conselho, com a possivel antecedência, providencie no sentido de serem fixados até fins de novembro próximo, as taxas de tarifa. ainda que provisórias, que deverão viainda que provisorias, que deverao vigorar a partir de 1 de janeiro de 1966
a fim de que sejam atendidas os encargos decorrentes dêsse 'reajustamento salarial como preceitua o Decreto 43.018-64. Julga necessária essa
providência tendo em vista que de
acôrdo com a Resolução do Conselho
número 165.1-65, de 21 de janeiro de
1965 nenhum aumento de tarifa no-1965, nenhum aumento de tarifa po-derá entrar em vigor antes de de-corridos 30 dias da publicação da Portaria do MVOP que o autorizar. Le-vantando questão de ordem, o Conse-lheiro Xavier da Silveira (FAG) indaga se essa Portaria, reduzindo o adicional em questão, deverá ter aplicação na data de sua publicação ou ficará na dependência da carência de 30 dias. Resolve o Presidente, face à manifestação unânime do plenário que, no caso, não há como se aplicar o disposto na Resolução 165.1-65 sendo válida a redução da tarifa a par-tir da data da publicação da respectiva Portaria. O Conselheiro Léo Ma-garinos (CMM) congratula-se com seus pares pela redução da tarifa do pôrto de Santos que vem de ser aprovada: Declara que a carta de CDS justifica o acêrto da medida, mas que é realmente necessário que se atente para as observações constantes da carta. Sugere que o Conselho entre em contato com o Conselho Nacio-nal de Política Salarial objetivando a obtenção dos prováveis índices de au-

o estudo do aumento de tarifa que se fizer necessário, no tempo devido e em obediência a todos os dispositivos legais vigentes. Declara o Presidente que encaminhara cópia da carta da CDS ao Diretor-Geral do DNPVN enviará ofício a respeito ao Conselho Nacional de Política Salarial. A seguir, o Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) comunica ao plenário que aca-bara de receber telefonema do Conselheiro Roberto de Oliveira (BNDE) informando não poder comparecer à reunião de hoje. Como é o Relator de processo que consta da pauta de hoje pede que o Presidente designe novo Relator para que o mesmo possa ser julgado na reunião de hoje. Es-clarece que o seu voto já consta do processo. O Presidente atende e de-signa o Conselheiro Waldo Araujo (CNT). O Conselheiro Léo Magarinos (CMM), entrega ao Presidente, para cópia e distribuição aos demais Conselheiros do artigo publicado em Globo" sob o título "Na Ordem do Dia a Modernização do Sistema Portuário). Ainda o Conselheiro Léo Magarinos (CMM) volta da Portaria 494, de 9 de agôsto de 1965 que reduz o adicional tarifário estabelecido na Portaria 41, de 18 de fevereiro de 1964 para os portos de Belem, Niteroi, Angra dos Reis e Imbituba de 10% para 5% e para os portos de Maceió e Vi-tória de 15% para 7% e de Paranaguá de 25% para 10%. Lembra que a Portaria 639, de 30-12-64 ja havia re-vogado o adicional de que tiata a Portaria 41-64 no que diz respeito aos portos de Niterói e Angra dos Reis. Criou-se assim, uma confusão que precisa ser esclarecida. O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) congratu-la-se com seus pares pelos artigos pumento de salário dos portuários que blicados na Revista "portos e Navios) serão adotadas a partir de janeiro de de autorio do Doutor Carlos Theo1966. Esse indice permitiria ao DNPVN philo de Souza e Mello e Doutor Joa-

COLEÇÃO DAS LEIS ESTADO DA GUANABARA

DE 1965

VOLUME II

Leis e Decretos de Maio a Agôsto

Divulgação nº 951

Preço: Cr\$ 1.500

A VENDA t Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasília Na Sede do D.I.N.

quim Xavier da Silveira. Sôbre o artigo do 1º, o Conselheiro Léo Magarinos (CMM) informa ter sido consultado na Comissão de Marinha Mercante sobre uma possível definição da linha de ação do Conselho quanto às diretrizes adotadas para resolução do problema de navegação fluvial e lacustre, de que, na qualidade do Con-selheiro não tem conhecimento. Es-clarece o Presidente que apenas se trata de estudo elaborado no Conselho, que também preparou minuta do projeto de lei dispondo sôbre a estiva. Essa minuta está sendo examinada no Ministério da Viação por um Grupo de Trabalho para isso designado pelo Ministro. O Conselheiro Benjamin Ministro. O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) informa que esse Grupo é presidido pelo Diretor-Geral do DNPVN e conta com a participação sua e do Presidente do CNPVN entre outros. Continua o Presidente para esclarecer os pontos básicos desses anteprojeto de lei citando que: 19 -Capitania dos Portos não limitará o número de matrículas dos trabalhadores; 2º — Os trabalhadores poderão ser empregados dos armadores ou seus agentes; 3º — As mercadorias a granel prescindirão da estiva. Os tra-balhos podem ser realizados pelas próprias tripulações dos navios; 4º — As Administrações de Portos poderão ter estivadores em seus quadros de pessoal. Distribui-se cópia desse an-teprojeto aos Conselheiros, estabelecendo-se debates quanto à competência do CNPVN para examinar a ma-téria. Ordem do Dia — O Presidente dá a palavra ao Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) para relatar os processos CNPVN — 499 e 501-65 referentes ao aforamento de terrenos de marinha localizados nos Estados da Guanabara, Paraná e Espírito Santo. Sendo terrenos localizados em áreas sem interesse portuário, propõe o Relator que o Conselho opina favoràvel-mente ao que foi solicitado naquilo que diz respeito à competência do DNPVN. Posta em debate a votação, a proposta é Aprovada por unanimidade (Resolução 228.1-65. O mesmo Conselheiro apresenta parecer oral aos processos CNPVN-502, 510 e 522 de 1965 também sôbre aforamentos de terrenos de marinha nos Estados do Paraná, Guanabara e Pernambuco, igualmente localizados em áreas sem interesse portuário, razão pela qual propõe que o Conselho opina favoravelmente aos pedidos naquilo que diz respeito as atribuições do DNPVN. Posta em debate e votação a proposta é Aprovada por unanimidade (Resolução 228.2-65). A seguir o Conse-lheiro Benjumin Cruz (MTPS) apre-senta parecer verbal aos processos CNPVN 461 e 512-65 ainda sobre aforamento de terrenos de marinha nos Estados do Ceará e Guanabara e lolalizados em áreas sem interesse portuário. Propõe que o Conselheiro opi-na favoravelmente ao que foi solicitado naquilo que diz respeito às atri-buições do DNPVN. Posta em debate e votação, a proposta é Aprovada por unanimidade (Resolução nº 228.3-65). Continua o Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) para apresentar parecer verbal ao processo CNPVN de 1885 referente ao convênio firmado entre o DNPVN e o Governo do Es-tado da Bahia para conclusão da construção da Ponte Ilheus Pontal. Recorda que o convênio foi examinado pelo Conselho que fez o processo baixar em diligência para que fosse alterada a forma de pagamento. Para cumprimento dessa exigência foi firmado Têrmo Aditivo que atende per-feitamente ao que foi recomendado em razão do qual propõe que o Conselho aprove o convênio e seu aditivo firmados respectivamente em 7-4-65 e 14-8-65. Posta em debate e a proposta é Aprovada por unanimidade (Resolução nº 228.4-65). a palayra ao Conselheiro Xavier da

projeto para construção de colusa na

ramento de terrenos de marinha no Estado do Rio. Face aos pronunciamento dos órgãos próprios do Depar-tamento, propõe o Conselheiro, que naquilo que diz respeito às atribuições do DNPVN, o Conselho opine contràriamente do aforamento em lotes 2.991 2.992 no Município de Itagual, Estado do Rio de Janeiro em favor de José Ribeiro Lazora tendo em vista o mesmo se encontra na faixa abrangida pela reserva da fauna da marinha de crustáceos da reunião. Posta em debate e votação, a proposta é Aprovada por unanimidade (Resolu-ção 228.5-65). Continua o Conse-Ineiro Xavier da Silveira (FAC) para neiro xavier da Silveira (FAC) para relatar verbalmente os processos CNPVN-433, 460 e 503-65, referentes a aforamento de terrenos de marinha nos Estados do Cará, Guanabara e Rio de Janeiro. Tendo em vista os pronunciamentos emitidos pelos órgãos próprios do DNPVN, propõe o Relator que o Conselho naquilo que Relator que o Conselho, naquilo que diz respeito às atribuições do DNPVN, opine favoravelmente ao aforamento requerido por Celso Bion do imóvel localizado na Urca, rua Iguatu nº GB, e contrariamente aos requeridos por Aliança Brusileira da Conserva Ltda., lote 85.751, situado à rua Marui Grande, ns. 247 269 e 271 em Ni-terói por constituir área compreendida na futura Avenida do Contorno de Niterói, pela Administração do Pôrto do Rio de Janeiro do imóvel da Rua Silvino Montenegro nº 20, esquina da Avenida Rodrigues Alves, GB, por ser de propriedade do DNPVN e onde este Departamento mantém galage para sua vatura, e em favor de Diogo Clemente Fernandes do imóvel situado a rua dos Tremembés, Praia de Iracema, Fortaleza, CE, por ser área de interêsse público e destinada a construção da Avenida Beira-Mar. Posta em debate e volação, a proposta é Aprovada por unanimidade (Resolução 228.6-65). A seguir o Conselheiro Waldo Araújo (CNF) apresenta parecer ao processo CNPVN — 473-65 que trata da solicitação do Iate Clube do Rio de Janeiro para construir em suas dependências e às suas expensas, para atracação de embarcação de seus associados e sem finalidade comercial. Mostra o Relator os pormenores do projeto então apresentado e declara não ver inconveniente na aprovação do mesmo. Pôsto em re-bate e votação o parecer do Relator é Aprovado por unanimidade (Reso-lução 228.7-65). Por solicitação do Relator é adiada a discussão do processo CNPVN — 507-65. Atendendo à solicitação do Diretor-Geral, o Presidente consulta ao plenário quanto à inclusão na Ordem do Dia de hoje do processo CNPVN - 523-65 referente ao Têrmo de Ajuste firmado en-tre o DNPVN e a Cia. Comércio e Navegação para docagem do Drada Paraná. A inclusão na pauta é Aprovada e o Presidente designa relator o Conselheiro Benjamin Ciuz (MTPS). O Relator designado examina o Têrmo mas tendo verificado que o mesmo não está acompanhado de elementos que julga necessários ao exame, e a falta do processo competente 'n'n DNPVN, pede a sustação do julga-mento para que possa receber esses elementos devendo o assunto retornar à pauta do próximo dia 14 de setembro corrente. Nada muis havendo a tratar o Presidente dá por encerrada a reunião de hoje, da qual, eu Márcio Maynart Ramos, Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 9 de seiembro de 1965. — Márçio Maynart Ra-

Silveira (FAC) para relatar o pro- Ata da 236.º reunião, ordinária, do cesso CNPVN-171-64 referente ao afo- Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Conselheiros presentes:

Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente.

Luís Clovis de Oliveira -- DG-DNPVN.

Léo Magarinos de Souza Leão

Walter Vilela Guerra -- MM Joaquim Xavier da Silveira -- PAC. Waldo Mário da Costa Araújo

Benjamin Eurico Cruz - MTPS. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões do Con-selho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá nú-mero dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima trigésima sexta reunião crdinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a Presidência do Engenheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA—Lida discutida e posta em votação de Lida, discutida e posta em votação é aprovada a Ata da 233.º Reunião, crainária. — Comunicações — O Conumária. — Comunicações — O Con-selheiro Xavier da Silveira (FAC) pede urgência para o processo referente a criação de uma Sociedade de Economia Mista para tratar do problema dos portos se lineiros. Declara fazer este pedido em nome dos produtores de sal. O Conselheiro Di-retor-Geral relata em linhas gerais a viagem de inspeção que empreendeu com o Ministro da Viação aos diversos portos do país. Reputa satisfa-tório o resultado dessa viagem pelo contto direto mantido com os Distriprovidências tos e pelas tomadas tos e pelas providencias tomadas prontamente, quando necessário, no próprio local e declara: o pôrto de Malhado em Ilheus, já contribui para a redução da despesa portuária ra a redução da despesa portuária merce da construção de pequeno tra-piche junto ao molhe de proteção, para movimentação de pessoal. Foi legalizada a situação dos 4 homens encarregados da pesagem dos vagões que transportam pedra. Vai apresen-tar ao Conselho projeto de construção de mangrulhos junto ao molhe já construído qu permitirá atracação de navios e consequentemente major redução na despesa com movimenta-ção de carga. No cais de Aracaju, vada pela admissao de numerosos ser-vidores sem prévia autorização das autoridades competentes. Em Natal, verificou a draga "Paraná" què tem parte de seu equipamento, sendo transportado de Fortaleza para Natal, onde, aquela draga, dentro em breve-iniciará a dragagem do pôrto. Considera satistatoria a recuperação da draga. Teve boa impressão do pôrto draga. Teve boa impressão do pôrto de Mucuripe muito embora as autoridades locais peçam intimeras outras obras. Considera como das melhores obras de engenhaita do rais, as obras realizadas no rôtto de Itaqui no Maranhão, onde já há um movimento regular de 2 navios por dia principalmente de graneleiros líquidos e sólidos. Vai providenciar a ultimação da concorrência para conclusão das obras vava enviar ao Conseino. Em Terezina, as obras se processam em ordem. Fala da construção da em ordem. Fala da construção da Barragem Boa Esperança no rio Parnaiba e do convênio com o DNPVN para estudo, projeto e construção de uma colusa na parte central da Bar-ragem. Considera necessária essa colusa. O Presidente, em aparte, informa que o convênio referido encontra-se na Ordem do Dia da reunião de

do hoje. A seguir, fala amda o Conse-ias lheiro Diretor-Geral da última reuniao mantida com os principais Chefes do DNVM de quem solicitou esforços para reduzir a burocracia que impera no Departamento. Diz ter verificado na viagem que empreendeu, ao contrário das demais autarquias do MVOP, que o DNPVN nem mesmo apresentação tem. Fala sôbre a dragagem do pôrto de Recife, que, embora sendo urgen-te, as circunstâncias o obrigam anular a tomada de preços que foi realiza-ca. Até que ultime nova concorrên-cia irá iniciar os serviços com a draga do DNPVN, diretamente. isso faltam batelões lameiros Para isso iaitam batelões lameiros que pretend ealugá-los se o Conselho der o apoio necessário. Em seguida lê oficio que vem de enviar ao Conselho comunicando ter autorizado, "ad referendum" do CNPVN, o adirinta-mento de um milhão de cruzeiros ao Chefe do Serviço de Manutenção para ultimar o aprestamento da "Rio de Janeiro" para dai inicio o mais preve possivel aos serviços de dragagem da barra sudeste da Baia de Paranagua e canais de acesso aos portos de Parenagia e Antonina. Ordem do Dia — () Presidente d Order do Dia — O Presidente da a palavra ao Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) que apresenta parecir verbal aos processos CNPVN-509 e 313-65 referentus a aforamento de terreno de marinha na Estado da Guanabara. Considerando tratar-se de áreas sem interêsse portuário, propõe o Relator que o Conselhero opine favorávelmente ao que oi solicitado naquilo que diz respeito às atribuições do DNPVN. Posta em deatribuições do DNPVN. Posta em de-bate e yotação, a proposta é apro-vada por unanimidade (Resolução nú-mero 236,1-65). Face a a sência do Relator ,é adiado o julgamento do processo CNPV-332-64. Continua com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) para apresentar purecer verbal ao processo CNPVN-564-64 re-ferente ao Têrmo de Ajuste firmado com A. P. Mello Construções Ltda., em 3 de setembro de 1965 para obras em 3 de setembro de 1965 para obras na carpintaria da Divisão de Draga-gem do DNPVN. Fala sove assumas cláusulas do Termo, inclusive a que preve adiantamento de 40%, ao empreiteiro, mas conclui propondo a sua aprovação. Posta em debate a votação, a proposta é aprovada por unanimidade (Resolução n.º 236.2-65).
A seguir o Conselheiro Léo Magarinos (CMM) apresenta relatório ao processo CNPVN-541-65 referente a redução ha despesa com movimentação de carga. No cais de Aracaju, ao que parece houve ruptura do solo que fêz desmoronar completamento o cais, cortinas, pilares e enrocamentos. Em Recife, teve boa impressão do atual administrador que recuperou guindastes, empilhadeiras e mantém em dia tôda a escrituração. Em Cabedelo a situação não é boa, agravada pela admissão de numerosos servidores sem prévia autorização das autoridades competentes. Em Natal, verificou a draga "Paraná" què tem dar seu parecer favorável vidas em dar seu parecer favorável ao que foi solicitado. Pôsto em debate e votação o parecer é aprovado por unanimidade (Resolució número

barragem em continuação de continuação de continuação fluvial. Lê as cláusulas barragem em construção no rio Panavegação fluvial. Lê as cláusulas principais do convênio para ciência dos demais Conselheiros e ressalta que cabe a CONEBE, contratar os serviços previstos com firmas especializadas. Conclui declarando que o convênio tem condições de ser aprovado pelo Conselho. Pôsto em debate e votação o parecer é aprovado por unanimidade (Resolução n.º 236.4-65). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo (CNT) apresenta parecer ao processo CNPVN-492-65 referente a delegação de moderas ao Districtor Cartes de Conselheiro de Conse processo CNPVN-492-65 referente a delegação de poderes ao Diretor-Geral para exercer "ad referendum" do CNPVN algumas atribuições dêste. Divide o Relator o seu parecer em itens a saber: I — para conceder uprimentos, adiantamentos e créditos rotativos; II — para admitir pessoal temporário ou contratado, respeitadas as formalidades legais; III — adquirir bens patrimoniais para o DNPVN; IV — enviar ao Conselho para fins de aprovação, os projetos e orçamento de obras concomitantemente som os contratos de adjudicação das mesto de obras concomitantemente nom os contratos de adjudicação das mesmas obras. O Conselheiro Diretor-Geral após ouvir o Relatório, justifica o pedido que rêz de modo a que tenha condicões de dnamizar os serviços do DNPVN. Após os debares, o Presidente decide colocar em votação apenas os dois primeiros itens do parecer, ficando para posterior estudo dos demais, em face do que decidiu o plenário. Posta em debar e votação, é aprovada por unanimidade a seguinte Resolução: I — Autorizar ao Diretor-Geral do DNPVN fazer suprimentos e conceder adiantamenau Diretor-Geral do DNPVN lazer suprimentos e conceder adiantamentos e créditos rotativos a servidores do DNPVN, até o limite de 20 vézes o maior salário-mínimo vigente no país "ed referendum" do Ninon; II pais "ad referendum" do Ninga; II — Não conhecer do pedido referente a admissão do pessoa: temporário por se tratar de atribucão do Dietor-Geral (Resolução n °234,5-65). Assuntos Cerais — O Couselheiro Léo Magarinos (CMM) fala sóbre o orçamento para a Cia. Docas do Ceará, referente ao exercicio de 1965. Julga necessária essa reformulação do mesmo para que seja suprimida da Receita e Despesa, a parce a de Cr\$ 669,232.165 correspondente 4 Taxa de Capatazia e isso porque, essa inxa ainda não vem sendo cob ada pela Cia, e como ja estamos em outuro, mesmo que essa cobranca seja i i-ciada, dificilmente atingirá ao mon-tante previsto. O Conselheiro Diretor-Geral declara que na próxima reunião, espera debater o problema de dragagem da batra e canois de acesso aos portos de Paranagua e *n= tonina. Informa ain ia mie o Miris-tro da Viação irá empreender vincem à Amazônia. Julga ser útil ao Con-selho e que um de seus membros sera incorporado à comitiva minister: nada mais navendo atratar, o Piesidente de upor encerrados o straton-lhos, dos quais, eu, Marcio Mavent Ramos, Chefe da Secretaria de Con-selho Nacional de Portos e Vias Na-236.3-65). O nesmo Conselheiro vegaveis, lavrei a presente ate, cue apresenta parceer ao proc. CNPVN-lida e achada conforme por fodos, vai assinada por min, pelo Previdose em 7 de junho do corrente ano com a Companhia Hidrelétrica Boa Esperança para realização de estudos e 1965. — Marcio Maymart Ramins

MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA**

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Rural do Brasil, usando da atribuição que J' 3 confere o art. 54, alinea "g", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº de 10-1-63, resolve:

Nº 229 — Designar Heitor Alves Barreira — A.E.S. EC-503.20, Haroldochin — A.E.S. EC-503.20 e Pedro Domingues Lanzieri - I.E S.

422 Segunda-feira 7

PC-504 19 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comiseão de Inquérito, incumbida de apurar ou fatos citados no proc. UR-11.412-65. — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

Tabela de gratificação pela representação de gabinete da Universidade do Brasil, prevista no art. 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

(Art. 2º do Decreto nº 56.598, de 21-7-1965).

EXERCÍCIO DE 1966

	GRATIFICAÇÃO ARBITRADA	
números de funções — Denominação da função	Funcionários	Para pessoa não vinculada com o serviço público
	Cr\$	Or\$
Chefe de Gabinete Assessor Jurídico Procurador Assessores Técnicos Oficiais de Gabinete Secretário Recepcionista Auxiliares de Gabinete Motoristas Serventes	150.000 150.000 150.000 150.000 130.000 130.000 60.000 50.000 40.000	400.000 400.000 400.000 400.000 300.000 300.000

Aprovo: Paulo Dacorso Filho Reitor.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

(*) PORTARIA DE 24 DE JANEIRODE 1966

O Presidente do Instituto Nacional | vio Galdino de Carvalho Lima, o En-

Nº 396 - Designar o Procurador de 2º Categoria, Orlando Carriello, o Engenheiro Agrônomo, nível 18-B, Sil-

(*) Republicado por ter saido com încorreção no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1966, pág. 337.

do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, e tendo em vista o contido no Processo nº SUPRA-1.130-63, resolve:

""" traditio de Carvanto Linna, o mario de Carvanto da Costa Ramos, para, sob a presidên-cia do primeiro, constituirem a Co-missão de Inquérito encarregada de apurar as irregularidades apontadas na Sociedade Colonizadora Hanseática, em Ibiruna, Estado de Santa Ca-tarina e o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias apresentar relatório conclusivo. — Eudes de Souza Lego conclusivo. Pinto, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 25 de maio de 1953 e de acórdo com o art. 72 do Regimento Interno da Escola de Geologia, resolve:

Nº 281 — Designar o Professor Mi-ohel Racul Kremer, para Chefe do De-partamento IV da Escola de Geologia em substituição ao Prof. Teodoro Tanner de Oliveira, que renunciou a referida Chefia. — Miguel Calmon, Rel-

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribulções que lhe confere o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26.6.1964, resolve:

Nº 1-A — Conceder a gratificação blinquenal, em conformidade com o supracitado artigo 10, da Lei nº 4.345, sos funcionários desta Universidade, pas percentagens abaixo relacionadas,

Aux. Enfermagem, nivel 10. Doreen Barreto Rosas — Orien-Ass. Ens. Sup. — nível 20 ..

Yvone B. do Eirado Silva — Of.
Administração — nível 12 ...
Maria de Lourdes da Cruz —
Servente — nível 5
Alzira C. Passos de Oliveira —
Ass. Ens. Sup. — nível 20 ..
Anaita de Oliveira Costa —
Ass. Ens. Sup. — nível 20 ..
Dioval Zacarias dos Santos —
Servente — nível 5
Francisco Teles Macêdo - Guarda — nível 10 10% 10% — Aux. Enfermagem — nivel 8 Euclides Cerqueira Lima — Servente - nível 5 ... Mº de Lourdes do Amór Divino Silva - Costureira - nível 5

5%

5%

Analia Menezes de Oliveira

Nicanor Cursino do Nascimento
— Servente — nível 5 Bahia, 3 de faneiro de 1966. — Mi-guel Calmon, Reitor.

de 1958, resolve:

Nº, 4 — Remover, no interesse da administração, desta Reitoria para a Faculdade de Direito, Noemia Brito Marocci, matrícula nº 1.535.648, Escriturária, nível 8, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — Miguel Calmon,

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alinea "J" do Esta-tuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23.5.1958, resolve:

Nº 5 — Remover, no interêsse da administração da Escola de Dança para a Escola de Teatro, Lia de Carvalho Robato, matrícula nº 1.051.010, Instrutora de Ensino Superior, nível 19 do Quadro Extraordinario de Pescola — Porto Removento desta Uni-Parte Permanente desta Uni-lade. — Miguel Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 6 - Remover, no interesse da administração, da Faculdade de Ciências Econômicas para a Reitoria, José Ca-lasans Brandão da Silva, matrícula nº 1.794.933, Assistente de Ensino Su-perior, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43, alinea "R", do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 7 - Dispensar a pedido, Luiz Rogério de Souza, Professor de Ensino Superior, nivel 22, do Quadro Extraor-dinário de Pessoal — Parte Permanente, do cargo em Comissão símbolo 5.C, de Diretor do Departamento Social de Vida Universitária desta Universidade. đe

Nº 8 — Nomear José Calasans Bran-dão da Silva, ocupante dos cargos de Professor Catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia e Assistente de Ensino Superior da Reitoria da mesma Universidade, para exercer o cargo em Comissão símbolo 5-C, de Diretor do Departamento Social de Vida Universitária. — Miguel Calmon, Reitor.

UNIVERSIDADE DE JUIZ FORA

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal e Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, resolve:

Nº 132 — Designar os funcionários José Walter de Andrade Ávila, Chefe da Seção de Orçamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento, Ruy de Barros, Chefe da Seção de Análise e Contrôle da mesma Divisão e José Teixeira Pires, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanco dos valores em procederem ao balanço dos valores em cofre na Tesouraria desta Universida-de, relativo ao exercício financeiro de 1965.

- Designar os funcionários Nº 133 supractiado artigo 10, da Lei IV \$1.330.

sos funcionários desta Universidade, como portario de 1.1.1965.

Alyde Azevedo Vieira — Ass. de
Ens. Sup. — nível 20 15%
Aloisio Francisco dos Santos —
Servente — nível 5 10%

DE 4 DE JANEIRO
DE 1966

O Reitor da Universidade da Bahia, aprovado

Nº 133 — Designar os funcionarios
José Walter de Andrade Avila, Chefe da Seção de Orçamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento, Ruy de Barros, Chefe da Seção de Análise e Contrôle da mesma Divisão e José Teixeira Pires, Técnico em Contabilidade P-701.13-A, para, em Comissão de Gereal de Goiás, no uso de suas

pelo Decreto nº 43.804, de 23 de maio e sob a presidência do primeiro, pro-de 1958, resolve: cederem ao balanço de todo o material existente no Almoxarifado Cen-tral desta Universidade, relativo ao exercicio de 1965. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, especialmente a Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 e o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20-2-1962, resolve:

Nº 01 - Considerar aposentado compulsoriamente, de acórdo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 178, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Fernandes Sobral, matrícula nº 2.085.027, naides Sobrai, matricula nº 2.085.027, no cargo de Professor Catedrático, código EC-Especial, de "Direito Constitucional" da Faculdade de Direito desta Universidade, a partir de 19 de dezembro de 1965, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.530-65, desta Reitoria. — Moacyr Borges de Mattee. Mattos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atri-buições legais e estatutárias, e tendo

buições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo n.º R-2.044-62, resolve:

N.º 553 — Alterar, em parte, a Portaria n.º 311, de 2 de setembro de 1965 que concedeu gratificação quinquienal, na base de 5% (cinco por cento) ao Assistente de Ensino Superior nível 20 — Manuel Ceciliano Salles de Almeida, do Quadro do Pessoal desta Universidade, para declarar que a aludida concessão é a partir de 18 de abril de 1965, e não como constou do referido ato, conforme mo constou do referido ato, conforme revisão feita pelo órgão do Pessoal desta Reitoria. — Alaor de Queiroz Araujo, Vice-Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso das suas atribui-ções legais, resolve:

N.º 139 - Designar o Dr. Oswaldo Barbosa de Abreu, médico, para res-ponder pela chefia do Servico de Saúde e Assistência Social desta Uni-versidade, durante a ausência do Dr. Humberto Milton Dantas. — Argemiro de Oliveira.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO **DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista a autorização presidencial publicada no Diário Oficial de 1,º de julho de 1965, resolve:

de 1.º de julho de 1965, resolve:

N.º 143 — Admitir, de acôrdo com
os arts. 23 e 24, da Lei n.º 3.780, de
12 de julho de 1960, Reynaldo Maciel Pereira Pinto, para exercer a
função de Auxiliar de Desenho, da
Tabela de Pessoal Temporário desta
Universidade, em vaga decorrente da
dispensa de Júlio Leite de Figueiredo.

— Argemiro de Oliveira.

UNIVERSIDADE FEDERAL

atribuições legais e estatutárias, re-

Designar o Engenheiro, nivel 22-B, Benone Procópio Rabelo, do Quadro de Pessoal da Companhia Ur-banizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), ora à disposição da Uni-versidade Federal de Goiás, para substitutir o Diretor do Departamento de Obras e Planejamento da U.F.G. durante c seu afastamento para gózo de férias regulamentares, no período de 1º de fevereiro a 2 de março do exercicio em curso.

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas ati buições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 148-66, resolve:

- Designar o Professor William Barbosa, para responder pela di-reção do Instituto Central de Patolo-gia. Tropical e o Professor Hélio de Almeida Guerra, para responder pela vice-direção do referido Instituto, a partir desta data.

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante do Pro-cesso nº 6.448-65, resolve:

Nº 8 —Convocar o servidor José Martins Vieira, Guarda, nível 8, do Quadro de Pessoal da UFG, lotadó no Setor de Transporte, para prestação de serviços extraordinários, por 30 (trinta) dias, a partir de 3 do corrente, devendo perceber 1/3 (hum terco) de seus yencimentos, acrescido de co) de seus vencimentos, acrescido de 25% (vinte e circo nos conscientes) 25% (vinte e cinco por cento) por se tratar de horas noturnas, conforme o item II, parágrafos 2º e 3º, do art. 150, da Lei 1.711 de 28-10-52.

Goiás, para substituir o Chefe da Se-ção de Registro e Expedição do Ser-viço de Comunicações do Departa-mento de Administração Central da UFG, símbolo 8-F, em suas faltas e impedimentos.

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e endo em vista o constante do Processo nº 6.538-65, resolve:

Nº 12 — Designar Campomar Victor Rodrigues, Chefe do Setor de Trans-porte, Pedro Furlanetto, Mecànico de porte, Pedro Furianetto, Mecânico de Motores a Combustão, nivel 8, e Raul José Pereira, Contratado como Condutor de Veículos, para sob a presidência do primeiro, avaliarem, para efeito de alienação, o automóvel marca "SIMCA", de propriedade da Universidade Federal de Goiás. — Professor Paulo Tormina Rogae. fessor Paulo Torminn Borges.

INSTITUTO JOAQUIM NABUCI DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento (Decreto n.º 50.433, de 10 de abril de 1961, art. 37), resolve:

Nº 55 — Dispensar a pedido, Adauto Ferreira Gonçalves, da função de Assessor, com representação de gabinete prevista no item IV, art. 145, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para que fora designado pela Portaria n.º 5, de 15 de abril de 1965 (Proc. n.º 1.173-65).

N.º 56 — Designar José Augusto de Souza Peres, Assessor do Diretor Executivo. atribuindo-lhe a gratifica-

N.º 56 — Designar José Augusto de Souza Peres, Assessor do Diretor Executivo, atribuindo-lhe a gratifica-ção de representação de gabinete prevista no art. 145, item IV, da Lei número 51-66, resolve:

Nº 10 — Exonerar, a pedido, Absahy Batista Rodrigues, Laboratorista, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta Universidade, amparado pela Lei nº 4.069, de 11-6-1962, e enquadrado pelo Decreto nº 51.768, de 1-3-63, tornando efetiva a exoneração a partir de 3 de janeiro de 1966.

O Reitor em exercício da Universidade exercido a Universidade exercido de 1966.

O Reitor em exercício da Universidade exercido em exercício da Universidade exercido de 1966.

Nº 11 — Designar o funcionário Euler de Souza Albernaz, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Colás, no uso de suas a constante do Processo número 190-66, resolve:

Nº 11 — Designar o funcionário Euler de Souza Albernaz, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Colás. DE JANEIRO DE 1966

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais,

O Diretor executivo do instituto Joaquim Naduco de Pesquisas Sociais, no uso das afribuições que lne são conferidas pelo Regimento (Decreto n.º 50.433, de 10 de abril de 1961, art. 37),

Considerando a aprovação pelo Conselho Diretor, do programa de aplicação para Pessoal Temporário em 1966, constante da Resolução n.º 147, de 26 de novembro de 1965, resolve:

N.º 1 — Reconduzir, pela renovação de contrato, para o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1966, pelo regime previsto no art. 23, da Lei n.º 3.780, de 12.7.60, regulamentada pelo Decreto n.º 51.314, de 4.3.61, combinado com o parágrafo único, art. 1.º do Decreto n.º 51.423, de 2.3.62, os seguintes ocupantes das categorias profissionais constantes da Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, publicada no Diario Oficial de 9.8.65, correndo a respectiva despesa pela Categoria Econômica 3.1.1.0 — Pessoal — Especificação 02.09 — Pessoal Temporário, do Orçamento Analítico para o exercício de 1966, dêste Instituto: dêste Instituto:

Número de Funções	Nome do Ocupante	CATEGORIA	
6	Hebe Augusta de Barros Rocha Graziela Irene Barbosa Bruscky Helena Simões Duarte Maria de Fátima de An-		

Número de Funções	Nome do Ocupant e	CATEGORIA	
	drade Quintas Rosa Maria do Nascimento Amorim Fernando Moacyr de Albu- querque		
2	Gleide de Oliveira Gui- marães María Isaura Lins de Lima	Auxiliar de Pésquisa Social	
1 1 1 1	Carlos de Freitas Salgado Pedro Alves de Miranda . Aécio de Oliveira Tereza Cristina Veras de Souza	Auxiliar de Contabilidade Assistente Administrativo Assistente de Museu Auxiliar de Assistente de Museu	
•	Irene Sobreira de Araújo Maria José Medeiros San- des Paulo Roberto Barbosa Bruscky Iracema Campina Rodri- gues		
1 1 1	Edgar Alves da Silva Paulo Miguel dos Santos . João Batista do Espírito Santo	Condutor de Veiculos Fiel de Almoxarifado Oficial de Carpinteiro	
2	Ufiraci Gonçalves dos Santos Fernando Antônio Macêdo Ramos	Continuo	
2	i Amarino Martins de Oli- veira Ademaris Gilcéria Leite	Faxineiro	
1	Fernando Antônio Vieira Gonçalves da Silva Luíz Cristóvão de Aguiar .	Analista de Estatística	
		Mauro Mota, Diretor-Executivo	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO- Manoel de Oliveira Melo Filho — Datilógrafo nivel 7-A — Pt 1.810-65; RIA E PENSÕES DOS EM-C/TIOS

Relação IAPB nº 15, de 1966

Atendendo aos dispositivos legais em vigor, solicitados suas providências no sentido de serem publicados et l Diário Oficial da União os seguintes despa-

Atos do Presidente da Junta In-terventora no Conselho Administrativo

Tornar sem efeito:

Pt. 67 — Tendo em vista o disposto o art. 14 da Lei nº 1.711-52, torna sem efeito as seguintes nomeações:

Volodemir Raulik - Atendente nivel 7 - Pt 1.741-65;

Sebastião Francisco de Oliveira Servente nivel 5 - Pt 1.717-65; José Sabino dos Santos, Servente ni-

vel 5 - Pt 1.711-65; Franco de Oliveira, Atendente ní-vel 7 — Pt 1.742-65; Delmário Paiva de Almeida, Servente

nivel 5 - Pt 1.757-65;

Artur da Fonseca, Servente nível 5 Pt 1.748-65;

Alcenor Crescência de Souza, Dati-lógrafo nivel 7-A — Pt 1.593-65;

Maria Aliette Furtado de Mendonça Escrevente-Datilógrafo nível 7 — Pa 1 682-65:

1.11

Dispensa:

Pt 68 — Fernando de Olive) a Maia — cessa os efeitos da Pt 1.795-65 que • designara para exercer a função gratificada de Chefe da Seção símbolo

DP. 356-3 — Antônio José Thomaz Filho — Pagamento de Cr\$ 2.015.057, referente a diferença de vencimentos e vantagens previsto na Lei núme-ro 1.741-52, no período de 3-11-64 a

Divisão do Pessoal

Nos têrmos do art. 73 da Lei número 1.711-52, autorizados os paga-mentos abaixo; referente à diferença de função gratificada, face substitui-ção nos cargos, nos impedimentos dos titulares:

DP. 1.255-3 — Maria Thereza de F.C. de Souza — Cr\$ 75.440 — periodo de 1 a 30-11-65;
DP. 320-3 — Antônio da Costa Fal-

cão -- Crs 95.480 -- periodo de 5-11 a 31-12-65; DP. 288-3 -- Miriam Vieira Carnel-

- Cr\$ 26.250 - período de 24-5 a 22-6-65;

DP. 1.451-3 — Clóvis Newton de Almeida — Cr\$ 41.040 — período de 10-3 a 8-4-65;
DP. 619-3 — Luiz de Oliveira Maia — Cr\$ 42.451 — período de 3-6 a 15-6 de 10-55.

de 1965;

DP. 2.484-3 — Eugênio Paes Leme Filho — Cr\$ 55.200 — período de 3-5 a 1-6-65 e 5-7 a 3-8-65; DP. 1.532-3 — Vera Maciel Lamim — Cr\$ 37.266 — período de 6-5 a 1-6

de 1965; DP. 2.340-3 — Lourdes Zogaib — Cr\$ 73.922 — período de 23-11 a 21-12

de 1935;
DP. 2.630 — Marcelo da Cunha Alvarenga — Cr\$ 122.350 — período de 3-11 a 2-12-65;

3-11 a 2-12-65;
Pess. 5-62 — Alzira de Paiva Muniz — O Diretor da DAG autorizou o pagamento de Cr\$ 251.624 referente à diferença de caixa (auxílio) no periodo de janeiro a dezembro de 1965.
Brasilia-DF, 28 de janeiro de 1966.
Manon Rocha de Barros.

Relação IAPB nº 17, de 1966

Atos do Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo

Proc. Pess. 30-65 -Proc. Pess. 30-65 — De acordo com autorização de S. Exa. o Presidente da Republica (PR-12.090-65 — D. O. 26-10-65) resolve admitir mediante contrato regido pela C.L.T. na forma prevista nos Arts. 23 e 24 da Lei 3.780-60, os seguintes candidatos indicados pelo MEC — Instituto Nacional de Educação de Surdos, com salário equivalente ao vencimento do nível inicia da classe correspondente do quadro permanente: do quadro permanente:

Compositor-Auxiliar:

Luiz Carlos Silveira Amorim Paulo Roberto Barbosa Dirceu Dias Duarte Jorge Caetano da Silva

Impressor-Auxiliar:

Ademar Bandeira dos Santos Olivier Guimarães Nivaldo Francelino do Rosário Jair do Amaral Lopes

Encadernador-Auxiliar:

Paulo Francisco Pimentel Walter Bechettufft. Edson dos Santos Ramiro Marinho Érico Medeiros Pinheiro Tipógrafo-Auxiliar: Carlos Fernandes Silveira Amorim Nevaldo de Campos Viana José Henrique Lima João Firmino dos Santos Rubens Madureira

Atendendo aos dispositivos legais em vigor, solicitamos suas providên-cias no sentido de serem publicados

em Diário Oficial da União os seguintes desnachos:

Dispensas:

Pt 49 — Manoel Pereira da Costa --- Da função gratificada de Chefe ce Seção, símbolo "3-F";

Pt 58 — Wanilda Delphim Fortu-nato — Da função gratificada de Se-cretário do Diretor da Divisão Mé-dica, símbolo "10-F";

Demissão:

Pt 41 - Evaldo Nunes de Oliveira Face ao art. 201, item V da Lei nº 1.711-52, em virtude da infrin-gência do art. 207, item V da mesma Ĺei;

Exonerações:

Pt 42 — Maria de Lourdes Calife, do cargo em comissão de Delegado no Rio Grande do Norte, símbolo "5-C";

Pt 45 — Autônio Basso — Dc cargo em comissão de Delegado do Piauí simbolo "5-C";

Penalidade:

Pt 40 - Arquiminio Freire dos Santos — Conversão da suspensão por 60 dias em multa prevista no art. 205 da Lei nº 1.711-52.

Torna sem efeito:

Pt 56 — Maria do Carmo Nicoll Que a designou para a função gratificada de Chofe de Seção, símbolo "3-F"; 3-F"; Pt 38 — Maliene Gonçalves — Que

a nomeou para o cargo de Dactiló-grafo nível "7-A";

Pt 37 - Lourival Diniz Serra, que o nomeou para o cargo de Servente nível "5", face ao disposto no art. 14 da Lei nº 1.711,52:

Pt 44 - Flávio Joaquim Justo . Para responder pelo cargo de Agente Especial em Taubaté, símbolo "12-C";

Pt 48 — Haroldo Rodrigues Casquilho, para exercer a função gratificada, simbolo "3-F"; de Chefe de Secão;

Pt 55 — Sebastião Carlos Costa, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma da Portaria, símbolo "14-F";
Pr 57 — Wanilda Delphim Fortunato, para exercer a função gratificado de Chofo do Seção Símbolo 43 F".

da de Chefe de Seção, símbolo "3-F";
Pt 59 — Lourdes Zogalb — Para
exercer a função gratificada de Secretária do Diretor da Divisão Médica, símbolo "10-F";

Pt 43 — Olavo Silva Macedo, para o cargo en comissão de Delegado Regional do Rio Grande do Sul, sim-

bolo "5-C";
Pt 46 — Genival Rodrigues de Sou-za, para o cargo em comissão de Delegado Regional no Piaui, simbolo "5-C";

Apostilas:

OS 20-64 - Mário Armando Matte — Assegurar os vencimentos correspondentes ao símbolo "3-F"; face uo disposto na Lei 1.741-52, e Decreto 990-62 resolução JI 1.291-65.

Pt 1.945-65 — Antenor Alves — Asserver

segurar os vencimentos de Tesoureiro Geral símbolo "2-C": conforme Lei 1.741-52 e Decreto 990-62.

ATOS DO DIRETOR DO DE-PARTAMENTO DE ADMINIS-TRAÇÃO GERAL

PORTARIA DE JANEIRO DE 1966

o nomeou para o cargo de Servente
nível "5", face ao disposto no art.
14 da Lei nº 1.711-52:

Designações:

Pt 49 — Manoel Pereira da Costa
— Para exercer a função gratificada
de Chefe de Serviço, símbolo "1-F";

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuções conferidas pelo Regimento Unico dos IAP's, de acôrdo com autorização do Sr. Presidente da Junta Interventora, resolve conceder apode Chefe de Serviço, símbolo "1-F"; sentadoria ao servidor Severino Emi-

kiano de Araújo Pereira, matrícula 5.253, Médico, nível 22-B, lotado na Delegacia Regional da Guanabara, nos térmos do art. 176, inciso II, combinado com o Art. 184, inciso II, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos das vantagens previstas no Art. 34, parágrafo 1º, da Lei 4.345, de 26-6-64, conforme expediente constante do DP. 5253-7.

Arlindo Silva, Assessor.

MP. 212 — Carlos Alberto de Niemeyor Pires Ferreira, matrícula número 1.321, viagem a Brasília e São Paulo, período de 20 a 22 de outubro hano de Araújo Pereira, matrícula

Paulo, período de 20 a 22 de outubro de 1965, tendo o mesmo o saldo deve-dor de Cr\$ 67.080 (sessenta e sete

mil e oitenta cruzeiros).

MP. 889 — Franklin Amaral, matricula n.º 247, viagem a Londrina, PR, priodo de 27 de outubro e 30 de novembro de 1965, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 174.900 (cento e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros).

setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros).

MP. 110 — Heitor de Castro Moreira, matrícula n.º 819, viagem a diversas cidades, RS, período de 4 e 5 de novembro de 1965, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 102.130 (cento e dois mil cento e trinta cruzeiros).

MP. 673 — Haroldo Mavrink matrícula n.º 11, viagem a São Paulo, SP, período de 20 a 23 de dezembro de 1965, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos cruze:ros).

MP. 994 — Herci Monteiro de Carvalho, matricula nº 688, viagem ao Rio de Janeiro. GB. d'as 13 e 14 de dezembro de 1965, tendo a mesma de ser reembolsada de Cr\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duezntos cruzeiros).

MP. 995 — José Caetano le Souza, matrícula n.º 4936, viagem face transferência da Del. de Brasilia para Fortaleza, CE, nada tendo o mesmo a receber ou a devolver.

MP. 753 — Jorge Amaro da Silveira, matrícula n.º 823, viagem ao Rio de Janeiro, período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 1965, tendo o me mo o saldo credor de ... Cr\$ 4.600 (quatro mil e sescentos cruzeiros).

MP. 337 — Juarez Cabral Bezerra, matrícula n.º 535, viagem a diversas cidades, período de 14 de outubro a 27 de novembro de 1965, tendo σ mesmo o saldo credor de Cr\$ 6.940 (sets mil novecentos e quarenta cruzeiros).

MP. 525 — Luiz Vilhena de Araujo Andrade, matrícula n.º 77. viagem a Barra do Piraí. RJ. dias 21 e 22 de outubro de 1965, tendo o mesmo o saldocredor de Cr\$ 740 (setecentos e quarenta cruzeiros).

MP. 941 — Nelson Nunes da Costa; matricula n.º 10.016, viagem a diversas cidades, período de 6 a 17 de dezembro de 1965' tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 14.482 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois cruzales) cruze!rcs).

MP. 996 -- Renan Collares da Ro÷

MP. 996 — Renan Collares da Rocha, matricula n.º 2.339, viagem ao Rio de Janeiro. GB, período de 29 de setembro a 15 de outubro de 1965, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 28.000 (vinte e oito mil cruzeiros).

MP. 806 — Wilson Pereira Rocha, matricula n.º 3.230, virgem ao Rio de Janeiro. GB. no período de 7 a 11 de dezembro de 1965, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$.106.035 (cento e seis mil e oitenta e cinco cruzeiros). zeiros).

DELEGACIA DE ALAGOAS

- Atos do Delegado

Pagamento referente à diferença de substituição:

Walter Pitombo Larangeira — Período de 15 de setembro de 1964 a 27 de outubro de 1965, e opção de 20% — Lei nº 4.345-64 — Crs 28.071.

Pagamento de diferença de função gratificada, por substituição:

Nº 3.826

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

- Dispõe sobre novos níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e dá outras providencias.

DIVULGAÇÃO N.º 839

PREÇO: Cr\$ 8

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Mariene Medeiros de Barros ríodo de 8 de novembro a 26 de no-vembro de 1965 — Cr\$ 37.354. Pagamento de diferença de função

gratificada, por substituição: Marlene Medeiros Munis — Periodo de 9 de agôsto a 8 de novembro de - Cr\$ 177.000.

DELEGACIA REGIONAL DE MINAS **GERAIS**

Atos do Delegado:

Em 21 de janeiro de 1966

Nos têrmos do art. 150 da Lei número 1.711, foi autorizada a realiza-ção de serviços extraordinários, por 30 dias, na base de duas horas diárias, em horário noturno, no Serviço de Administração Geral, a partir de 21 de janeiro de 1966, pelo seguinte ser-vidor:

Auro Angelo da Assunção -- ma-trícula nº 3.597 -- nível 8 -- Eletri-cista Instalador.

DELEGACIA DE GOIANIA

Atos do Delegado:

1 - Empenho nº 4.234-65.

Valor: Cr\$ 11.015.

Favorecido: Euripedes Monteiro do Espirito Santo — mat. nº 1.279

2 — Empenho nº 4.287-65.

Valor: Cr\$ 225.500. Favorecida: Odetina Barreira e Lira - mat. nº 6.216.

DELEGACIA DO CEARÁ Atos do Delegado:

Pagamento referente a função grati-ficada — Substituição

SAD. 031-66, de 17 de janeiro de 1966 — Empenho nº 5.038-65 — Rubrica 611.10-11 — Despesas de pessoal a pagar — matrícula nº 1.835 — Maria Gomes de Luna — Cr\$ 192.500 — Período de 8 de novembro a 12 de dezembro de 1965.

Pagamento da gratificação por serviços extraordinários

SAD. 036-66, de 18 de janeiro de 1966 — Empenho nº 4.618-65 — Rubrica 611,10-11 — matricula número 4.854 — Àrquileu Francisco Rodrigues — Crs 24.960 — Periodo de 16 de novembro a 28 de dezembro de 1965.

SAD. 036-66, de 18 de janeiro de 1966 — Empenho nº 4.580-65 — Ru-brica 611.10.11 — matricula nº 1.669 — Antonio Fernandes de Andrade — Cr\$ 39.300 — Período de 8 de novem-bro a 20 de dezembro de 1965.

DELEGACIA DA GUANABARA Atos do Delegado:

Portaria n.º 20 — 7-66 — dispensando a servidora América da Silveira Sapha — matr. 919 da função gratificada de Chefe da Carteira de Empréstimos Simples — símbolo 3-F. Portaria n.º 20 — 8-66 — dispensando o servidor Ernani Cartilho Peixoto — matr. 429, da função gratificada de Chefe de Seção — símbolo 3-F.

Portaria n.º 20 — 9-66 — designan-da a servidora América da Silveira Sapha — matr. 919, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção símbolo 3-F.

Portaria n.º 20 - 10-66 rando o servidor Ernani Castilho Pei-xoto — mair. 429. para exercer a função gratificada de Chefe da Car-teira de Empréstimos Simples — símbolo 3-F.

Complemento dos serviços extraordinários prestados na Seção de Contas Médicas, pelo servidor Roberto Teixeira, mat. 10.705, pago a menor, no período de 3 a 10 de janeiro de 1966, face a Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, no total de Crs 2 160 Cr\$ 2.160.

servidores abaixo:
José da Silva — Cr\$ 61.172 Sebastião M. da Silva — Cr\$ 101.026

Serviços extraordinários executados no Arquivo Médico Central, pelos servidores abaixo:

Importância

28.260 51.240 42.069

42.060

42.060

46.620 42,000 46.620

45 626

46.629 56.28

51.240

Ailton Guimarães Nas-
Aurea da Silva Santos
Benedicta de Siqueira Dilermando Cruvelo D'A-
Dilermando Cruvelo D'A-
vida
vida Diniz Esteves
Emiliana de Souza
Felisbela de Oliveira
Xavier
Gloria Esteves do Nasci-
mento
Helle-Nice de Almeida
José Feliciano de Castro . Juny Franco de Oliveira
Juny Franco de Oliveira
Lopes Jurandyr Candido
Jurandyr Candido
Leonice Lima da Silva
Lizete Carvalho do Carmo
Santos
Santos Maria Aparecida Guima-
raes
raes
recida de Souza
Maria Dilma Rodrigues
Figuriredo
Maria Iris Ribelro
Marilia Alves de Oliveira
Marilia Therezinha Ri-
Marilia Therezinha Ri- beiro Puget
Nilda Curvello Magessi
Pereira
Nilza Gomide D'Abreu .
Noemia Albertina Liparoti
Monteiro Oswaldo Fonseca Orphão
Oswaldo Fonseca Orphão
Ruth Vereza de Almeida
Therezinha Fernandes
Francisco
Therezinha Pereira Soa-
res Mouren
Therezinha Taube Silvet-
ra
ra Trixie Pupim Moreira da
Silva
Silva
Gratificação de funçãc en

m nome da servidora Ruth Prata Can pos — matricula n.º 6.430 — com substituta automática, no período de 2 a 31 de dezembro de 1965, na importânce de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Complemento da gratificação de função — símbolo 3-F, face Portaria n.º 20-131-65 de 4 11.65. a partir de 10 de novembro a 31.12 65, na importância de Cr\$ 214.209 duzentos e superior a discontra completa de comp quatorze mil e duzentos cruzeiros), em nome do servidor Edgará de Mattoc Lauria — mat. 1 684.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto de Previ-dência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940. tendo em vista o resultado do concurso tendo em vista o restiltado do concurso nº 580, promovido pelo DASP e o constante do ofício GB-GT nº 251-65, do Senhor Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria número 593, de 9-7-64, protocolizado no IPASE sob c nº 42.187-65, resolve:

Nº 885 - Nomear Maria Antônia Campos Maciel para exercer, na Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), em caráter efetivo, de con-

Nº 886 - Nomear Diomar Carneiro. para exercer, na Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), em caráter efetivo, de conformidade com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente, na vaga ocupada, interinamente, por Cristiano Flisch Neto, que passa à condição de excedente, nos têrmos do parágrafo único do artigo 5º, da Lei nº 4.054-62.

Nº 887 — Nomear Elisa Ribeiro Dias,

do artigo 5°, da Lei nº 4.054-62.

N° 887 — Fomear Elisa Ribeiro Dias, para exercer, na Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), em caráter efetivo, de conformidade com caráter efetivo, de 42,060 43.060

Nº 888 — Nomear Lenira Clara Paes, para exercer, na Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), em caráter efetivo, de conformidade com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711. de 28 de outubro de 1952, o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro da Administração Control o Organização Jacobs Administração Central e Órgãos Locais
— Parte Permanente, na vaga ocupa-56.231 da, interinamente, na Vaga ocupa-da, interinamente, por Alexandre de Albuquerque Lucena, que passa à con-dição de excedente, nos têrmos do pa-rágrafo único do artigo 5º, da Lei nú-mero 4.054-62.

mero 4.054-62.

Nº 889 — Nomear Airtes Alves Cor
42.061
46.620
46.620
47.061
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
48.0620
4

de excedente, nos têrmos do parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 4.054-62. Nº 890 — Nomear Heloisa Glória de Carvalho, para exercer, na Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), em caráter efetivo, de conformidado como a certiga 13 incias II. midade com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Permanente, na vaga ocupada, interinamente, por Josepar Toscano Dantes que nasse de masse de la constant d semar Toscano Dantas, que passa à condição de excedente, nos têrmos do parágrafo único, do artigo 5°, da Lei n° 4.054-62.

Nº 891 Nomear Edy Cuiabano Nº 891 — Nomear Edy Cuiapano Monteiro da Silva, para exercer, na Agência do IPASE no Estado de Màto Grosso (AMT), em caráter efetivo, de conformidade com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Perma-nente, na vaga ocupada, interinamen-te, por Sérgio Henrique Moreira de Souza Medina, que passa à condição de excedente nos têrmos do parágrafo único, do artigo 5°, da Lei nº 4.054 de 1962

Nº 892 -- Nomear Eulina Benedita Guerra, para exercer, na Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), em caráter efetivo, de conformidade com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Cuedro de Administração Central e Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Permanente na vaga ocupada, interinamente, por

Serviços extraordinárlos executados à condição de excedente, nos têrmos (AMT), em caráter efetivo, de conforno Edificio Presidente Vargas, pelos do parágrafo único, do artigo 5º da Lei midade com o artigo 12, inciso II, da servidores abaixo:

| No 4.054-62. | Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Dei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Escriturário, nível 8-A, de Quadro da Administração Central 6 Orgãos Locais — Parte Permanente, no vaga ocupada, interinamente, por Zélia Soares da Fonseca, que passa a condição de excedente, nos têrmos do province for vivia de activo Fonda de La Conference (vivia de activo Fonda de Conference de la Conference (vivia de activo Fonda de Conference de la C parágrafo único, do artigo 5º, da Lei

nº 4.054-62. Nº 894 — Nomear Orieta Fernandes Campos, para exercer, na Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), em caráter efetivo, de conformidade com o artigo 12, inciso II, da

(AMT), em caráter efetivo, de conformidade com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711. de 28 de outubro de 1952, o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e órgãos Locais — Parte Permanente, na vaga ocupada, interinamente, por Genar Wanderley, que passa à condição le excedente, nos têrmos do parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 4.054-62. — Marcos Botelho, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Lta da 402ª Reunião do Conselho Federal de Contabilidade.

As dezoito horas do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Francisco Buarque Alves, respondendo pela Vice-Presidência, Alvacyr Ferreira, substituindo o Conselheiro Attílio Woitexen, Virgilio Jose Afonso, José Luiz Ferreira da Costa, substituindo o Conselheiro Aloysio Sant As dezoito horas do dia vinte e tituindo o Conselheiro Aloysio Sant' Anna Avila, Maciel Gomes Rangel, Ynel Alves de Carmago, substituindo o Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, Ilmar Penna Linhares e rentino Sierra Filho, substituindo o Conselheiro Romeu Vieira Machado, a 402º reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior — 401º — a justificadas as auxémpting dos Conselhos dos justificadas as ausências dos Conselheiros Aloysio Sant'Anna Avila e Romeu Vieira Machado. No Expe-diente: foram lidos os seguintes padiente: foram lidos os seguintes pa-péis: telegramas de felicitações, por motivo de aniversário natalicio, au ex-Conselheiro Célio Salles Barbieri e Conselheiro Attilio Woitexen. Lido expediente do Banco Central da Re-pública, a respeito do oficio que lhe föra enviado pelo CFC, sôbre ante-projeto de lei, apresentado pelo Gru-po de Trabalho, instituido pela Por-taria Interministerial nº 68, de 17 de maio de 1965, para estudar medidas maio de 1965, para estudar medidas para simplificação dos livros de re-gistro de operações mercantis. Lido expediente do CRC-Alagoas, onde constava a demissão solicitada pelos Conselheiros Asdrubal Goulart Fran-ça e Egas de Oliveira, bem como as suas desistências, após entendimen-tos com os demais conselheiros. A Presidência mandou fôsse lida a car-ta particular que lhe fôra encamiformidade com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Escriturário, nível 8-2, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Permanente, na vaga ocupada interinamente, por Sergio Nascimento de Oliveira, que passa do IPASE no Estado de Mato Grosso da particular que lhe fora encaníala vaga ocupada interinamente, por la vaga ocupada interinamente, por la vaga ocupada interinamente, por Sergio Nascimento de Oliveira, que passa do IPASE no Estado de Mato Grosso da particular que lhe fora encaníala vaga ocupada interinamente, por la particular que lhe fora encaníanhada pelo Presidente do CRC-Ceará, sôbre dúvidas levantadas, quanrágrafo único, do artigo 5º, da Lei número 4.054-62.
Nº 893 — Nomear Petronila Althair
que Alves, respondendo pela presidência da Comissão de Contas, deu
gio Nascimento de Oliveira, que passa

Comissão. nos seguintes 228-65; Orçamento do C. F. C., para 1566; Receita: Cr\$ 170.003.000 (cen-to e setenta milhões de cruzeiros), discriminada como segue: Ordinária. Crs 168.6000.000 (cento e sessenta e pito milhões e seiscentos mil cruzeicost; Patrimonial: 1.000.000 (um mi. inão de cruzeiros); Receitas Diver-sas: Cr\$ 430.000 (quatrocentos mil sas: Cr\$ 400.000 (cruzeiros.) Despesa: cruzeiros.) Despesa: Crs 170.000.000 (cento e setenta milhões de cruzeiros), discriminada como segue: Administração: Crs 68.500.000 Usesenta e oito milhões e quinhentos mil gruzeiros); Material: Cr3 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros); Serviços de Terceiros: Cr3 24.500.000 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). Encargos Diversos: Crs 47.400.000 (quarenta e sete milhões quatrocentos mil cruzeiros); Diversas Despesas: Cr\$ 8.000.000 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros), e ainda as indicações da Presidência, constantes
de relatório, no sentido de: 1) Anmento de vencimentos de servidores
do CPC, a partir de janeiro de 1966. Pernamouco, Rio de Janeiro e San2) Autorização para que do "Resulta Catarina; homologadas. O Conselta Catarina; homolo 25.000.000 (vinte e cinco milhoss as a Contadoria do C.F.C. proceda a correção monetária dos bens patrimoniais. Aprovados o orgamento e as indicações, por unanimidade. 211-65; expediente da Presidencia do CFC, para abertura de crédito especial de Cr\$ 7.490.217 (sete milhões quatrocentos e noventa mii duzentos e desessete cruzeiros), à verha "En-cargos Diversos" para fazer face às despesas com a Convenção Nacional dos Conselhos de Contabilidade e a Renovação do terço do Conselho Federal de Contabildade. Aprovado, por unanimidade. 28-59; CRC-Santa Catarina; prestação de cortas do exercício de 1955; utiligência proposta pelo Tribunal de Contas da União; as referidas contas foram aprovatas Devendo os documentos citados serem enviados ao Tribunal de Contas. O Conselheiro Francisco Buarque Alves relatou os processos a seguir indicados: 196-65; CRC-Guanacara; recurso em que é interessado Enoca Souza da Silva julgado procedente o auto de infração, devendo ser re-duzida a multa, para o grau minimo, vez que o infrator é primário, o que foi aprovado. 149-65, 164-65 e 156-65; homologadas as renovações do terço, para o triênio 1966-1958, dos Conselhos Regionais do Pará, Rio Gran-de do Sul e Sergipe. O Gonselheiro Alvacyr Ferreira relatou os processos a seguir indicados: 165-65; CRC-Minas Gerais; renovação do têrço, para o triénio 1966-1968; homologada a eleição, apesar de ter deixado de atender ao disposto na alinea "e" co artigo 11 da Resolução 33-62 (declaração da Tescuraria do CRC de que os eleitos se acham quites com mas anuidades); recomendando.se que, anuidades); recomendando se que, de futuro, cumpra o CRC integral-mente aquela Resolução. 143-55; CRC-Amazonas; renovação do têrço para o triênio 1966-1968; homologa-da a eleição, apesar de ter deixado de atender os artigos 77 e 8º — alinea co", da Resolução 34-62 (publicação nos prazos previstos dos Editais de de Convocação e não enviando a decla-ração do responsável pela Tesouraria do CRC de que os eleitos se acham quites com as anuidades) - recomendando-se que, de futuro. cumpra o CRC integralmente aquela Repra o CRC integralmente aquela Resolução. 153-65; CRC-Espírito Santo; renovação do térço para o triête as instruções emanadas do CFC.
nio 1955-1963; homologada a eleição
apesar de ter deixado de utinder os
têrço para o triênio 195-68; homoloartigos 13, alimas "c" e "f" e 10 da
grea a eleição, apesar de não ter o
artigos CFC. 33-62 (falta declaCRC atendão o art. 7º da Resomunicou à Casa que, no dia doze do
ração na ata das vagas para que folução 34-82 (não publicou o Edital,
realizou-se a Convenção

processos: | ram eleitos os novos Conselheiros, | na transcrição do Edital de Convocação com o nome do órgão e a data da publicação e não cumpriu o prazo estipulado para a remessa do cesso eleitoral); recomendando-re que, de futuro, cumpra o CRC integraimente aquela Resolução. O Conselheiro Virgilio José Afonso relatou os processos: 45-65; CRC-Rio Grande do Norte; atas e resoluções d: 1965; solicite.se ao Regional esclarecimentos sobre as irregularidades constatadas, pelo comparecimento as reunides conselheiros efetivos e seus resde pectivos suplentes, o que foi aprova-do. 145-65; do CRC-Rio Grande do Norte eleição para diretoria do CRC; potadas irregularidades na composição da Diretoria, com a eleição de suplentes, bem como na composide suplentes, bem como na composi-ção da Comissão de Contas; deter-mine-se que o CRC-RN proceda a nova eleição, o que foi aprovado. O Conselheiro José Luiz Ferreira da Costa relatou os processos a seguir indicados: 154-65, 159-65 e 163-65; renovação do terço para o criênio 1886-1862 dos Conselhos Perconsis de mento para 1966; devolvido ao Regional, para ser revisto e adaptado as necessidades do órgão, o que foi aprovado. 59-65; CRC-Goiás atas e resoluções de 1965; moção de protestos contra a redação da ata 399, do CFC. A ata do CFC 399, que trativada nela Previous de viacam realizada nel viacam r iou da viagem realizada pela Presidência a varios Conselhos Rezionais, e entre éles, o conselho Regional de Goias, foi mal compreendida pelos memoros do CRC-Goias. Necessário se faz, portanto, imediato esclarecimento. Impertinente seria procurar realçar, nesta casa de contabilistas, a importancia das auditorias. E, exclusivamente, voltado para esta importancia é que levaram a pensar neste assunto os conselheiros do Federal. O respeito que todos os noscos colegas do CRC nos merece, nunca nos permitiria endereçar a este ou aquele Conselho, Liscriminadamente, tal medida. A leitura da ata em aprêco demonstrará, claramente, que houve equivoco de entendimento. Esperamos que os colegas de Ciolas. nesta altura, já tenham observado o equivoco, pois é esse, sem dúvida o nosso dese,o. A exposição do Con-selheiro Ynel Alves de Camargo for aprovada per unaniminade. O Con-selheiro limar Penna Linhares relatou os processos a seguir indicados: 160_65; CRC-Guanabara; renovação do têrço para o triênio 1935-68; homologada a eleição. 162-55; CRC-Paraná; eleição de renovação do tér-ço para o triênio 1955-68; homologada a eleição, apesar de não ter aten-dido os artigos 11, alineas "c" e "d" 12, parágrafo único e 13, alinea "c" da Resolução 33-62 (não declara se nos processos das entidades de classe foram cumpridas disposições estatutárias e não declara as vagas para foram eleitos os novos conseuneiros), recomendando-se que, de futuro, atenda integralmente as ins-truções do C.F.C. 155-65, C.R.C Alagoas; renovação do têrço para o triênio 1966_68; homologada a eleição, apesar de não ter avendido o item d" do art. 11 da Resolução 33-62 unão declarcu se no processo eleitoral da Entidade de Classe foram ral da Entidade de Classe foram cumpridas as disposições estatutárias nem declarou se os votantes e vota-dos se acham registrados no CRC-Alagoas); recomendando-se, que, de

condicionando entretanto a posse do eleito Pantaleão Lopes Nunes à apresentação de sua militância profissional. 161-65; CRC-São Paulo; renovação do têrço para o triánio ... 1956-58; homologada a eleição, observando-se ao CRC, por não ter tado autorização do CFC, sobre o preenchimento de vaga, para compietar mandato de conselheiro que renunciou, o que foi aprovado. A seguir o Senhor Presidente pos em pauta os processos 205 e 205-65; re-cursos de decisão do CRC-São Paulo, do Escritório de Contabilidade Nossa Senhora Aparecida e Luiz Felippi Junior aprovados os pareceres do Conselheiro Virgilio José Afonso, quando foi dado provimento ao recurso, aplicando-se a multa minima, de acôrdo com a Resolução 21-65. A Presidência, na mesma reunião, resolveu suspender a decisão aprovada com base no artigo 7º do Decreto-lei nº 9.295, de 1916, à vista das dúvidas suscitadas, quanto à aplicação da multa, baseada na Resolução 21-65, ouvido o Consultor Juridico, resolveu a Presidência baixar a Portaria mimero 3-65, que trazia, agora ao Plenário, e onde constavam os esclarecimentos necessários à elucidação do assunto: à época em que foram la-vrados os autos de infração, vigorava a Resolução nº 33-64, e observan-do o principio "tempus regi: actum", não podéria ser aplicada a multa, com base na Resolução 21-65. Ante a exposição da Presidência, constante da Portaria nº 3-65, deliberou o Plenário, por unanimidade, manter o parecer do relator, Conselheiro Virgilio José Afonso, negando provi-mento ao recurso, reduzindo o yalor da multa, que deve ser aplicada de acôrdo com os valores fixados na Resolução CRC 33-64 e não na Resolução 21-65, conforme constava do parecer. Interêsse Geral: O Senhor Presidente trouxe ao conhecimento do Plenário haver recebido do CRC-São Paulo, os processos de números 109-64 e 129-64, sobre terceira prorrogação de registro provisório dos profissionais José Roberto Simonelli e Marcos José Podor. É jurisprudante de Sancia Sancia de Caracteria d dência dêste CFC a não concessão da terceira prorrogação, vez que os re-querentes deixaram de provar "força malor" ou "caso fortuito", para o pedido de renovação do registro. tranhou a Presidencia que o CRC-São Paulo, apesar das reiteradas negativas deste CFC, continuasse a não atender a Lei e as Resoluções do CFC. Propunha que os processos fôssem devolvidos ao CRC-São Paulo, cabendo a êste revogar a terceira prorogação, concedida aos profissio-nais citados, de acordo com o que fora resolvido nos processos daquele CRC, de números 29-64 e 334-63, o que foi aprovado por unanimidade. foi dada, a seguir, a palavra ao Conselheiro Yiel Alves de Camargo, que apresentou projeto de resolução, de aditamento à Resolução CFC 10-64. O assunto foi discutido, aprovada a proposta do Relator, devendo Presidência providenciar que fosse refelta a Resolução 10-64, com a in-clusão da proposição aprovada e submetida ao Plenário, na próxima reuniao. Foi aínda aprovada indicação do mesmo conselheiro, para que fosse encaminhada à Diretoria do Ensino Comercial, a nova Resolução, baixada pelo CFU, sôbre registro pro-visório, solicitando os seus bons ofícios junto às Inspetorias Regionais, que providenciem os registros dos diplomas, nos prazos previstos na Portaria Ministerial 131, de 17 de agosto de 1962. O atraso desses reno dia doze do te. — a Convenção Relator.

referente ao 5º dia antes da eleição) Nacional dos Conselhos de Contabilidade, para estudo do anteprojeto de reforma do art. 15 do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, bem como a eleição de renovação do têr-co dêste Conselho Federal, para o triênio 1966-1963 triênio 1966-1968. Sôbre ésses dois conclaves, foram lavradas atas, que já haviam sido encaminhadas, para conhecimento dos Senhores Conse-lheiros. Frisou a Presidência que ha-viam sido eleitos, como efetivos, para o próximo triênio, os Conselheiros Joaquim Monteiro de Carvaino, Francisco Heidemann (Frei Mathias) Célio Salels Barbieri, e para suplentes, Theobaldo de Freitas Leitao, Emilio Dias Filho e Ary Pinto de Carvalho. Ressaltou, ainda, o Section de Carvalho. Ressaltou, ainda, o Section de Carvalho. nhor Presidente, o alto espirito de Classes, demonstrando pelos Delega-dos-eleitores dos Conselhos Regionais de Contabilidade, propondo um voto de louvor aos mesmos, pela sua par-ticipação nos conclaves, o que foi aprovado, por unanimidade. E nada mais havendo que tratar foi, encerrada a reunião às vinte e um horas, sendo marcado o dia 17 de dezembro, para a próxima reunião do CFC. A presente ata foi por mim, Secretário, Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho, redigida, e após lida e aprovada em Plenário, será assinada por mim e pe-lo Senhor Presidente Eduardo Fo-

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 38-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 156-65,

Resolve homologar a eleição de re-novação do térmo do Conselho Re-gional de Contabilidade de Sergipe, para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves — Francisco Buarque Alves Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 39-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 154-65,

Resolve homologar a eleição de renovação do têrmo do Conselho Re-gional de Contabilidade de Pernambuco, para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-- Francisco Buarque Alves -Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 40-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 164-65.

Resolve homologar a eleição de renovação do têrmo do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Gran-

de do Sul, para o triênio 1966-1968.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de
1965. — Eduardo Foreis — Presidente. — Francisco Buarque Alves —

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 41-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista o CFC 149-65, vista do que consta do processo

Resolve homologar a eleição de re-novação do têrmo do Conselho Re-gional de Contabilidade do Pará, para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves — Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 42-65

O Conselho Federal de Contabuidade, a vista do que consta do processo CFC 159-65,

Resolve homologar a eleição de renovação do têrmo do Conselho Re-gional de Contabilidade do Rio de Janeiro, para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves —

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 43-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 163-65,

Resolve homologar a eleição de re-novação do têrmo do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Ca-

tarina, para o triênio 1966-1968.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de
1965. — Eduardo Foreis — Presidente. — Francisco Buarque Alves — Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 44-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 148-65,

Resolve homologar a eleição de renovação do têrmo do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves — Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 45-65

O Conselho Federal de Contabilidaà vista do que consta do processo CFC 158-65.

Resolve homologar a eleição de re-novação do têrmo do Conselho Re-gional de Contabilidade do Espírito Santo, para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Forcis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves — Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 46-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 162-65,

Resolve homologar a eleição de re-novação do têrmo do Conselho Re-gional de Contabilidade do Paraná, para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves — Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 47-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 155-65.

Resolve homologar a eleição de re-novação do têrmo do Conselho Regional de Contabilidade de Alagôas,

para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presidente. — Francisco Buarque Alves — Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 48-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 161-65,

Resolve homologar a eleição de re-novação do têrmo do Conselho Re-Relator.

gional de Contabilidade de São Pulo, para o triênio 1966-1968 e de **3**u-plente Firmino Pacheco Nobre, com mandato a findar em 31 de dezembro de 1966.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alver — Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 49-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 160-65.

Resolve homologar a eleição de renovação do têrmo do Conselho Re-gional de Contabilidade da Guanabara, para o triênio de 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves — Relator.

RESOLUCÃO C.F.C. Nº 50-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 165-65,

Resolve homologar a eleição de renovação do termo do Conselho Re-gional de Contabilidade de Minas Gerais, para o triênio 1966-1968.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Forcis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves — Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 51-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC 152-65,

Resolve homologar a eleição para o triênio 1966-1968, condicionada a pos-se do Contabilista Pantaleão Lopes Nunes à apresentação de sua prova de militância profissional.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presiden-te. — Francisco Buarque Alves —

RESOLUÇÃO C.F.F. Nº 52-65

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo-C.F.C. 196-65 e CRC-GB 38.102-64,

Resolve negar provimento ao recurso interposto por "SCALA — Serviços Contábeis, Administração, Legalização e Advocacia Ltda.", de decisão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Guanabara, devendo a multa ser aplicada, no grau minimo, de vez que o infrator é primário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis — Presidente. — Francisco Buarque Alves —

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 53-65

Abre crédito especial

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do Processo CFC nº 211-65, resolve:

Abrir o crédito especial de Crs 7.490.217 (sete milhões quatrocentos e noventa mil, duzentos e dezessete cruzeiros), à verba "Encargos Diversos": Encargos Diversos:

> Renovação Têrço C.F.C. 7.490.217 Total.... 7.490.217

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis, Presidente. — Alvacyr Ferreira. — José Luiz Ferreira da Costa. — Florentino Sierra Filho. — Maciel Gomes Rangel. — Francisco Buarque Alves — Virgilio José Afonso. — Ilmar Penna Linhares. — Ynel Alves de Camargo.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 54-65

Nega provimento a recurso interposto

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta dos Processos CFC ns. 205-65 e CRC-SP 4.674-64,

Resolve negar provimento ao recurso interposto pelo Escritório de Contabilidade Nossa Senhora Aparecida de decisão do Conselho Regional dade Federal do Espírito Santo — Fontenelle, para que a mesma reges-

de Contabilidade de São Paulo, aplicando a multa estabelecida na Resolução nº CFC 33-64, que deverá ser mantida no grau mínimo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Foreis, Presidente. Virgilio José Afonso, Relator.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 55-65

Nega provimento a recurso interposto

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta dos Processos ns. CFC 206-65 e CRC-SP. 4.675-64,

Resolve negar provimento ao recurso interposto por Luiz Felippi Júnior de decisão do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, aplicando a multa, estabelecida na Resolução CFC 33-64, que deverá ser em grau

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. - Eduardo Foreis, Presidente. · Virgilio José Ajonso, Relator.

RESCLUÇÃO C.F.C. Nº 56-65

Aprova o orçamento para o exercicio de 1966

O Conselho Federal de Contabilidade, usando da atribuição que lhe confere a alinea b do artigo 11. do seu Regimento e à vista do que consta do Processo CFC 228-65, resolve:

Aprovar o seguinte Orçamente da Receita e da Despesa, para o enercicio de 1966:

EECEITA Ordinaria.	
1/5 da arrecadação des CC.RR.CC.	Cr\$
Patrimonial:	
Juros Bancários	1.000.00
Receitas Diversas:	
Eventuais	400.00
Tctal	170.000.00

00 DESPESA Cr\$ CrS Administração. 65.000.000 3,000,000 68.500 000 500.000 Material. Material de Consumo 6.000.000 Serviços de Terceiros: Luz e Telefone
Despesas de Condomínio
Serviços Eventuais
Assistância Táguica 2.000.000 1.500.000 5,000,000

Assistência Técnica Conservação de Móveis e Instalações 24.500.000 2,000,000 Encargos Diversos: 1,000,000 1.000.000 6.000.000 2.400.000 Previdência Social 10,000,000 Ind. Viagens Conselheiros Estados 12.000.000 5.000.000 47.400.000 10.000.000 Diversas Despesas:

2.000,000 5.000.000 8.000.000 14.000.000 15.600.060

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eduardo Forcis, Presidente. Alvacyr Ferreira. — Francisco Buarque Alves. — José Luiz Ferreira da esta. — Florentino Sierra Filho. — Ilmar Penna Linhares. — Maciel Gomes Rangel. - Virgilio Jesé Afonso.

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

O Professor Fernando Duarte Ra-

atendendo à proposta que lhe foi foratendendo à proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Cièncias e Letras, desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade e do Egrégio Conselho Universitário, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o n.º 3.055-65, firmou contrato em 5 (cinco) de novembro de 1966 (mil novecentos e sessenta e cinco) com a Professõas Gerusa Brunow co), com a Professôra Gerusa Brunow

1.000.000

170.000.000

ce, pelo prazo de 5 de novembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, a Cadeira de Botânica, da mencionada Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do arti-go 80. da Lei n.º 4.024, de 20 de descembro de 1961, combinado com o ar-tigo 87, do Estatuto da U. F. E. S., aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a re-tribuição mensal da importância cor-

respondente ao valor do vencimento-tase do nível Especial atribuído no Servico Público Federal ao Professor Catedrático.

Miedicina desta Universidade, após aprovacão da Congregação da referida Unicade e do Egrégio Conselho Universitário, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 1.926-65-R, firmou contrato em 5 (cinco) de novembro de 1965 (mil no-

"d", do parágrafo 2.º, do art. 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 87,do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, aprovado pelo Decreto número 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importân-cia correspondente ao valor do ven-cimento-base do Nível Especial atri-buído no Serviço Público Federal ao Professor Catedrático.

O Professor Fernando Duarte Ra-O Professor Fernando Duarte Radello de Federal do Espírito Santo, atendede Federal do Espírito Santo de Professor Fernando Duarte Radello de Federal do Espírito Santo de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Que Inc. 1 de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Que Inc. 1 de Professor Gendo A proposta que Inc. 1 de Professor Gendo A proposta que Inc. 1 de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Gendo A proposta que Inc. 1 de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Gendo A proposta que Inc. 1 de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Gendo A proposta que Inc. 1 de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Gendo A proposta que Inc. 1 de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Gendo A proposta que Inc. 1 de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Gendo A proposta que Inc. 1 de Professor Fernando Duarte Radello de Professor Fernando D Unidade e do Egrégio Conselho Uni-versitário, através do processo pro-tocolado nesta Reitoria sob o núme-ro 1.971-65, firmou contrato em 23 ro 1.971-65, firmou contrato em 20 (vinte e três) de novembro de 1965 (vinte e três) de novembro de 1965). (mil novecentes e sessenta e cinco), com a Profescôra Silvia Días Gomes. com a Profesiora Silvia Dias Gardina para que a mesma regesse, pelo prazo de 23 de novembro de 1965 a 21 de novembro de 1968, a cadeira de Des-portes Amáricos Femininos, da mêntracento de novembro de 1965 (mil no-trecento se sessenta e cinco), como o Professor Victor Santos Neves para que a mesma regesse, pelo prazo de que o mesmo regesse, pelo prazo de 5 de novembro de 1965 a 31 de de-gembro de 1965, a cadeira de Otorrino-laringología, da mencionada Faculda-de, na forma do disposto na alínea d. do parágrafo 2º.º. do artigo 80. da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 87, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retri-laringología, da mencionada Faculda-de, na forma do disposto na alínea d. do parágrafo 2º.º. do artigo 80. da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 87, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retri-laringología, da mencionada Faculda-de, na forma do disposto na alínea d. do parágrafo 2º.º. do artigo 80. da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado 2º do do outubro de 1961, mediante a retri-pública o mercal da importância corres-pública o mercal da importância corres-pundente ao valor do vencimento-base

art. 87, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância cor respondente ao valor do vencimento-base do Nível Especial atribuído no Serviço Público Federal ao Professor Catedrático.

O Professor Fernando Duarte Ra-belo, Magnifico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, aten-dendo a proposta que lhe foi formu-lada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade e do Egrégio Conselho Universitário, atra-Unidade e do vés do processo protocolado nesta Rel-toria sob o n.º 2.567-65, firmou con-trato em 9 (nove) de novembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cin-co), com o Professor Obéd Gonçal-ves, para que o mesmo regesse, pelo prazo de 9-11-1965 a 31-12-1965, a ca-deira de Literatura Norte Americana. da mencionada Faculdade, na forma do disposto na alinea d. do paragrafo

do Nível Especial atribuído no Servico Público Federal ao Professor Catedrático.

O Professor Alaor de Queiroz Araújo, Vice-Reitor em exercício da Uni-versidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi for-mulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, desta Universidade. após aprovação da Congregação da referida Unidade e do Egrégio Conselho Universitário, através do processo proto-colado nesta Reitoria sob o n.º 899-65-R. firmou contrato em 21 (vinte 6 um) de dezembro de 1965 (mil nove-entos e sessenta e cinco), com 6 Professor Arnaldo Ferreira, pare que o mesmo regesse, pelo prazo de 21-12-1965 a 31-12-1965, a cadeira de Ginecología e Obstetricia, da mencionada Faculdade, na forma do dispos-to na alinea "d", do parágrafo 2.º do art. 80. da Lei n.º 4 024, de 20 de áczembro de 1961, combinado com c art. 87. do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69. de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do Nivel Especial atribuído no Serviço Público Federal ao Professor Catedrá-

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDENCIA D0SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 34

FASCICULO I outubro de 1965 - PREÇO: CR\$ 1.500

Fascículo II — novembro de 1965 — Preço: Cr\$ 1.800

Fascículo III — dezembro de 1965 — Preço: C\$r 1.400

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituia o Apenso ao Diário da Justiça.

A VENDA:

Na Guanabara Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na Sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA 210-A/65

Ata da reunião da C.C.S.O. para continuação dos trabalhos de concontinuação dos trabalhos de con-corrência pública para execução dos serviços de prosseguimento da Ga-leria Avenida Maceió, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas — Quin-to Distrito Federal de Obras de Sa-neamento, de acôrdo com o Editol de Concorrência nº 210-65, publica-do no Diário Oticial de 15 de dedo no Diário Oficial de 15 de de-zembro de 1965, página ns. 3.854 e 3.855 (Seção I — Parte II).

As dezessete horas do dia dezolto de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede dêste Departamento a Comissão composta pelo Engo Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila e pelos Engenheiros membros da Comissão José Ferreira e Ubirajara Ribeiro de Oliveira e pelo Admi-nistrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria dar prossegui-mento aos trabalhos do dia trinta de dezembro de mil novecentos e sessen-ta e cinco, que foram suspensos por motivo de interposição de recurso da Construtora Guararapes Ltda., con-forme consta da Ata nº 210-65.

Tendo sido aceito o recurso da firma acima citada, o Senhor Presidente pois à disposição dos presentes, os envelopes, que continham as propostas e que estavam sobre a guarda da Comissão, para que fosse examinada a inviolabilidade dos mesmos.

Em seguida o Senhor Presidente procedeu a abertura dos envelopes das propostas, cujo resumo foi o seguinte:

Pajeu Construções S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 57.432.000 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil cru-

Prazo para execução: 10 (dez) me

Companhia de Investimentos e Construções Ltda, - CICOL

Preço total dos serviços: Cr\$ 59.665.000 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros.)

Prazo para execução: 11 (onze) me-

Construtora Guararapes Lida.

Preco total dos servicos: Cr\$ 57.602.250 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e cingüenta cruzeiros).

Prazo para execução: 9 (nove) me-

Nada mais ocorrendo o Senhor Presidente encerrou a sessão, às dezes-sete horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assi-nada e pelos demais membros da Co-

Rio de Janeiro, dezoito de janeiro de mil novecentos e sessenta e sels.

— Humberto Lopes Potyguara da Silva (secretário).

— Francisco José ramoerio Lopes Polyguara da Silva (secretário). — Francisco José Teiretra Machado (Presidente da Comissão). — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira (Engenheiro membro da Comissão). — José Ferreira Encophairo membro da Comissão.

AVISOS EDITAIS E

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelo-pes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços de acabamento da retificação do Arroio Luiz Rau, na cidade de Nôvo Ham-Luz Rau, na cidade de Novo Ham-burgo, Estado do Rio Grande do Sul — 15º DFOS, de acórdo com o Edital de Concorrência nº 228-65, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1965, página 3.966 (Seção I — Parte II.)

As guinze horas do dia onze de laneiro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede dêste Deparseis, reuniu-se na sede dêste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, e pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Correa da Silva e Clóvis Metre e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão o Secretario de Secretario.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2 referentes ao Edi-tal de Concorrência nº 228-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma REMO - Engenharia Ltda.

Iniciou-se imediatamente, a abertura do envelope nº 1 para verificação da documentação, e estando a mesma, de acôrdo com o estabelecido no Edital, o Senhor Presidente mandou abrir o envelope nº 2, da firma ins-crita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Remo Engenharia Ltda.

Preco total dos servicos: Cr\$.. 647.836.000 (seiscentos e quarenta e sete milhões oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Pre-sidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a pre-sente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, onze de janeiro de de mil novecentos e sessenta e seis.

— Humberto Lopes Potyguara da Silva (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado (Presidente da C.C.S.O.) — Ayrton Manoel D'Avila (Procurador membro da Comissão).

— João Baptista Corrêa da Silva (Engenheiro membro da Comissão) genheiro membro da Comissão). Clóvis Mettre (Engenheiro men da Comissão.)

ATA Nº 234-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelo-pes ns. 1 e 2, da concorrência pú-blica para execução dos serviços de canalização e revestimento dos Córregos Cascatinha du Mata (canaliregos Cascatinha du Mata (canalização em concreto), dos Alemães (canalização em manilhas) e construção de uma pequena barragem e de duas pontes em Bareiro, no Municipio de Araxá, Estado de Minas Gerais — 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de concorrência número 234-65, publicado no Diá-rio Oficial de 20 de dezembro de 1965, páginas 3.967 e 3.968 (Seção I — Parte II)

As quinze horas do dia dezenove de janeiro de mil novecentos e sesde mil novecentos e sessenta e sels.

— Humberto Lopes Potyguara da Silva (secretário). — Francisco José Teixera Machado (Presidente da Comissão José Teixeira Machado (Presidente da Comissão). — Ayrton Manoel D'Avila, pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado (Presidente da Comissão). — Ayrton Manoel D'Avila, pelo Engenheiros membros da Comissão). — José Teixeira Ribeiro de Oliveira (Engenheiro membro da Comissão). — José Teixeira Ribeiro de Oliveira (Engenheiros membros da Comissão). — José Teixeira Declarada aberta a sessão, o sente se trata o Edinhor Presidente esclareceu aos previla, pelos Engenheiros membros da Comissão Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo Administrador Humberto Lopes Po- Lotra de mil novecentos e sessenta e seis, que foram suspensos minutos, foi encerrado o recebimento de secretário.

tyguara da Silva, servin lo de secre-

tário. Declarada aberta a sesião, o senhor Presidente esclareceu que iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 234-65, tendo comparecido e entregue os en-velopes os representantes das firmas: CONSPAM — Construções São Pau-10 — Minas S.A. — IRECIL — Irmãos Rassi Engenharia Comércio e Indústria Ltda., Construtora Tapajós Limitada, ENAR Ltda., SANURB Engenharia S.A.

— Engenharia S.A.

Durante os trabalhos de exame dos documentos (envelopes nº 1) ccmpareceu a firma ALVORADA — Engenharia Ltda., solicitou ao Senhor Presidente a inclusão de seus envelopes na referida concorrência, o que não foi aceito pela Comissão.

Uma vez examinados os documentos apresentados, o senhor Presidente declarou que a Comissão deixava de receber a proposta da firma CONSPAM — Construções São Paulo — Minas S.A., pelo não atendimen-

— Minas S.A., pelo não atendimento da alinea "j" da 3ª condição do

O representante da firma CONSPAM Construtora São Paulo - Minas

S.A. disse que iria apresentar recurso contra a decisão da Comissão.

Logo após, o senhor Presidente e demais membros da Comissão rubricaram os envelopes nº 2 (propostas). seguido pelos demais representantes

das firmas.
Em seguida o senhor Presidente resolveu suspender os trabalhos reiterando que a Comissão receberia recurso até 15 horas do dia 20 do corrente més, e que faria expedir me-morando aos representantes das fir-te para comunicar a data e hora do prosseguimento dos trabalhos.

Nada mais ocorrendo, o senhor Pre-sidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da

Comissão

Rio de Janeiro, dezenove de janeiro de mii novecentos e sessenta e seis.

— Humberto Lopes Potyguara da Silua, Secretário — Francisco José Tei-zeira Machado, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila, Procuraayrton Manoet D'Avau, Froctina-dor membro da Comissão — Ubira-jara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da C.C.S.O. — Ivan Gella-re Bambirra, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 236-A-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para prosseguimento dos trabalhos da concorrência pública para fornecimento de tubos PVC rigido, destinados a rêde de distribuição d'água da cidade de Laguna — Estado de Santa Catarina — 14º Distrito Federal da Obras da Santa Catarina de Santa Catarin deral de Obras de Saneamento, acôrdo com o Edital de concorrên-cia nº 236-65, publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 1965, paginas ns. 3.936-3.937 (Seção I Parte II) .

As quinze horas do dia vinte e um As quinze horas do dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede dêste Departamento, a comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Telxeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoei D'Avila e pelos Engenheiros membros da Comissão José Ferreira e Ubirajara Elbairo de Olivaira e pelo Administrador Comissão José Ferreira e Ubirajara e pelo Administrador Comissão José Ferreira e pelo Estador Comissão José Ferreira e Ubirajara Estador Comissão José Ferreira e pelo Estador Comissão José Ferreira e Ubirajara Estador Comissão José Estador Comissão Destador Comissão Destador

em virtude do prazo concedido par regularização dos documentos confoc me consta da Ata 11º 236-65.

O Sr. Presidente solicitou que os representantes da firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit e Cia. Hansen Industrial fizessem a apresentacão dos documentos em exigência, tendo o representante da firma Cia. Hansen Industrial, entregue a certidão negativa do Impôsto Estadual e Cerde financia de firma sociedade Ancional.
O representante da firma sociedade Anciona Tubos Brasilit, não compareceu a presente reunião e não apresente sentou a certidão negativa do IAPETC, motivo pelo qual o senhor Presidente declarou que deixava de abrir o envelope contendo a proposta, que se achava sóbre a guarda da Co-missão, da referida firma.

Em seguida o Sr. Presidente pro-cedeu a abertura do envelope da proposta da firma Cia. Hansen Indus-trial S.A., que apresentou o preço total de Cr\$ 61.644.600 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos cruzeiros, e um prazo para fornecimento de 30 (trin-ta) dias

ta) dias.

ocorrendo, o Nada mais Presidente encerrou a sessão às quinze dias horas e quarenta e cinco mi-nutos, autorizando-me como secreta-rio a lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

•Rio de Janeiro, vinte e um de ja-neiro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Siiva, Secretário — Francisco José Tetxeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão — C

15º Distrito Federal

ATA 150 D.F.O.S. Nº 1-1965

Ala da reunião da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras no 15ºDFOS, para recebimento e aber-tura de proposlas da Concorrência Pública para "Execução dos serviços de acabamento da retificação do Arroto Luiz Rau, na cidade de Novo Arroto Luiz Kau, na ciauae ac Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul", de que trata o Editul número 228-65, publicado no Dlário Oficial nº 242, de 20 de dezembro de 1965, página 3.966, Seção I, Parte II. Parte II.

As (15) quinze horas do dia (11) onze de janeiro de (1966) mil nove-centos e sessenta e seis, na sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão de Conquinze, reuniu-se a Comissão de Con-corrência de Serviços e Obras no 159 DFOS, designada pela Portaria nú-mero 7-64, de 4 de novembro de 1964, do Sr. Engenheiro-Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente — Eng. Leopoldino Aguiar Borges, Chefe do Serviço Técnico Dis-tritai: Bel. Paulo Melo Borges, Pro-curador: Engenheiros Walter de Araucurador; Engenheiros Walter de Araujo Góes e Anselmo Lineu da Silva Caldasso — pela Seção de Saneamento Rural (STD-1) e Clemildes Dias — Chefe Substituto do Serviço Administrativo Distrital, servindo de Servetata

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou que u mesma se destinava ao receptimento de propostas para "Execução dos servila e pelos Engenneiros memoros da de propostas para Execução dos ser-Comissão José Ferreira e Ubirajara viços de acabamento da retificação do Ribeiro de Oliveira, e pelo Adminis-Arroio Luiz Rau, na cidade de Novo trador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

valor da presente, fornecida por estabelecimento bancário ou outra empre-

sa responsável, comprovadamente idô-

1) certificado da capacidade técnica

- prova de ter realizado a contento

do proprietário, obra com acabamentos pelo menos iguais às desta Concorrência (certidões, atestados, foto-

grafias, etc.). § 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamen-

§ 2º Não serão aceitos, em lugar dos documentos exigidos, simples protoco-los, certidões ou cópias de requeri-mento para a obtenção dos mesmos. § 3º Os documentos sujeitos a sélo

te autenticada em cartório.

as das firmas: EPASUL S. A. ngenharia e Pavimentações Sul e onstrutora Pelotense Ltda.

Realizado o exame da documentação presentada pelas firmas concorrentes verificando estarem as mesmas de côrdo com as exigências do Edital upra mencionado, o Sr. Presidente eterminou que os representantes lealmente habilitados assinassem o liro de inscrição.

Logo a seguir, o Sr. Presidente proedeu a abertura dos envelopes de 2, contendo as seguintes propostas ue foram devidamente rubricadas elos membros da Comissão e pelos

EPASUL S. A. — Engenharia e Paimentações Sul — Preço total da bra: Cr\$ 889.880.930 (oitocentos e ditenta e nove milhões, oitocentos e ditenta mil e novecentos e trinta ruzeiros). Prazo para execução dos erviços será de 36 (trinta e seis) me-

Construtora Pelotense Ltda. o total da obra: Cr\$ 853.535.000 (oltocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil Bruzeiros). Prazo para a execução dos Serviços, será de 36 (trinta e seis)

Na proposta da firma Construtora Pelotense Ltda. — a soma total é de Cr\$ 862.951.000 (oitocentos e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquen-ta e um mil cruzeiros) e não Cr\$... 853.535.000 (oitocentos e cinquenta e cires milhões, quinhentos e trinta e

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão as (15h30m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 11 de janeiro de 1966. — Clemildes Dias, Secretário — Eng Leopoldino Aguiar Borges, Presidente da Comissão — Walter de Araujo Góes. Eng. membro da Comissão — Bel. Paulo Melo Borges. Procurador — Anselmo Lineu da Silva Caldasso, Eng. membro da Comissão.

EDITAL DE CONCORRENCIA · Nº 5-66

Retificação

Onde se lê:

"3. Conterá a documentação:a) Estatutos da firma ou contrato

social e alteração existente, tudo devidamente registrado no Departamen-to Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma ser igual ou superior a

Leia-se

3 — Conterá a documentação:

Estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, fudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da Firma ser igual ou superior a Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cru-

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 1 DE 1966

Seleção Pública para exploração de Servico de Transporte Coletivo entre Vitória (ES) e Belo Horizonte (MG).

Retificação

lugar. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1966. — Eng⁹ Salvan Borborema da Silva, Presidente da C. C. S. O. — Augusto Luiz de Siqueira, Chefe da C. C. S. O. — 1 Matricula n⁹ 1.165.402.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

Faculdade de Medicina

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1-66

toncorrência Pública para as se-guintes construções: a) de um acres-cimo para abrigo de veículo e ampliação do almoxarifado; b) um prédio destinado as cadeiras básicas da Faculdade de Medicina da Universidade

Federal de Juiz de Fora.

De ordem do Professor Antonio Carlos Pereira Filho, Diretor da Faculdade de Medicina que para tanto re-cebeu delegação de podêres do Mag-nífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Moacyr Borges de Mattos, faço público, para conhecimento dos interessados, que será realizado às 13 (treze) horas do primelro dia util, após o décimo quinto dia da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial, Seção I — Parte II, na sede da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, à Rua Catulo Breviglie-ri em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Senhor Diretor, ou quem deste receber delegação especial, a Concorrência Pública para a execução dos trabalhos adiante descritos, mediante as condições seguintes, a que os proponentes se devem submeter, sem qualquer restri-

I — Proposta e documentação

Poderá apresentar proposta, tôda e qualquer firma individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

.2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referida, ou quem receber delegação no local fixado para a mesma, em dois envelopes separados, fechados e lacrados, con-tendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Faculdade de Medicina da U.F.J.F. — Concorrência Pública nº 1-66", o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o segundo com o subtítulo "Cocumentação."

3. A proposta deverá ser apresentada em 3 (três) vias e conterá:
a) nome do proponente, residência

ou sede, suas características e identi-ficação (individual ou social); b) declaração expressa de aceita-

ção das condições dêste Edital e de que, se vencedor da Concorrência, executará as obras conforme os projetos e pelos preços parciais e globais propostos e de acôrdo com as plantas, especificações gerais, etc., para as refe-

ridas construções;
c) preços globais para a execução das obras, nestes compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização e à sua entrega, rematada em todos os pormenores;

d) orçamento com o qual foram obtidos os preços — de acôrdo com os quadros fornecidos pela Faculdade de Medicina da U.F.J.F. e que devem ser devolvidos preenchidos — indica-Capitulo V, item 6, leia-se: O D. N. E. R. dará permissão para a exploração da dinha nas condições acima mencionadas à emprêsa que, de acôrdo com as condições dêste

e propostas, achando-se sôbre a me- Edital, se classificar em primeiro conta os serviços, materiais e encarjam necessários à completa e perfeita execução das obras e, se aceitos pela comissão, serão válidos para quaisquer acréscimos ou reduções que venham

U.F.J.F.

4. As propostas serão apresentadas em papel tipo oficio ou carta, dactilografadas em linguagem clara, tem emenda, rasuras ou entrelinhas e, a juizo do Presidente da Comissão de Comosta productiva ser existão do Comosta poderá ser existên do Comosta poderá pode Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma dos signacários ou responsável pela proposta, bem como de quaisquer dos documentos apre-

sentados, por tabelião de Juiz de Fora.

5. A documentação conterá:

a) carteira de identidade do 1csponsável pela firma e signatário das

propostas;
b) carteira profissional, devidamente registrada no CREA, do Engenheiro responsável pela firma na execução das obras, bem como certidão do re-gistro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da Sede e dos locais onde a firma opera

d) prova de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigentes (contrato social, lei dos dois terços, impôsto sindical relativamente empregadores e empregados e responsáveis técnicos), certidões aegativas de protestos, atestado a que se refere o Decreto nº 53.453, de 21-1-64;

e) recibo da caução;
f) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 79, § 19 - Item II da Lei número 4.737, de 15-7-65);

g) prova de capital realizado mini-mo de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), até a data da publicação do presente Edital;

h) prova de idoneidade financira para a realização de empreitada do

a ser autorizados;
e) prazo para a execução total das
obras contando em dias consecutivos;

1) cronogramas de avanço dos serviços e obras, o mais pormenorizadamente possivel, com indicação de início e do fim de cada etapa, cronogra-mas êstes sujeitos à aprovação da

deverão estar selados na forma da legislação vigente. II - Caução

6. A participação na Concorrência depende do prévio depósito da caução no Banco do Brasil S/A, agência de Juiz de Fora, em nome da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante guia fornecida pela Faculdade de Medicina da U.F.J.F., do valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros)

ros). § 1º O depósito da caução deverá ser feito antes da abertura da Con-

corrência.

§ 2º Julgada a Concorrência nos têrmos do presente Edital, as cauções e documentos apresentados serão devolvidos mediante requerimento dos interessados, como exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas cauções e documentos depois de ter sido firmado o contrato respectivo.

§ 3º A caução correspondente à firma que celebrar o contrato ficará em poder da U.F.J.F. para garantia da

execução da obra.

§ 4º A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do contrato, mediante recolhimento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada medição, da importância de 10% (dez por cento) do valor dos serviços executados.

§ 5º A caução inicial e os respectivos reforços, que constituem garantia pela boa execução da empreitada, so-mente poderão ser levantadas 30 (trinta) dias após concluidos os servicos pela Construtora e recebida a obra pela U.F.J.F. mediante constatação da perfeita execução da mesma no todo e em seus pormenores, correndo por conta da Construtora tudo quanto fôr necessário para que isso aconteça. A caução inicial e os reforços não serão devolvidos em caso de rescisão do con-trato ou interrupção dos serviços, a menos que isso ocorra por interesso ou responsabilidade da U.F.J.F.

III - Local e natureza do serviço

7. Os serviços objeto do presente Edital, constam das seguintes construções:a) um abrigo para veículos e ampliação do almoxarifado existente; b) construção de um edificio destina-do às cadeiras básicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, à Rua Catulo Bre-viglieri, esquina com à Rua Moraes Sarmento em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

8. As obras descritas acima serbo executadas conforme plantas, especi-ficações, quadros de orçamentos, deta-lhes, etc. que passam a fazer parte integrante do presente Edital.

IV — Condições técnicas

9. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital, deverão ser executados de acôrdo com as Normas Técnicas Brasileiras de A.B.N.T. e do Decreto nº 52.147, de 25 de junho de 1963, bem como dos projetos, detalhes, especificações, etc., apresenta-dos e serão fiscalizados pelo órgão competente da U.F.J.F.

CÓDIGO BRASILEIRO, DE TFLECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 - de 27 de agôsto de 1962

> Divulgação nº 882 (Suplemento)

Preco Cr\$ 80.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: - Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

V - Prazos

 O prazo para a assinatura do sontrato na Reitoria da Universidade será de 8 (oito) dias consecutivos contados da data da homologação Concorrência pelo Reitor.

Parágrafo único. Decorrido este prazo e não comparecendo o concorrente na Reitoria para a assinatura do con-trato, será tido como desistente, perdendo por consequência a caução e podendo ser convocados os concorrentes colocados imediatamente depois, em relação aos quais prevalecerá a mas-ma regra acima registrada. 11. O prazo para inicio das obras será de 8 (oito) dias contados da data

da assinatura do contrato.

12. O prazo máximo para a exe-cução total das obras será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecuti-vos contados a partir da data da as-sinatura do contrato. O subsolo e o andar térreo do edifício III-b devem ser entregues dentro dos primeiros 360 (trezentos e sessenta) dias e as obras do abrigo III-a, dentro dos primeiros 90 (noventa) dias.

13. A prorrogação dos prazos ficará ao exclusivo critério da U.F.J.F. e sòmente será possível nos seguintes

casos:

a) periodo excepcional de chuvas: b) ordem escrita da Universidade para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interêsse da administração:

c) modificação acentuada do proje-

to por parte da Universidade;

d) motivo comprovado de fôrça
maior, o qual será imediatamente levado à consideração da Universidade.

VI - Pagamento

14. Os pagamentos serão efetuados de acôrdo com o parcelamento a ser

estipulado no contrato.

15. Não serão considerados acréscimos ou reduções as diferenças que venham a verificar-se entre as quantidades de serviços e obras previstas na respectiva proposta de construção e as que efetivamente forem necessárias a perfeita execução da obra de acôrdo com os projetos, especificações, detalhes e cláusulas do contrato a ser assinado, sendo estas quantidades de exclusiva responsabilidade dos proponentes. Somente em caso de mudan-ça de projeto será possível revisão de quantidade.

16. Os preços unitários constantes

do contrato a ser assinado com a fir-ma vencedora da concorrência e referente aos serviços, não serão modifi-cados em consequência de aumentos ou diminuição Jêsses serviços, seja em área, volume ou profundidade.

VII — Dotação

17. As despesas com a execução da obras correrão por conta dos recursos orçamentários da Universidade Federal de Juiz de Fora atribuída à Fa-culdade de Medicina da U.F.J.F. no orçamento próprio.

VIII - Reajustamentos

18. Se exigível, o reajustamento dos precos será nos têrmos e condições da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, publicada no *Diário Oficial* da União em 7 de agôsto de 1964, e das Normas para aplicação da referida lei, apro-vadas pelo Egrégio Conselho Univer-sitário em reunião do dia 5 de novembro de 1965, apenas sôbre os serviços executados rigorosamente dentro dos prazos previstos no cronograma 1,3 f.

Não serão reajustáveis os precos das obras do abrigo e dos itens "A", "B" e "C" nos itens 3 e 4, referentes ao edifício, do quadro de orça-

mento da proposta.

§ 1º Os cálculos de reajustamento e o valor correspondente serão objeto de expressa demonstração à UFJF,

ada em paralelo à conta correspon-

dente à aplicação dos preços iniciais.

§ 2º Os reajustamentos serão trimestrais, adotando-se para os mesmos o item 9 — custo da construção na Guanabara — (Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.)

IX - Contrato, multas e rescisões

A adjudicação dos serviços será efetivada mediante contrato de empreitada assinado na Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, observando-se as condições estipuiadas neste Edital.

Parágraío único. O selo proporcio-nal devido no contrato, bem como quaisquer outras despesas, emolumentos ou encargos, serão pagos pela firma contratante.

21. Ficam estabelecidas multas aplicáveis a critério da U.F.J.F. nos seguintes casos:

T) por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros);

11) -a) quando não forem executades de acordo com o projeto, normas tionicas vigentes e especificações;

b) quando os trabalhos de fiscaliza-ção dos serviços por parte da UFJF forem dificultados pela firma contra-

c) quando a Universidade for inexatamente informada pela contratante. Parágrafo único. Nos casos do item II, as multas serão variáveis de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) a Cr\$... 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

22. Fica o contrato sujeito a rescisão, independentemente de interpela-ção judicial, sem que o empreiteiro tenha direito a indenização de qualquer espécie quando:

a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;
b) não recolher multa imposta den-

tro do prazo determinado; c) incorrer em multas por mais de

duas condições fixadas para aplicação dessas multas:

d) falir ou falecer (esta última apli-

cável à firma individual):

e) transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem prévia auto-rização da UFJF, ficando sujeito o empreiteiro ao pagamento de perdas e danos.

X — Disposições gerais

23. Na apreciação do preço global de tôda a obra para efeito de classi-ficação das propostas serão considerados, além de outros fatôres, não só valôres absolutos da proposta inicial, mas, também, aquêles que venham a ser exigíveis em face ao cronograma e a lei que regula os reajustamentos das precos dos preços.

24. A universidade se reserva o di-reito de anular a concorrência por conveniência administrativa, a seu exclusivo critério, sem que os concor-rentes caiba indenização de qualquer espécie, nem direito a qualquer recia-

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a receber a documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante prévio requerimento, bem como levan-tar imediatamente a caução. 25. Os projetos, as especificações e

os quadros para orçamentos a que se refere o presente Edital, serão formecidos aos interessados na Facuidade de Medicina da UFJF, mediante o paramentos de medicina da UFJF, mediante o paramentos de medicina da UFJF. de Medicina da UFJF, mediante o pa-gamento da taxa de Cr\$ 20.000 (vin-te mil cruzeiros) que será recolnida ao Banco do Brasil S/A, Agência de Juiz de Fora, Estado de Minas Ge-ráis, através de guia fornecida pela Faculdade e em nome da Universi-dade Federal de Juiz de Fora.

26. Os interessados que tiverem du-vidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos têrmos dêste Edital. devendo o referido valor ser configu- serão atendidos das 14h às 16h na Fa- tas e como regulado nos respectivos rado em conta independente apresen- culdade de Medicina da UFJF no en- contratos, também aprovados pelo re-

derêco acima, para os esclarecimentos necessários.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 1966. — Antonieta Xavier Bastos, Chefe da Secretaria. — Prof. Antonio Carlos Pereira Filho, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E-CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRENCIA PÚBLICA

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atri-buições legais, tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Universitário, que, nos têrmos da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1934, aprovou Concorrência Pública n.º 3-65 da Escola de Engenharia (processo nú-mero 5.457-65, desta Reitoria) realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1965, nesta cidade, referente a fornecimento de Equipamento Elétrico para o Laboratório de En-sino de Eletrotécnica da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve adjudicá-la à Panambra Industrial-e Técnica S.A. pel preço global de Cr\$ 13.898.132 (treze milhões, oitocentos e novento e oito mil cento e trinta e dois cruzeiros) e à Sociedade Importadora Suissa, pelo preço global de Cr\$ 33.288.158 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros), vencedoras da mesma concorrência pública. cbservadas as condições de suas propostas e como regulado nos respec-tivos contratos, também aprovados pelo referido Conselho e lavrados em livro próprio, entre as citadas em-prêsas e a Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 17 de janeiro de

1966, — Moacyr Borges de Mattos Reitor.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRENCIA PÚBLICA O Reitor da Universidade Federal

de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Universi-rtário, que, nos têrmos da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964, apro-4.370, de 28 de junio de 1803, aprovou a Concorrência Pública número 4-65 da Escola de Engenharia (processo n.º 5.361-65, desta Reitoria) realizada aos dezessete días do mês de dezembro de 1965, nesta cidade, referente a fornecimento de Equipa-mento para diversos Laboratórios de ensino da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve adjudicá-la a — Pavimento, Traçados e Obras Ltda. "Patrol" — pelo preço global de Cr\$ 3.826.900 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e novecentos cruzeiros), a — Ferragens Pinho Ltda. — pelo preço global de Cr\$ 181.000 (cento e oitenta e hum mil cruzeiro), a — Casa wild S. A. — pelo preço global de Cr\$ 1.224.000 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros), a — S. A. White Martins — pelo preço global de Cr\$ 7.284.276 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros), a — Equipamentos Geotec Ltda. — pelo preço global de Cr\$ 12.190.000 (dols milhões, cento e noventa mil cruzeiros) e a — Sociedade Impor-tadora Suissa Ltda. — pelo preço global de Cr\$ 5.972.400 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) vencedoras da mesma Concorrência Pública, observadas as condições de suas propos-

ferido Conselho e lavrados em livro próprio, entre as citadas emprêsas e a Universidade Federal de Juiz de

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 1966. - Moacyr Borges de Mattos — Rei-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Filosofia

PROVA DÉ HABILITAÇÃO A LIVRE-DOCENCIA

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, faco saber aos interessados que estarão abertas, de 3 de janeiro até 2 de maio de 1966, as inscrições para a prova de habilitação ao título de do-

cente-livre.

1 — O Candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de ter obtido o diploma de doutor no curso em que se inclua a cadeira à qual se candidata, ou de ser docente-livre ou catedrático do curso de ensino superior, ambos me-diante concurso, em cadeira que o Departamento interessado considere equivalente ou afim;
b) Prova de ser brasileiro nato ou

naturalizado;

Atestado de sanidade e idonei-

Atestado de vacina: d)

Titulo de eleitor: e)

Prova de quitação com o serviço militar; g) 50 exemplares de uma tese sô-

bre assunto pertinente à cadeira na qual será requerida a inscrição; h) Recibo de pagamento da respec-

tiva taxa. 2 - Para a devida apreciação de títulos deverá, ainda, o candidato juntar os seguintes documentos compro-

batórios do respectivo mérito: diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) estudos e trabalhos científicos, filosóficos ou literários, especialmente daqueles que assinalem pesquisas ori-ginais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

documentação relativa a ativi-

dade didáticas;

d) realizações práticas de natureza técnico-profissional particularmente de interêsse coletivo. As provas versarão sobre as maté-

rias dos programas em vigor respec-tivas cadeiras e serão reguladas pelas disposições constantes do Regimento da Faculdade

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 165. — Lucila Nascimento Pereira, Visto: José de Faria Goes Sobrinho,

Diretor. Dias: 7, 8 e 9-2-66.

- INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Junta Administrativa EDITAL

O Presidente da Junta Adminis-trativa do Instituto Brasileiro do Café, atendendo a requerimento da maioria dos membros do Colegiado formualdo com base no art. 8º da Lei 1.779, de 22 de dezembro de 1952, convoca uma reunião extraordinária do órgão a instalar-se no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, às 15 (quinze) horas, em sua sede, na Ave-nida Rodrigues Alves, 129, 10º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

A Secretaria adotará as providências de sua alçada.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1966. — F. Paula Soares Neto. Presidente.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de indices analitico a alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

A VENDA!

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Aives, P Agência I: Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Servico de Reembôlso Postal